

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

SHEILA MENDES SANTOS

POR TRÁS DA PRÁXIS INQUISITORIAL:  
O erário do Tribunal da Inquisição de Lisboa (1539-1580).

**Guarulhos**  
**2017**

SHEILA MENDES SANTOS

POR TRÁS DA PRÁXIS INQUISITORIAL:  
O erário do tribunal da Inquisição de Lisboa (1539-1580)

Dissertação apresentada como exigência para obtenção do título de Mestre em História ao Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Paulo.

**Guarulhos**

**2017**

MENDES, Sheila.

Por trás da práxis inquisitorial: o erário do tribunal da Inquisição de Lisboa - (1539-1580) /Sheila Mendes Santos. Guarulhos, 2017.

136 folhas

Dissertação de Mestrado em História – Universidade Federal de São Paulo, Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2017.

Orientador: Prof. Dr. Bruno Feitler.

Behind the inquisitorial praxis: the treasury of the inquisition court of Lisbon - (1539-1580).

11. Inquisição Portuguesa. 2. Tribunal de Lisboa. 3. Dom Henrique. 4. Finanças. I. Título

SHEILA MENDES SANTOS

POR TRÁS DA PRÁXIS INQUISITORIAL:

O erário do Tribunal da Inquisição de Lisboa (1539-1580).

Dissertação apresentada à banca examinadora como exigência para obtenção do título de Mestre em História, do Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Paulo – Campus Guarulhos, defendido e aprovado em 22 de maio de 2017 pela banca examinadora constituída por:

---

Orientador: Prof. Dr. Bruno Feitler  
Departamento de História – UNIFESP

---

Profª. Drª. Andréa Slemian  
Departamento de História - UNIFESP

---

Profª. Drª. Ana Paula Torres Megiani  
Departamento de História – USP

*“A Inquisição é, sem dúvida, um símbolo dos excessos de desumanidade a que se pode chegar em nome da religião e do que se considerava verdade. Ainda assim, representa também uma instituição filha de seu tempo, que para ser seriamente compreendida, precisa ser estudada no seu contexto e nas suas consequências concretas.”*

José Pedro Paiva  
Giuseppe Marcocci  
História da Inquisição Portuguesa

## **Agradecimentos**

Durante o desenvolvimento deste mestrado, mesmo com todo o meu empenho, não seria possível obter êxito sem contar com o apoio e colaboração de muitas pessoas.

Em primeiro lugar, agradeço a FAPESP pelo fornecimento de uma bolsa de mestrado (processo 2014/18129-2), que possibilitou os resultados desta pesquisa.

Agradeço ao Prof. Dr. Bruno Feitler por todos os ensinamentos acadêmicos e pela grande paciência nas correções dos trabalhos e apoio nas horas necessárias.

Um agradecimento especial a Michelle Carolina de Britto, primeiro pela amizade, pois é dela que derivam as demais coisas: risos, confraternizações, aconselhamentos indicando o caminho certo, pelo consolo nos momentos de aflição e pela incondicional ajuda acadêmica de uma excelente e competente profissional da História.

Finalmente, agradeço à família pelo apoio. E com muito amor e carinho ao meu esposo Marcus Vinícius, por me ouvir, ajudar e aceitar as minhas ausências e dúvidas.

## Resumo

O presente trabalho teve por objetivo estudar alguns aspectos financeiros do Tribunal da Inquisição de Lisboa. Para este estudo, utilizamos como fonte a documentação financeira do Tribunal de Lisboa, correspondente ao período de 1570 a 1580 (disponível no acervo digital da Torre do Tombo).

Por meio dessa análise, observamos quais eram as fontes de receita e despesa que davam sustentabilidade ao tribunal de Lisboa, buscando entender se a prática das confiscações teve um impacto relevante no conjunto das rendas do Santo Ofício, uma vez que é citada como responsável pela luta fundacional do Santo Ofício em terras portuguesas.

Assim, por meio da investigação dos livros de receitas e despesas, bem como da documentação subsidiária pertinente, analisamos e discutimos as estratégias usadas pela instituição inquisitorial para balancear suas rendas, colocando-se como uma instituição forte e autossustentável no quadro das instituições do Antigo Regime Português.

**Palavras Chave:** Inquisição; Tribunal de Lisboa; Dom Henrique; Finanças; Confiscação.

## **Abstract**

The present work intends to study some financial aspects of the Tribunal of the Inquisition of Lisbon. For this study, we use as a source financial documentation to the Court of Lisbon, corresponding to the period from 1570 to 1580 (available on the digital archive of the Torre do Tombo).

Through this analysis, we look at what were the sources of that revenue and expenditure that gave sustainability to the court of Lisbon, seeking to understand whether the practice of seizures had a significant impact on the collection of the rents of the Holy Office, once that is cited as responsible by the struggle the founding of the Holy Office in Portuguese lands.

Thus, by means of investigation of the books of revenues and expenses, as well as the documentation in the subsidiary relevant, we have analysed and discussed the strategies used by the institution inquisitor to balance their budgets, placing itself as a strong institution and self-sustaining in the framework of the institutions of the Old Regime Portuguese.

**Keywords:** Portuguese Inquisition; Court of Lisbon; D. Henrique; Rents; Seizures.



## LISTA DE TABELAS E ABREVIACOES

Tabela I - Rendas episcopais do Santo Oficio português.....	34
Tabela II – Receitas e Despesas Gerais. ....	45
Tabela III – Penses dos Bispados.....	49
Tabela IV – Salrios.....	60
Tabela V – Salrios: Oficiais do tribunal do Santo Oficio de Lisboa.....	61
Tabela VI - Presos do Santo Oficio entre os anos de 1571-1577.....	65
Tabela VII - Alimentaco .....	68
Tabela VIII – Filhos dos reclusos(as).. ....	70
Tabela IX – Enfermos . ....	76
Tabela X - Manutenço .....	79
Tabela XI – Elaboraco de defesa dos rus.. ....	81
Tabela XII - Libertos. ....	85
Tabela XIII – Colgio da Doutrina da F. ....	86
Tabela XIV - Relaxados, reconciliados e autos de f. ....	87

## ABREVIACOES

CDF - Colgio da Doutrina da F

TSO - Tesoureiro do Santo Oficio

PP - Preso Pobre

SO - Santo Oficio

## Sumário

Introdução.....	12
Capítulo I.....	17
Santo Ofício da Inquisição .....	17
Estabelecimento do Santo Ofício.....	17
Tribunal de Lisboa: Fundação e abrangência.....	18
Estrutura física e Organização Interna.....	19
Composição do Tribunal de Lisboa .....	21
O Santo Ofício nos tempos de D. Henrique (1539-1580) .....	22
O Cardeal.....	22
Para além das normas: a sustentabilidade financeira .....	24
Dom Henrique – Regência e reinado .....	26
Estrutura financeira .....	28
A contabilidade Inquisitorial .....	28
Receitas gerais do Santo Ofício.....	31
Capítulo II.....	35
As fontes e a pesquisa .....	35
Caracterização das fontes .....	36
Organização e estruturação das rendas Inquisitoriais .....	45
As Rendas e o Fisco.....	45
O Juízo do Fisco real .....	48
“Rendas” do Tribunal de Lisboa.....	49
Receitas do tribunal de Lisboa - Origem .....	50
Receitas do Fisco .....	51
A receita do dinheiro dos presos.....	52
Fluxo de caixa .....	54
Tomadias .....	55
Receitas Diversas.....	56
Visão geral das receitas .....	57
Capítulo III .....	59
As Despesas do Tribunal de Lisboa - Visão Geral do período de 1570-1580. ....	59
O giro da Máquina .....	59
O custo do corpo de oficiais.....	60
Os presos e os cárceres .....	64

Comer nos porões da Inquisição portuguesa: a nutrição carcerária.....	66
Gasto anual com presos em 1572 “presos ricos” .....	73
As enfermidades: gastos com saúde dentro dos cárceres .....	73
Manutenção .....	79
A defesa dos réus.....	80
Gastos Diversos: Libertos, Colégio e gratificações. ....	83
Libertos.....	83
O Colégio de Doutrina da Fé.....	85
Os relaxados, reconciliados e autos da fé.....	86
Gratificações .....	88
Conclusão.....	90
Fontes Manuscritas.....	96
Fontes secundárias.....	96
Referências bibliográficas .....	97
Anexo I .....	103
Anexo II .....	111
Anexo III.....	120
Anexo IV.....	126
Anexo V .....	130

## Introdução

Ao iniciar uma pesquisa, ou mesmo no momento da elaboração do projeto, almejamos alcançar muitas coisas. Propomos às vezes coisas gigantescas, mas muitas vezes as nossas fontes nos levam a outras dimensões, não menos gloriosas, todavia mais restritas.

Eis o que aconteceu neste trabalho. Seu embrião surgiu da leitura do texto de Romero Magalhães, “La Inquisición portuguesa: intento de periodización<sup>1</sup>”. O que cativou-nos na pesquisa deste tema foi a proposição feita por Magalhães, ao indicar que a periodização por ele proposta poderia ser modificada quando surgissem mais análises das fontes inquisitoriais, sobretudo as financeiras. O entusiasmo foi tanto que nos propusemos a desenvolver uma pequena cronologia, mas como as fontes são o nosso Zeus e calcanhar de Aquiles, ao mesmo tempo, uma nova cronologia só poderá ser elaborada com uma análise contábil de todos os tribunais portugueses e por um período maior de tempo. Somente a documentação analisada nesta dissertação não nos permite tal arrojo.

Primeiramente destacamos que este trabalho não se caracteriza exclusivamente como uma pesquisa de História Econômica, fato que talvez não fique claro ao observarmos somente o seu título. As fontes que analisamos, a despeito de serem livros contábeis, não se limitam a isso. O que temos é uma mescla de informações que as fontes nos fornecem para além dos dados contábeis como, por exemplo, informações sobre a vida cotidiana dos cárceres do tribunal de Lisboa, aspecto que nos enquadra numa História Social da Inquisição portuguesa. Assim,

---

<sup>1</sup> MAGALHÃES, Joaquim Romero. “La Inquisición portuguesa: intento de periodización.” Revista de la Inquisición, n. 2, Madri: Universidad Complutense, 1992.

correlacionamos os métodos entre os campos historiográficos para sustentar nossa análise.

A historiografia produzida sobre a atuação e funcionamento do Santo Ofício é rica em temas para análise e discussão; contudo, no que diz respeito às finanças da instituição, ainda carece de muito estudo e investigação, pois temos fontes riquíssimas à espera de um leitor ávido e dedicado. Nesse sentido, poderemos contar em breve, felizmente, com o trabalho de doutorado de Bruno Lopes (Universidade de Évora), que se dedica a estudar as finanças inquisitoriais, mas centrado no século XVIII, período do qual restou documentação mais abundante.

Dessa forma, o presente trabalho tem por objetivo trazer elementos analíticos que possam contribuir para a abertura de um espaço de diálogo e problematização sobre a gestão econômica do Santo Ofício, por meio da análise dos livros-caixa do Tribunal do Santo Ofício de Lisboa produzidos no decênio de 1570. A documentação para o desenvolvimento dessa pesquisa está disponível no acervo digital da Torre do Tombo e foram catalogados na obra de Maria do Carmo Dias Farinha<sup>2</sup>.

O recorte temporal para análise abrange o período compreendido entre 1539 e 1580. Trata-se do momento em que o Cardeal D. Henrique atuou como Inquisidor Geral e rei de Portugal, um período de 41 anos. É neste intervalo temporal que são fixados os procedimentos e as práticas inquisitoriais no espaço português<sup>3</sup>. As séries documentais dos anos anteriores aos anos 1570 estão incompletas, contam apenas com um único livro. Já o período que propomos analisar, em termos documentais, é o mais coeso do período de governo do cardeal D. Henrique: dispomos de uma

---

<sup>2</sup> FARINHA, Maria do Carmo Dias. Arquivo Nacional da Torre do Tombo – Serviço de Publicações e Divulgação, 1990. pp. 181-200.

<sup>3</sup> Cf. Amélia. D. Henrique – O Cardeal Rei. Coleção: Reis de Portugal. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005. pp. 101-109.

sequência de livros dos anos de 1571-1577, o que nos permitirá uma melhor análise e a extração de informações mais contundentes e homogêneas.

Além dos livros-caixa, fizemos uso do *Collectorio de Bulas e Breves Apostolicos*, que contém alguns registros essenciais sobre quais eram as rendas da Inquisição. Por exemplo, a bula do papa Paulo III, de 23 de março de 1555, consagra ao Santo Ofício trezentos cruzados de pensão sobre frutos do bispado da Guarda. Já a bula de Pio V, de 07 de janeiro de 1567, descreve que deve ser entregue ao Santo Ofício um conto de reis de pensão perpétua sobre os frutos da mesa pontifical do arcebispado de Lisboa<sup>4</sup>. Esse documento nos permitirá uma visão geral de quais eram as fontes de renda da Inquisição.

Justificamos o nosso estudo pela necessidade de se obterem mais informações sobre as finanças da Inquisição lusitana, e para que se possa começar a observar o real impacto que a instalação do Tribunal da Inquisição teve na esfera socioeconômica do Portugal quinhentista.

No primeiro capítulo traremos uma exposição do que foi o Santo Ofício, desde a sua fundação até a sua estruturação definitiva, pontuando quais eram suas fontes de renda. Inicialmente, enfatizaremos a instalação do Santo Ofício em Portugal, apresentando seus aspectos fundacionais, estrutura física, organização interna, composição e abrangência do Tribunal de Lisboa. Pontuaremos na sequência a política de Dom Henrique frente ao Tribunal, pois este estudo abrange diretamente a sua atuação. Apresentaremos a figura do Cardeal e sua política para instauração do tribunal em terras lusitanas, além de seu papel no provimento da autonomia financeira

---

<sup>4</sup> *Collectorio das bullas e breves apostolicos, cartas, alvarás e provisões reaes que contem a instituição e progresso do Sancto Officio em Portugal, varios indultos e privilegios que os Sumos Pontifices e Reys destes Reynos lhe Consederão (...)*. Lisboa: Lourenço Craesbeeck, 1634.

da instituição inquisitorial, tanto como inquisidor geral quanto como regente e rei de Portugal. Encerraremos este capítulo com um esboço da contabilidade portuguesa no século XVI, para que possamos entender a estrutura dos livros contábeis.

No segundo capítulo nos debruçaremos mais diretamente sobre as fontes originais desta pesquisa, realizando inicialmente uma análise diplomática dos manuscritos, pois esta é essencial para podermos entender o decorrer do trabalho. Ainda neste capítulo adentramos com as rendas da Inquisição. Faremos uma breve apresentação do trabalho de José Martínez Millán, para termos um parâmetro comparativo, pois o autor nos apresenta as estruturas da fazenda inquisitorial espanhola<sup>5</sup>. Pontuaremos também sobre o órgão responsável pelo sequestro, administração e confiscação dos bens dos aprisionados pela Inquisição, o juízo do Fisco real, por ser ele a maior fonte de receita do Tribunal lisboeta<sup>6</sup>. Encerramos essa parte com apresentação de todas as rendas destinadas ao tribunal de Lisboa, rendas que foram identificadas e catalogadas de acordo com o que encontramos nos livros contábeis, advindas do fisco, da receita do dinheiro dos presos, do saldo do ano anterior, de tomadias e receitas diversas.

No terceiro e último capítulo serão trabalhadas as despesas do tribunal. Não abordaremos meramente as despesas, mas todo o ambiente que as circundam para gerar este tipo de despesa. Iniciamos com o pagamento de salários dos agentes do Tribunal de Lisboa, apresentando quem são esses funcionários, os valores que

---

<sup>5</sup> MARTÍNEZ MILLÁN, José. Estructuras de la hacienda inquisitorial. In. Inquisición española y mentalidade inquisitorial. Editorial Ariel, S.A., Barcelona, 2003. pp. 147-174.

<sup>6</sup> FEITLER, Bruno. Nas Malhas da Consciência, op. cit. p. 104 e BRAGA, Isabel Mendes Drumond. Bens de Hereges: Inquisição e cultura material Portugal e Brasil (Séculos XVII-XVIII). Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012. pp. 46-52.

recebem e as diferenças salariais, que configuram uma das maiores despesas do Tribunal, à exceção dos gastos com alimentação dos presos.

Após a apresentação das despesas com o corpo de funcionários adentramos a questão do gasto com os presos. Com a leitura dos livros, fizemos o levantamento de aproximadamente 244 presos, sendo que 92 deles são explicitamente apresentados como presos pobres. Observamos ainda a diferença de tratamento com relação a estes presos. Trabalhamos, por conseguinte, a questão da alimentação carcerária e as diferenças entre os gastos destinados aos presos pobres, ricos, homens e mulheres.

Tocante ainda à alimentação dos réus, as nossas fontes apresentaram o sustento de filhos dos presos como uma despesa do Tribunal. Discorreremos brevemente sobre esta questão, pois os valores diários recebidos para alimentação eram modificados caso o preso tivesse filhos. Trabalhamos ainda as enfermidades acometidas aos presos dentro dos cárceres e as formas de atendimento médico que recebiam, incluindo alimentação diferenciada e compra de remédios.

Fizemos análise dos gastos com manutenção de forma geral e também como eram elaboradas as defesas dos réus, isto é, valores gastos, peças jurídicas elaboradas, etc. Nos último grupo de despesas, denominado de diversas, estão incluídos os gastos com presos que alcançaram a liberdade, com o Colégio de Doutrina da Fé e outras gratificações pagas aos funcionários. Em todos estes itens buscamos apresentar o porquê destes gastos, qual a situação do réu e como o gasto foi feito.

Na última parte, a conclusão, buscaremos responder o que foi proposto no projeto de pesquisa, bem como os problemas que surgiram no decorrer do trabalho.



# Capítulo I

## Santo Ofício da Inquisição

### Estabelecimento do Santo Ofício

A Inquisição foi inaugurada em 1536, no reinado de D. João III, a partir da bula papal *Cum ad Nihil Magis*, tendo por Inquisidor Geral o franciscano D. Diogo da Silva, bispo de Ceuta e confessor do rei. Em 1539 este papel foi assumido pelo irmão de D. João III, D. Henrique que perdurou no posto por um período de 39 anos. Foi neste espaço temporal que o tribunal foi organizado e estruturado. A estruturação definitiva ocorreu em 1569 com a criação do Conselho Geral do Santo Ofício<sup>7</sup>.

O Tribunal do Santo Ofício se caracterizava por sua origem político-administrativa dupla (eclesiástica e régia) que permitia aos seus agentes, sob a égide e proteção monárquica, atuar no combate à heresia em Portugal e seu Império<sup>8</sup>.

A instauração do tribunal em terras portuguesas considerou alguns fatores como a restauração da vida religiosa, contudo, o aspecto econômico também foi importante, pois ao assumir o seu reino em 19 de dezembro de 1521, D. João III inicialmente buscou aprender a governá-lo, não se preocupando, num primeiro momento, com a questão dos cristãos-novos. Entretanto, com o agravamento da crise financeira, ocorrida devido as enormes despesas feitas para armar a frota do novo governador da Índia, D. Nuno da Cunha e as despesas para concluir o negócio com

---

<sup>7</sup> MARCOCCI, Giuseppe. PAIVA José Pedro. História da Inquisição Portuguesa (1536-1821). Lisboa: A esfera dos livros, 2013.pp. 21-49. FEITLER, Bruno. Nas malhas da consciência. Igreja e Inquisição no Brasil. São Paulo: Alameda: Phoebus, 2007. pp.10-18.

<sup>8</sup> MAGALÃES, Joaquim Romero – “Em busca dos “tempos” da Inquisição (1573- 1615)”. Revista de História das Ideias. 9. (1987). pp 191-228.

Castela sobre as Ilhas Molucas. Bem como necessidade de auxiliar nas demandas internas que afligia a população, como aumento de preços de trigo e cereais, que levou o Estado Português a comprar tais produtos do estrangeiro, fez o rei pensar em outras fontes para obter receitas. Por tal motivo, e incitado pela orientação de conselheiros D. João III, passou a vislumbrar a instalação do Tribunal como um elemento importante para o aumento de suas rendas. Esse acréscimo seria obtido por meio da confiscação de bens dos cristãos-novos<sup>9</sup>.

### **Tribunal de Lisboa: Fundação e abrangência**

A Inquisição portuguesa atuou por 285 anos, de 1536 até 1821. Nesse período pode-se ressaltar, até sua extinção, o funcionamento de quatro grandes tribunais, o de Coimbra, Évora, Goa e o de Lisboa, ao qual deteremos nossa atenção<sup>10</sup>. O tribunal lisboeta foi fundado em 1539 pelo Inquisidor Geral D. Henrique. Inicialmente sua área de jurisdição se limitava ao arcebispado de Lisboa, mas no decorrer do seu funcionamento além da metrópole também passou a atuar nos territórios da África do Norte e de todo o Atlântico português. Foi o mais ativo dos tribunais portugueses e durante seu funcionamento tratou de 15 a 18.000 processos<sup>11</sup>.

---

<sup>9</sup> MARCOCCI, Giuseppe. "A fundação da Inquisição em Portugal: um novo olhar", Lusitania Sacra, tomo XXIII. (jan-jun. 2011), p. 32.

<sup>10</sup> O tribunal da Inquisição de Goa teve sua abolição definitiva do em 1812. Ver FEITLER, Bruno. "A delegação de poderes inquisitoriais: o exemplo de Goa através da documentação da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro". Tempo, Rio de Janeiro, 2007.p. 128.

<sup>11</sup> FEITLER, Bruno. "Lisbona", in: Dizionario storico dell'Inquisizione. Direção de: PROSPERI, Adriano. Itália: Edizioni Della Normale, 2010. vol. 2, pp. 923-924.

## Estrutura física e Organização Interna

Faz-se necessário discorrer sobre o espaço físico e a organização interna do Tribunal de Lisboa de modo a que o leitor possa entender o porquê de alguns pagamentos que são feitos no corpus documental aqui trabalhado, por exemplo, o pagamento do salário do alcaide e do capelão do Colégio da Doutrina da Fé, Pedro Fernandes e Jorge Lopez respectivamente<sup>12</sup>.

Antes da fundação oficial do tribunal lisboeta em 1539, o palácio dos Estaus já aparece em 1538 como “casa da Samta Inquisiçam”. Todavia, o palácio só é definitivamente doado à Inquisição pela Coroa entre as duas últimas décadas do século XVI. Pois há divergências entre datas (1571 e 1584), conforme sugerido por Dejanirah Couto ou Júlio de Castilho<sup>13</sup>.

Apesar da fundação deste tribunal datar de 1539, a questão do espaço físico não foi definida imediatamente. Segundo Suzana Mateus, este tribunal se aproveitará de estruturas já existentes no espaço físico lisboeta para o seu funcionamento prévio, como o Hospital de Todos os Santos, a prisão da cidade de Lisboa, o palácio dos Estaus, o Colégio da Doutrina da Fé, sendo que este último espaço era voltado ao ensinamento, pois apesar de ser um “cárcere”, era um espaço aberto, que promovia interação e contato com outros indivíduos e familiares, buscando a conversão dos penitentes à vida cristã e que estes se tornassem bons católicos<sup>14</sup>.

---

<sup>12</sup> ANTT, IL, liv. 0332.

<sup>13</sup> Ver ANTT, IL processo 2725, fl. 1, contra Leonor Dias, de 1538. No título do documento consta, no entanto que ela estava presa na cadeia da Corte. In: FEITLER, Bruno. Ofícios e estratégias de acumulação: o caso do despenseiro da Inquisição de Lisboa Antônio Gonçalves Prego (1650-1720). *Topoi* (Rio J.), Rio de Janeiro, v. 17, n. 33, p. 468-489, jul./dez. 2016 | [www.revistatopoi.org](http://www.revistatopoi.org), p. 470.

<sup>14</sup> Mateus, Susana Bastos. “Los origenes inciertos de la Inquisición de Lisboa (1536-1548): Geografía penitencial y estrategias de defensa de los Cristãos-novos.” *Tempos Modernos*, 20. (2010-11).

A partir do momento em que o Estaus foi doado à Inquisição, ele não era apenas a sede do tribunal, mas também da própria Inquisição portuguesa. O palácio se transformaria no decorrer do tempo no local de reunião do Conselho Geral e residência dos Inquisidores Gerais e de vários outros servidores, dentre estes o alcaide dos cárceres, carcereiro, despenseiro e o meirinho com suas famílias e demais serviçais dos ministros que lá viviam. O paço dos Estaus abrangia ainda os cárceres secretos, os cárceres de custódia, os cárceres de penitência, casa de tormento e a mesa de despacho dos Inquisidores<sup>15</sup>.

A responsabilidade de dotar a Inquisição de estruturas próprias ficou bem clara no ano de 1540, momento em que foi realizado o primeiro auto-de-fé em Lisboa. As instalações e as definições das circunscrições judiciais, ficaram a cargo da Coroa e do Inquisidor Geral D. Henrique que proveu materialmente o tribunal e possibilitou o seu funcionamento. Segundo Mateus, a entrada do tribunal no espaço Lisboeta é demonstrada pela nova força do disciplinamento social<sup>16</sup>, que conferirá a esse território um espaço de castigo, penitência e reconciliação com a ortodoxia católica, uma vez que o objetivo central do tribunal era extirpar a heresia do reino<sup>17</sup>.

---

<sup>15</sup> FEITLER, Bruno. “Ofícios e estratégias de acumulação: o caso do despenseiro da Inquisição de Lisboa Antonio Gonçalves Prego (1650-1720)”.

<sup>16</sup> - Para saber mais sobre o disciplinamento social no contexto tridentino ver: PALOMO, Federico. *A Contra-Reforma em Portugal (1540-1700)*. Lisboa: Livros Horizonte, 2006.

<sup>17</sup> MATEUS, Susana Bastos. “The Citadel of the Lost Souls: Spaces of Orthodoxy and Penance in Sixteenth-Century Lisbon”. In G. Marcocci et alii. *Space and Conversion in Global Perspective*. Leiden: Brill, 2015, pp. 129-152.

## Composição do Tribunal de Lisboa

No período em análise, a composição do Santo Ofício foi a proposta no Regimento de 1552, capítulos um e dois. A composição era: dois inquisidores, um promotor, dois notários, um meirinho, um alcaide do cárcere e um solicitador, sendo que um dos notários era o responsável por receber e despender as verbas. O Tribunal de Lisboa poderia ter quantos mais oficiais fossem necessários para o desenvolvimento de seu trabalho<sup>18</sup>. De sua fundação até 1583, foram nomeados para o Tribunal de Lisboa 18 Inquisidores; 30 deputados; 09 promotores; 24 notários. Destes, três foram tesoureiros dos livros-caixa aqui trabalhados: Pedro Álvares de Soutomaior (1571-1572), Gaspar Lopes (1572) e João Campelo (1573-1577)<sup>19</sup>.

O número de membros e de funções aumentou com o decorrer do tempo conforme o disposto nos demais regimentos. Esta necessidade de mais funcionários já pode ser observada nas fontes deste trabalho. Um exemplo é a função do tesoureiro. No regimento de 1552, a função não está explícita, é dito apenas que um dos notários seria responsável por despender do dinheiro. Já no regimento de 1613, é definida essa função:

“em cada uma das Inquisições, haverá um tesoureiro que tenha cuidado de receber e despender as rendas do Santo Ofício e todo mais dinheiro das penas e penitências que lhe for aplicado, o qual será um dos notários do Santo Ofício que parecer ao Inquisidor, e outro notário será escrivão da receita e despesa. E os Inquisidores assinarão

---

<sup>18</sup> Regimento do Santo Ofício de 1552. In: FRANCO, José Eduardo; ASSUNÇÃO, Paulo de. As metamorfoses de um polvo. Religião e política nos Regimentos da Inquisição portuguesa (séc. XVI-XIX). Lisboa: Prefácio, 2004.

<sup>19</sup> - FALBEL, Nachman. O catálogo dos Inquisidores de Frei Pedro Monteiro e sua complementação por um autor desconhecido. Centro de Estudos Judaicos, 1980. pp 77-106.

as despesas que se fizerem por seu mandado. E o Ofício do dito tesoureiro não durará mais que até se fizer o auto-de-fé e, acabando ele, se elegerá outro tesoureiro”<sup>20</sup>.

## O Santo Ofício nos tempos de D. Henrique (1539-1580)

### O Cardeal

O Cardeal Infante D. Henrique, marcado por seu perfil eclesiástico com tendências reformistas<sup>21</sup> foi uma personalidade fulcral no Portugal do século XVI. Infante da Casa Real, filho de D. Manuel, irmão de D. João III, administrador e posteriormente arcebispo de Braga, Évora e Lisboa, comendatário de Alcobaça, prior da Santa Cruz de Coimbra, reformador de numerosas Ordens Religiosas, Legado a latere. Também acumulou as funções de Inquisidor Geral português de 1539 a 1578, à de regente, de 1562 a 1567 e à de rei de Portugal de 1578 a 1580<sup>22</sup>.

Como Cardeal foi extremamente comprometido com a reforma católica e a Inquisição foi o braço central das propostas reformistas para a Igreja portuguesa, uma vez que o objetivo da Inquisição era eliminar práticas heréticas. Para atingir este objetivo, D. Henrique conferiu ao Santo Ofício uma margem de independência e

---

<sup>20</sup> - FRANCO, José Eduardo. ASSUNÇÃO, Paulo de. As metamorfoses de um polvo: religião e política nos Regimentos da Inquisição Portuguesa (sec. XVI-XIX). Lisboa: Prefácio – edição de livros e revistas, Ltda, 2004. pp. 198.

<sup>21</sup> O Cardeal Henrique já defendia alguns posicionamentos que veriam a ser legitimados no Concílio de Trento (1545-1563). Trento procurou preservar a ortodoxia católica por meio do reforço do poder episcopal, a valorização da pastoral e aplicação dos sacramentos aos fiéis, assim como a extirpação dos comportamentos desviantes a ortodoxia através da atuação conjunta entre o foro inquisitorial e episcopal. Sobre o Concílio de Trento ver: Federico Palomo. A Contra-Reforma em Portugal (1540-1700). Lisboa: Livros Horizonte, 2006.

<sup>22</sup> POLÓNIA, Amélia. Espaços de intervenção religiosa do Cardeal Infante D. Henrique: Actuação pastoral, reforma monástica e inquisição. Em torno dos espaços religiosos - monásticos e eclesiásticos. Porto, IHM-UP, 2005. pp. 17

atuação que vão além do campo político, recaindo até as esferas cultural, social, ideológica e religiosa<sup>23</sup>.

Na monarquia portuguesa a implantação do Santo Ofício foi uma conquista régia, uma vez que os pontífices envolvidos sempre foram resistentes à sua criação e impuseram vários empecilhos, como diminuir suas atribuições, suspender seu funcionamento ou contrabalancear o poder inquisitorial com perdões gerais, esta última ação exercida sobre a comunidade de cristãos novos. É nesse jogo de interesses entre os membros da coroa portuguesa e pontifical que se insere a instalação do Santo Ofício, e D. Henrique entra como peça central para negociar com Roma sua instalação definitiva, vencendo o jogo em 1547<sup>24</sup>.

Na gênese da instalação do tribunal, D. João III esperava que o mesmo servisse apenas como um reforço ao poder régio ou uma mera extensão deste. Todavia, a partir do momento em que D. Henrique obteve um tribunal instituído com poderes autônomos, este ganha dinamismo próprio, e com sua política o Cardeal emancipou o Santo Ofício perante Roma, perante os agentes religiosos de Portugal e também face ao poder régio<sup>25</sup>.

Buscando estruturar o funcionamento da Inquisição, D. Henrique elaborou dois regulamentos: o Regimento inquisitorial de 1552 e o Regimento do Conselho Geral da Inquisição, promulgado em 1570. O propósito do Inquisidor Geral era estruturar em sólidas bases normativas o funcionamento do tribunal e do seu superior conselho. A política normativa do Cardeal ia além do Santo Ofício e atingia todas as instituições

---

<sup>23</sup> BETHENCOURT, Francisco. Inquisição e controle social. História e crítica, nº 14, 1987. pp. 5-6.

<sup>24</sup> POLÓNIA, Amélia. Espaços de intervenção religiosa do Cardeal Infante, op. cit. pp. 17.

<sup>25</sup> POLÓNIA, Amélia. Espaços de intervenção religiosa do Cardeal Infante, op. cit. p. 32.

que ele gerenciava. Para todas foram criados corpos regimentais que evitassem comportamentos institucionais que não seguissem o ideal por ele preconizado<sup>26</sup>.

### **Para além das normas: a sustentabilidade financeira**

Na estruturação do tribunal, não bastava apenas uma base normativa sólida, faziam-se necessárias fontes para o desenvolvimento de suas atividades. Para o seu funcionamento era necessário um corpo de oficiais estáveis, tribunais e cárceres (preventivos e expiatórios - os colégios de fé) que pudessem assegurar a ação do tribunal em todo o reino e suas possessões ultramarinas. Desta forma, necessitava-se de um financiamento volumoso e acima de tudo estável por meio de receitas fixas.

Nos primeiros quinze anos de funcionamento, o Santo Ofício dependeu exclusivamente do patrocínio régio, uma vez que a mais significativa fonte de renda que se almejava ter para a Instituição seria a confiscação de bens dos condenados, mas esta foi postergada devido a sistemáticas isenções. No momento de sua instalação em 1536, não foi permitida a confiscação. Na ocasião da autorização definitiva para o seu funcionamento pela Cúria romana em 1547, por meio da bula *Meditatio cordis*, emitida pelo Papa Paulo III, ocorreu a prorrogação da confiscação por mais dez anos. Em 1559 a regente D. Catarina renovou a isenção por novos dez anos, com efeito retroativo a junho de 1558. Desta forma, somente em 1568, 32 anos

---

<sup>26</sup> Regimento do Santo Ofício de 1552. In: FRANCO, José Eduardo; ASSUNÇÃO, Paulo de. As metamorfoses de um polvo, op. cit.



após o início das atividades inquisitoriais, foi permitida a confiscação de bens dos condenados pela Inquisição<sup>27</sup>.

Amélia Polónia destaca, conforme informações extraídas de suas fontes documentais, que em carta, Baltasar de Faria<sup>28</sup> informa ao papa que os gastos da Coroa portuguesa com a Inquisição no ano de 1542 giravam em torno de 10.000 ou 11.000 cruzados anuais<sup>29</sup>. Podemos apreender que nos primeiros anos de funcionamento, o Santo Ofício dependia exclusivamente do patrocínio régio. Destacamos que até aquele momento houve uma única tentativa de direcionar rendas para o sustento do Santo Ofício, que foi realizada por meio do alvará expedido por D. João III em 1545, que concedia à Inquisição as rendas emanadas das mercadorias apanhadas de forma irregular nos portos de Setúbal e Lisboa<sup>30</sup>. Contudo, não podemos considerá-las como rendas fixas, uma vez que não temos ciência do valor, bem como não temos conhecimento do total cumprimento das determinações presentes no alvará, exceto pelas apreensões feitas por meio de tomadias, as quais trabalharemos adiante.

Na década de 1550, segundo José Pedro Paiva e Giuseppe Marcocci, D. Henrique não mediu esforços para tornar o Santo Ofício autossuficiente financeiramente. A partir de sua nomeação como legado apostólico, ocorrida entre os anos de 1553-1554, e a subsequente concentração de poderes em suas mãos, os

---

<sup>27</sup> AZEVEDO, João Lúcio. História dos cristãos-novos portugueses. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1989. p. 128 e MARCOCCI, Giuseppe. LÓPEZ-SALAZAR, Ana Isabel. “Struttura economica: Inquisizione portoghese”. in: Dizionario storico dell’Inquisizione. Direção de Adriano Prospero. Itália: Edizioni Della Normale, 2010. vol. 2, pp. 1537-1541.

<sup>28</sup> Carta de Baltasar de Faria a D. João III. Roma, 10 de fevereiro de 1542. CDP, 1862-1910, vol. V, p.

<sup>29</sup> POLÓNIA, Amélia. D. Henrique – *O Cardeal Rei*. Coleção: *Reis de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005. p. 116.

<sup>30</sup> TORRES, José Veiga. A vida financeira do Conselho Geral do Santo Ofício da Inquisição. Notas económicas (dez. 1993), pp. 24-39.

pontos de destaque na sua administração foram a reorganização das formas de pagamento de salário dos ministros e oficiais do Santo Ofício, e a elaboração de estratégias para sustento de presos, como a recolha de esmolas e a instituição de pensões sobre as rendas episcopais em favor da Inquisição<sup>31</sup>.

Ademais, também era necessário que a Inquisição se enraizasse na sociedade portuguesa. Assim, D. Henrique precisava de uma teia de agentes e de mecanismos de denúncias para a abertura de processos. Esta se organizou por meio de uma estratégia de medo<sup>32</sup> e em forma de aliciamento, não financeiro, mas de representação social, como no caso dos familiares do Santo Ofício, que constituem o meio mais eficaz dessa estratégia<sup>33</sup>.

## **Dom Henrique – Regência e reinado**

Com o falecimento de D. João III em 1557, seu neto e sucessor D. Sebastião contava apenas com quatro anos de idade. Assume então o trono como regente a viúva de D. João III, D. Catarina, entre 1557 e 1562, passando esse cargo ao seu cunhado, o Cardeal D. Henrique, que foi proclamado regente em 23 de dezembro de 1562 até a maioridade do seu sobrinho-neto D. Sebastião em 1568. Após a morte prematura de D. Sebastião, o Cardeal atuará como rei por um curto período, de 1578 até seu falecimento em 31 de janeiro de 1580.

---

<sup>31</sup> MARCOCCI, Giuseppe. PAIVA José Pedro. História da Inquisição Portuguesa, op. cit.40-41.

<sup>32</sup> O caráter secreto do Tribunal auxiliava na composição de uma pedagogia do medo, todos temiam e eram intimidados diante dos perigos secretos e imaginados da Inquisição, que abraçava a sociedade com seu poder. Cf.FRANCO, José Eduardo; ASSUNÇÃO, Paulo de. As metamorfoses de um polvo, op.cit, pp. 48.

<sup>33</sup> POLÓNIA, Amélia. Espaços de intervenção religiosa do Cardeal Infante, op. cit. p. 34.

A política adotada por D. Henrique enquanto regente e rei em relação ao Santo Ofício foi de concessão de privilégios. Uma das primeiras graças concedidas foi à união dos membros do Conselho Geral da Inquisição ao conselho régio, gozando aqueles das mesmas honras e regalias destes. Este alvará foi concedido em 1561, ainda na regência de D. Catarina, certamente influenciada pelos conselhos de D. Henrique<sup>34</sup>.

Em 1562, início de sua regência, ele concede aos familiares vastos privilégios como a isenção de impostos e serviços, o porte de armas, e a possibilidade de vestir seda. Concedendo mais vantagens aos oficiais do Santo Ofício em 1566<sup>35</sup>.

Como rei, expede um alvará que garante aos servidores do Santo Ofício o pagamento dos seus proventos: “Alvará dos Governadores deste Reyno, per que hão por bem, que o Sancto Officio da Inquisição, haja em cada hum anno tres mil cruzados dos bens da Coroa, para pagamento de seus ministros e Officiais”, de 12 de fevereiro de 1580<sup>36</sup>. Reforçou os privilégios dos servidores da Inquisição por meio de um alvará de 18 de janeiro de 1580, em que autorizava os oficiais do Tribunal a não pagarem aposentadoria, dava isenção do pagamento de sisas a alguns oficiais, como o alcaide, o meirinho, os solicitadores, o porteiro, o despenseiro e os guardas. E dois dias depois deu privilégio de foro aos ministros e oficiais do tribunal, bem como a seus respectivos criados. Em todas as causas crime e em algumas ações cíveis eles só poderiam ser julgados pelo Santo Ofício<sup>37</sup>.

---

<sup>34</sup> POLÓNIA, Amélia. Espaços de intervenção religiosa do Cardeal Infante, op. cit. p. 35

<sup>35</sup> POLÓNIA, Amélia. Espaços de intervenção religiosa do Cardeal Infante, op. cit. p. 35-36.

<sup>36</sup> *Collectorio das bullas e breves apostolicos, cartas, alvarás e provisões reaes que contem a instituição e progresso do Sancto Officio em Portugal, varios indultos e privilegios que os Sumos Pontifices e Reys destes Reynos lhe Consederão (...)*. Lisboa: Lourenço Craesbeeck, 1634.

<sup>37</sup> MARCOCCI, Giuseppe. PAIVA José Pedro. História da Inquisição Portuguesa, op. cit.47-48.

Dom Henrique, desde o início da sua atuação como Inquisidor Geral até sua morte, buscou construir bases sólidas para a sustentabilidade do Santo Ofício, deixando-o estruturado em termos jurídicos e normativos. Lançou as bases para a sua sustentabilidade financeira e dotou-o de uma infraestrutura humana que deu a esse tribunal os meios para prosseguir atuando nas centúrias seguintes.

## Estrutura financeira

### A contabilidade Inquisitorial

Os responsáveis pela organização, contabilidade e distribuição do dinheiro dentro dos tribunais inquisitoriais eram os tesoureiros, sendo que estes eram um dos notários da Inquisição. A contabilidade é a ciência que estuda e interpreta os registros dos fenômenos que afetam o patrimônio de uma entidade (empresa, instituição pública, pessoa física, instituição não lucrativa, etc.)<sup>38</sup>. Tem como objetivo principal, segundo um especialista atual do assunto, “produzir informações úteis para a tomada de decisões”<sup>39</sup>. No século XVII, a contabilidade era definida como “responsabilidade que tem qualquer um que recebeu alguma coisa, efeitos, dinheiros, fazenda, etc., de dar conta dela, ou aliás, indenizar a falta, ou deterioração causada de sua culpa, ou negligência”<sup>40</sup>. Podemos observar que os objetivos da contabilidade mudaram bastante do século XVII até os dias atuais. Todavia, foi com um método introduzido

---

<sup>38</sup> Dicionário eletrônico. Novo Dicionário Aurélio, versão 5.0, edição revista e atualizada [CD-ROM], Editora Positivo, 2003.

<sup>39</sup> IUDÍCIBUS, Sérgio de. MARION, José Carlos. Curso de contabilidade para não contadores. São Paulo: Atlas, 2008. p. 03.

<sup>40</sup> SILVA, Antonio Moraes. Dicionário da língua portuguesa. Lisboa: Typographia Lacerdina (1789-1813). Disponível em: <<http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/edicao/2>>

no século XV que as ciências contábeis estão estruturadas até os dias de hoje, o método das Partidas Dobradas.

As partidas dobradas consistem no fato de que para qualquer operação há um débito e um crédito de igual valor<sup>41</sup>. O método das partidas dobradas, introduzido pela primeira vez por Frà Luca Pacioli, no século XV, e adotado em Portugal somente na gestão de Dom José I (1750-1777), por meio das mudanças promovidas por seu ministro Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, torna a análise contábil bem mais fácil e clara.

Os livros contábeis aqui estudados utilizam como método contábil o da partida simples, no qual registram-se apenas as operações realizadas com pessoas, omitindo-se o registro de elementos do patrimônio e do resultado das operações contábeis. Todos os itens do patrimônio e do resultado como imóveis, despesas, receitas, etc., são controlados extra contabilmente. Nele, apenas uma das operações débito (D) ou crédito (C) é contabilizada. Apesar de o método das partidas dobradas já ser conhecido e utilizado por alguns comerciantes portugueses, as administrações pública e religiosa aparentemente só passam a utilizar esse método no século XVIII<sup>42</sup>.

Miguel Lira, ao discorrer sobre a evolução da contabilidade portuguesa, divide sua história em quatro períodos a partir das mudanças de método contábil. O primeiro vai da fundação da monarquia portuguesa até fins do século XV. Nesse período pratica-se um sistema contábil precário, mais anotativo, que utiliza o método da partida simples e que tem por objetivo a verificação do emprego do dinheiro gerido durante o ano perante o rei ou a comunidade. O segundo inicia-se com a época

---

<sup>41</sup> IUDÍCIBUS, Sérgio de. MARION, José Carlos. Curso de contabilidade, op.cit. p.244.

<sup>42</sup> LIRA, Miguel Carvalho. Caracterização da Evolução da Contabilidade em Portugal: do século XII a meados do século XVIII. Sociedade, Contabilidade e Gestão, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, jul/dez 2010. pp. 59

manuelina e vai até o fim do reino de D. João V, em 1750. Apesar de já se conhecer naquela época o método italiano das partidas dobradas, a administração pública portuguesa permanece utilizando o da partida simples<sup>43</sup>.

O nosso trabalho enquadra-se no segundo período, utilizando o método contábil de partida simples. Miguel Lira nos demonstra que no estudo para a Contabilidade Pública do segundo período, os livros utilizados normalmente eram: Livro para a Receita Geral; Livro para a Despesa Geral; Diversos livros auxiliares. Ou apenas um único livro, de Recebimentos e Despesas.

A estruturação de quase todos os livros era dada por termo de abertura e termo de encerramento, registro das receitas, seguindo, na maioria dos livros o apuramento do saldo do ano<sup>44</sup>. Nas nossas fontes documentais não há apuração de saldo. O que ocorre em muitas páginas é um somatório do total de despesas ou receitas daquele fólio. Geralmente na parte das receitas, em alguns livros, é apresentado um saldo final<sup>45</sup>. Assim, o descrito por Miguel Lira na análise de suas fontes é em grande parte o que ocorre com as fontes que trabalhamos. Claro que devemos levar em conta que o autor descreve livros da contabilidade régia, e o Santo Ofício não é um órgão régio diretamente, mas suas rendas são mistas (Coroa, Igreja portuguesa e Inquisição).

---

<sup>43</sup> LIRA, Miguel Carvalho. Caracterização da Evolução da Contabilidade, op.cit. pp. 52-66

<sup>44</sup> LIRA, Miguel Carvalho. Caracterização da Evolução da Contabilidade, op.cit. p. 60.

<sup>45</sup> Detalhamento do corpus documental encontra-se no segundo capítulo.

## Receitas gerais do Santo Ofício<sup>46</sup>

Segundo José Veiga Torres, uma das formas de se entender o perfil de uma instituição dentro de uma sociedade é observar a estruturação e a articulação dos vários setores que ela cria para desempenhar seu papel. Nesse sentido, a análise da vida financeira da Inquisição é um dos elementos fundamentais para entendermos sua história<sup>47</sup>. O levantamento das receitas é base para entendermos como foram estruturadas as rendas do Santo Ofício e prosseguir com a investigação dos livros-caixa do Tribunal de Lisboa na década de setenta dos anos de mil e quinhentos.

As principais fontes de renda do Santo Ofício não eram fixas. Elas se alternavam entre rendimentos provindos da coroa, de pensões episcopais, da economia mercantil (apreensão de mercadorias que entravam de forma irregular nos portos de Setúbal e Lisboa) e dos rendimentos provenientes de sua atividade específica, ou seja, pela aplicação de penalizações pecuniárias e confiscações. Ocorreram ainda concessões financeiras dos monarcas, especialmente aquelas deixadas por D. Henrique, e as cedidas por Felipe II e Felipe III, além das doações ocasionais de bispos<sup>48</sup>.

Quando da solicitação para a criação da Inquisição em 1525, o reino português estava numa conjuntura de depressão econômica e de graves dificuldades financeiras. E, conforme diagnóstico de Giuseppe Marcocci, não é possível compreender a determinação com a qual a coroa lusitana lutou pela concessão da Inquisição sem considerar também a intenção de reparar as necessidades da fazenda

---

<sup>46</sup> Parte do que segue foi apresentado em: MENDES, Sheila. Breve olhar sobre as primeiras rendas da Inquisição (1539-1580). Anais da Anpuh.

<sup>47</sup> TORRES, José Veiga. A vida financeira do Conselho Geral, op. cit. 24-25.

<sup>48</sup> TORRES, José Veiga. A vida financeira do Conselho, op.cit. pp. 24-25 e MARCOCCI, Giuseppe. LÓPEZ-SALAZAR, Ana Isabel. Struttura economica: Inquisizione portoghese, op.cit.pp.1537-1541

real através do dinheiro que se esperava confiscar dos cristãos-novos, entre os quais abundavam ricos banqueiros e mercadores. Todavia, a suspensão do confisco dos bens durante as primeiras décadas da sua atividade acabaria por tornar o Santo Ofício um negócio dispendioso para a coroa, que teve que arcar com todos os custos do novo tribunal nos seus primeiros anos de funcionamento<sup>49</sup>.

No ano de 1540, momento em que foi realizado o primeiro auto de fé em Lisboa, o tribunal do Santo Ofício não detinha instalações próprias, nem circunscrições judiciais específicas, cabendo ao inquisidor geral D. Henrique (1539-1578) e à coroa a responsabilidade de dotar a Inquisição de infraestrutura material para o seu funcionamento. Sendo que D. Henrique utilizou de seus próprios recursos para a construção de algumas instalações inquisitoriais, por exemplo, a construção de palácio próprio em Évora e melhoras no tribunal de Coimbra<sup>50</sup>.

Na busca por rendas fixas e eficazes para a manutenção do Santo Ofício, em 1554, D. João III solicita à Santa Sé a criação de pensões perpétuas para a Inquisição, consignadas aos rendimentos episcopais. No ano de 1555, o papa Paulo IV começa a conceder essas rendas, que estão reunidas no *Collectorio*<sup>51</sup>. Este faz parte de um esforço de reorganização das estruturas internas da Inquisição, que teve início na década de 1630 sob o comando de D. Francisco de Castro, novo Inquisidor geral. O *Collectorio* é uma das partes da reorganização e consiste de uma reedição aumentada

---

<sup>49</sup> MARCOCCI, Giuseppe. “A fundação da Inquisição, op.cit. pp. 19-33 e BUESCU, Ana Isabel. D. João III – 1502-1557. Coleção: Reis de Portugal. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005. pp. 194.

<sup>50</sup> POLÓNIA, Amélia. D. Henrique – O Cardeal Rei, op.cit. 111-112.

<sup>51</sup> *Collectorio das bullas e breves apostolicos*, op.cit..



de todas as bulas, breves papais e alvarás régios relativos a Inquisição até aquele período<sup>52</sup>.

Encontramos neste *Collectorio* bulas expedidas pelo Papa Paulo III e demais pontífices que o sucederam, perdões gerais, breves papais, éditos de graça, provisões, cartas e alvarás dos reis de Portugal em favor do Santo Ofício. Distribuído em seis títulos que contemplam a organização desta documentação. É composto por 172 fólhos, totalizando 129 documentos. Foi impresso por mando do Inquisidor Geral em Lisboa no palácio do Estaos, pelo impressor real Lourenço Craesbeeck no ano de 1634.

Desta documentação nós interessam cinco bulas expedidas nos anos de 1555, 1558, 1564, 1567, 1579, um breve papal de 1579, uma provisão e um alvará régio de 1571 e 1580. Os textos das bulas designavam pensões que deveriam ser pagas ao Santo Ofício ou a Tribunais específicos (Lisboa, Coimbra e Évora). O breve ressalta que o Arcebispo de Lisboa deveria pagar 2.500 cruzados por quatro anos ao Santo Ofício, sobre os frutos do seu Arcebispado que não foram pagos. O alvará busca prover o Santo Ofício de rendas para o pagamento de seus oficiais e ministros no valor de três mil cruzados anuais.

Na carta de provisão que foi expedida por D. Sebastião foi ordenado a Coroa desse ao Santo Ofício da Inquisição meios para a sua manutenção e mais coisas necessárias para o provimento dos cárceres e Ministros do Santo Ofício, sob a pena de pagamento de multa de vinte cruzados para o não cumprimento do disposto na epístola<sup>53</sup>.

---

<sup>52</sup> MARCOCCI, Giuseppe. PAIVA José Pedro. *História da Inquisição Portuguesa*, op. cit. pp. 154-159.

<sup>53</sup> *Collectorio das bullas e breves apostolicos*, op.cit..

Tabela I - Rendas episcopais do Santo Ofício português

Doc.	Ano	Valores Cruzados	Pensão sobre	Para
Bulla	1555	300	Frutos do bispado de Guarda ao Santo Ofício	Santo Ofício
Bulla	1558	375	Frutos da mesa pontifical do Arcebispado de Braga	Santo Ofício
Bulla	1564	2.500	Frutos da mesa pontifical do Arcebispado de Évora	Santo Ofício de Évora
Bulla	1567	2.500	Frutos da mesa pontifical do Arcebispado de Lisboa	Santo Ofício de Lisboa
Bulla	1567	2.500	Frutos da mesa pontifical do Arcebispado de Coimbra	Santo Ofício de Coimbra
Provisões	1571			Mantimento dos Cárceres e Oficiais do SO
Bulla	1579	500	Frutos da mesa pontifical do Bispado de Lamego	Santo Ofício
Bulla	1579	1.000	Frutos da mesa pontifical de Miranda	Santo Ofício
Breve	1579	2.500	Arcebispo de Lisboa D. Jorge	Santo Ofício
Alvará	1580	3.000	Bens da Coroa	Pagamento de Oficiais

(Fonte: Colectório de Bullas e Breves apostólicos do Santo Ofício, 1634.)<sup>54</sup>

O que apreendemos, apesar da limitação das fontes apresentadas na tabela acima é que, excetuando-se as duas primeiras bulas que foram solicitadas à Santa Sé por D. João III, as demais bulas foram disponibilizadas no período em que D. Henrique era regente e no momento de seu curto reinado<sup>55</sup>. O fato da disponibilização de rendas fixas serem mais vultosas e numerosas no período que D. Henrique estava a frente do poder régio ocorre, hipoteticamente, por ser a vida financeira do Santo Ofício uma preocupação constante do Cardeal, e este não media esforços para tornar a Inquisição autossuficiente<sup>56</sup>.

No decorrer do texto veremos como estas pensões episcopais foram inseridas no conjunto de receitas do tribunal de Lisboa.

<sup>54</sup> Os valores para os cálculos são: 1.000\$000 de réis ou 2.500 cruzados, ou seja, um cruzado equivale a 400 réis. Formas de cálculo extraída das obras de AZEVEDO, João Lúcio. História dos cristãos-novos portugueses. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1989. p. 464 e POLÓNIA, Amélia. D. Henrique – O Cardeal Rei, op.cit. p. 66.

<sup>55</sup> Regente do reino, 1562-1568 e rei de Portugal, 1578-1580. Cf. POLÓNIA, Amélia. D. Henrique – O Cardeal Rei, op.cit. pp. 18 e 191.

<sup>56</sup> MARCOCCI, Giuseppe. PAIVA José Pedro. História da Inquisição Portuguesa, op. cit. p. 40.

## Capítulo II

### As fontes e a pesquisa

Os estudos sobre os tribunais da Inquisição ainda se referem a processos-crime e buscam compreender o funcionamento da instituição e os delitos por ela julgados. Todavia, a série documental da Inquisição, não se limita a processos. Muito pelo contrário, é composta por um conjunto de documentos bastante diferenciados, com formato, linguagem e função específicas dentro do procedimento inquisitorial<sup>57</sup>.

Dentre essa documentação, nos interessa a documentação produzida no âmbito das atividades financeiras do tribunal inquisitorial. Documentação que analisada minuciosamente nos permitirá conhecer as finanças do Santo Ofício, assim como a construção de uma nova vertente de estudos sobre o Tribunal da Fé.

O uso dos livros contábeis como fontes para o estudo da Inquisição é incomum até o momento. Por este motivo, ao nos debruçarmos sobre o seu conteúdo, percebemos a existência de múltiplas abordagens. Logo, uma fonte que aparentemente auxiliaria a elaboração de uma História das finanças inquisitoriais, apresenta uma complexidade de informações tão vasta que vão muito além do campo financeiro. Mostraram-se extremamente ricas em alguns detalhes, podendo servir de base para trabalhos no campo da História Social (foco nos indivíduos, alimentação e saúde), História do Cotidiano do Tribunal (atividades rotineiras, manutenção, organização interna), etc.

---

<sup>57</sup> FEITLER, Bruno. Processos e práxis inquisitoriais: problemas de método e de interpretação. In. Revista de fontes, n.0, 2014. pp. 55.

## Caracterização das fontes<sup>58</sup>

O livro 376<sup>59</sup> é um tomo curto, totalizando 51 fólhos<sup>60</sup>, sendo 38 em branco. Na lauda de abertura nos é apresentado o seu pretenso conteúdo:

“Livro de recepta e despesa de cem mil rs que conforme ao regim<sup>to</sup> de S.A. Receber o thes<sup>ro</sup> desti S<sup>to</sup> Off<sup>o</sup> da maõ do thes<sup>ro</sup> do fisco pera a despesa dos presos pobres deste carcer e comeca ao prim<sup>ro</sup> de maio de - 1571 – anos”.<sup>61</sup>

Tanto a abertura do livro quanto a descrição apresentada no site não condizem inteiramente com o real conteúdo. A receita não é apenas de cem mil réis, como dito, tampouco é um livro onde conste apenas uma certidão de devolução de pecúlio. Temos uma receita de 284\$135, advinda do fisco régio e receita proveniente do ano anterior. As despesas são de 115\$866 com a manutenção dos cárceres e alimentação dos presos pobres.

No encerramento do livro constam os seguintes dizeres:

“Eu Manoel Antunes Notr<sup>o</sup> desti S<sup>to</sup> Off<sup>o</sup> numerey este livro de recepta e despesa e *achey* que tinha

---

<sup>58</sup> Em notas apresentaremos como o livro está descrito no site da Torre do Tombo, para que o leitor possa verificar se existem divergências com o apresentado após análise das fontes.

<sup>59</sup> Descrição retirada do link: <http://digitarq.arquivos.pt/details?id=2318177> : Livro de receita e despesa geral do tesoureiro Pedro Álvares de Souto Maior, referência: PT/TT/TSO-IL/033/0376, produzido no ano de 1571, contendo 50 folhas, sendo 40 em branco. Descrição do conteúdo: Encontra-se uma certidão, a pedido dos herdeiros do tesoureiro Pedro Álvares, em como foi entregue ao tesoureiro Manuel Antunes, o valor do carregamento dos presos pobres. Título formal: "Livro das receitas e despesas dos presos pobres (...)".

<sup>60</sup> Quando citamos essa totalidade de fólhos, referimo-nos as imagens que estão digitalizadas no site, a descrição do site conta como fólho frente e verso, por isso ocorrem a diferenças nos totais.

<sup>61</sup> ANTT, IL, liv. 376, fol.1.

quarenta e oito folhas e per assy ser fiz esti termo e o  
assiney aos dous do mes de maio de – 1571.”<sup>62</sup>

Eis aqui alguns questionamentos sobre esta fonte: 1- Se o notário achou que tinha 48 páginas, suponhamos que escritas, onde estão elas? 2- Quanto às datas, no termo de abertura consta 01/05/1571 e encerramento 02/05/1571, supomos que o escrivão tenha se equivocado na data encerramento, pois ao longo do livro temos receitas e despesas dos meses maio a dezembro de 1571, e a certidão feita aos herdeiros do tesoureiro Pedro Álvares é de 15/06/1572. 3 - E a certidão que é o carro chefe da titulação oficial do livro, porque ela é posterior ao encerramento? 4 - Qual o critério de organização deste livro?

Propomos as seguintes respostas: os documentos inquisitoriais eram numerados com o objetivo de evitar que alguém tirasse ou inserisse páginas, entretanto ao analisarmos, presumimos que as anotações eram feitas em fólios separados para cada preso durante o ano e quando o ano chegasse ao final, os fólios eram juntados, numerados, costurados e finalizados. Todavia, muitas coisas se perderam ao longo dos anos e supomos que na reorganização desses livros algumas páginas foram perdidas e outras inseridas. Podemos exemplificar o procedimento de inserção de fólios por meio da Certidão de prestação de contas feita pelos filhos do tesoureiro Pedro Alvares de Soutomaior. Peça destoante dentro do livro, pois não é feita nenhuma menção a mesma na apresentação e encerramento do tomo.

O livro 332<sup>63</sup> é um tomo de tamanho mediano, totalizando 192 fólios, sendo 51 em branco. Não temos um termo de abertura ou de encerramento, consta apenas:

---

<sup>62</sup> ANTT, IL, liv. 376.

<sup>63</sup> Descrição retirada do link: <http://digitarg.arquivos.pt/details?id=2318136> - Livro de receita e despesa geral do tesoureiro Pedro Álvares de Souto Maior, referência: PT/TT/TSO-

“Capa: Casa, 372 Tesoureiro Pº Alvarez

Contracapa: Livro de Recepta e despesa do Sancto  
Officio do Anno de 1571”.<sup>64</sup>

Após a sucinta apresentação, entramos direto no conteúdo do livro, que dividimos em quatro partes: 1 – Receitas; 2 – Despesas com ordenados de servidores; 3 – Despesas ordinárias (alimentação, saúde, limpeza dos presos e manutenção geral das instalações do Santo Ofício); 4 – Certidões e provisões<sup>65</sup>: duas certidões, em que os herdeiros do falecido tesoureiro Pedro Alvares fazem prestação de contas, dinheiro este que deve ser carregado em receita. As provisões e demais certidões dizem respeito ao pagamento de ordenados atrasados e auxílios a oficiais necessitados ou doentes.

Como este livro não contém termo de abertura ou encerramento, o seu conteúdo está dentro dos padrões prescritos na sua contracapa, contudo temos duas observações: a primeira é sobre a certidão de prestação de contas dos herdeiros do falecido tesoureiro Pedro Álvares de Soutomaior, dialogando com o livro acima (376), no qual consta o mesmo tipo de certidão, acreditamos que ele deveria pertencer a este livro com demais certidões que aqui constam. O segundo aspecto que chama atenção e ao mesmo tempo é intrigante, é a prestação de contas ser feita pelos filhos do tesoureiro. Primeiramente porque o cargo não é hereditário, segundo, que para prestar conta estes deveriam ter a posse do dinheiro. E se estivessem em posse deste

---

IL/033/0372, produzido no ano de 1571, mas a data certa é 1572, contendo 183 folhas, sendo numeração passa do fólho 145 para o fólho 168 com perda de fólhos. Descrição do conteúdo: Recebeu Pero Fernandes, alcaide do Colégio da Doutrina da Fé; doutor António de Souto, físico; André Fernandes, porteiro da Casa do Despacho do Santo Ofício e outros. Título formal: "Casa".

<sup>64</sup> ANTT, IL, liv. 332, fol. 9.

<sup>65</sup> Provisão: Patente, alvará, ou titulo com que alguém he provido em algum beneficio, ou officio. Dicionário BLUTEAU, Raphael. Vocabulario, op.cit.

dinheiro, contrariavam o disposto no capítulo 82 do Regimento de 1552, que discorre sobre os bens da Inquisição.

Conforme o regimento, os livros, papéis e demais bens da Inquisição deveriam permanecer na Câmara do Secreto, que teria porta forte e três chaves. As chaves ficariam com dois notários e um promotor, e somente estes e os Inquisidores poderiam entrar na Câmara. Assim, o mais plausível seria que a prestação de contas fosse elaborada por um segundo notário, que geralmente é o escrivão do tesoureiro e não pelos filhos do falecido<sup>66</sup>.

A não ser que a posse do dinheiro não condissesse com o descrito no capítulo 82 do Regimento, e este ficasse sob a posse e guarda do próprio tesoureiro, o que seria incorreto, um desrespeito ao regimento<sup>67</sup>. Porém, se estivesse seguindo o determinado no regimento, os familiares do notário deveriam receber apenas uma certidão de quitação. Afirmção que nos demonstra (no limite) as tensões entre norma e prática, ou seja, nem sempre o disposto no corpus normativo era cumprido integralmente pelos oficiais do Santo Ofício.

O livro 333<sup>68</sup> é um tomo extenso, totaliza um total de 236 fólhos, sendo 134 escritos e 132 em branco. Não contamos com um termo de abertura ou de

---

<sup>66</sup> Regimento do Santo Ofício de 1552, cap. 80, In: FRANCO, José Eduardo; ASSUNÇÃO, Paulo de. As metamorfoses de um polvo, op. cit.124-125.

<sup>67</sup> O descumprimento ao regimento era algo possível de ocorrer, pois até 1570 não havia nenhuma forma organizada e sistematizada de averiguação dos procedimentos dos membros e funcionários da Inquisição. O início dessa vigilância só acontece com a criação do Conselho Geral do Santo Ofício. Ver Franco e Assunção. As metamorfoses de um polvo: Religião e política nos regimentos da inquisição portuguesa. Lisboa, prefácio, 2004. pp. 49.

<sup>68</sup> Descrição retirada do link: <http://digitarq.arquivos.pt/details?id=2318137> - Livro de receita e despesa geral do tesoureiro João Campelo, referência: PT/TT/TSO-IL/033/0333, produzido no ano de 1573 e 1574, contendo 116 fólhos (45 f. em branco). Os fólhos encontram-se "rotos". Descrição do conteúdo: Trata-se de um "Livro da Casa". Título formal: "Livro dos quartéis ...".

encerramento e na capa há um escrito lateral apresentando o conteúdo. Todavia, muitas palavras estão apagadas devido ao decurso dos anos.

“1573 - Livro dos quartéis e desp<sup>as</sup> do Sto Off<sup>o</sup> (quatro palavras ilegíveis) João Campello”.<sup>69</sup>

Dividimos este livro em três temáticas: 1 – Receitas; 2 – Despesas com quartéis (salários) de servidores; 3 – Despesas ordinárias (alimentação, saúde, limpeza e manutenção geral do Santo Ofício, com missas e auto da fé).

Diferentemente dos outros tomos apresentados, neste temos fólios elucidando o total de receitas e despesas, sendo que as *despesas* apuradas divergem do total apresentado:

“Soma a despesa dos quartéis deste livro hu conto seiscentos corenta nove mil setecentos e oitenta rs e a das ordinarias soma cento e corenta e cinco mil quatrocentos e noventa e tres res que ao todo faz soma de hu conto setecentos noventa e cinco mil dozentos e setenta e tres res”.<sup>70</sup>

Este valor apresentado de 1:795\$073 réis não condiz com a apuração após tabulação das despesas denominadas ordinárias e de honorários. Efetuamos uma verificação dos números e o valor apurado foi de 1:602\$842 réis, que resulta em uma diferença de 192\$431 réis.

Os motivos desta diferença ocorrem devido à perda de fólios, pois:

---

<sup>69</sup> ANTT, IL, liv. 333.

<sup>70</sup> ANTT, IL, liv. 333.



- O livro contém numeração, fólho 01 ao 85, sendo que cada fólho é frente e verso.
- As receitas vão da página 01 a 06, e tem no topo da folha 01 "*Titulo da receita do dinheiro dos quartéis e das despesas ordinarias*", não ocorre perda de fólho.
- As despesas dos quartéis iniciam no fólho 13, sem texto de abertura, temos aí a perda dos sete fólhos iniciais, somando mais seis fólhos no decorrer do documento (16, 17, 47, 58, 59 e 60). Totalizando a perda de 13 fólhos.
- As despesas ordinárias iniciam no fólho 61 com a seguinte apresentação "*Titulo das desp<sup>sas</sup>. Ordinarias destes<sup>to</sup> off<sup>o</sup> do anno de setenta e três*". Não contamos aqui com o verso do último fólho.

Este é o único livro onde temos disponibilizados os valores totais das receitas e despesas. Por tal motivo esmeramos em sua conferência e explicitamos o motivo das diferenças dos valores.

O livro 377<sup>71</sup> é extenso, contém um total de 466 fólhos, sendo 108 em branco. As duas primeiras páginas (receitas) estão rasgadas, tornando impossível a leitura. Não contamos com páginas de abertura ou encerramento.

O conteúdo é composto por dois motes de receitas. As receitas estão dispostas no início do livro e provêm do Fisco e do dinheiro dos próprios presos. O segundo mote é de receitas dos presos pobres, vindas do Fisco, de esmolas e de saldo do ano anterior. Já as despesas são dos mais variados tipos, com as seguintes apresentações:

---

<sup>71</sup> Descrição retirada do link: <http://digitarq.arquivos.pt/details?id=2318178> - Livro de receita e despesa geral do tesoureiro João Campelo, referência: PT/TT/TSO-IL/033/0377, produzido no ano de 1572 a 1577, contendo 227 f. (28 f. em branco num.). Faltam os fólhos 152 e 159. Contém as receitas e despesas dos presos pobres.

“1 - Daquy por diante, começã as despesas de todos os presos q ao presente tem dinh<sup>ro</sup> p<sup>a</sup> os seus alimentos.

2 - Despesa do dinh<sup>ro</sup> dos presos pobres q estão neste carcer”.<sup>72</sup>

As despesas são as mais variadas possíveis e chamou-nos a atenção os gastos com procurador e promotor, além da devolução de dinheiro dos presos que foram soltos. Assunto que abordaremos cuidadosamente mais adiante. Não é possível precisar o total de receitas e despesas, pois além de fólhos rasgados, não temos, como no livro anterior, a apresentação do total de receitas e despesas. Apresentamos o que foi apurado após análise.

O livro 586<sup>73</sup> é o maior volume aqui analisado, mas também o mais simples de trabalhar. No total de 764 fólhos, 427 estão em branco. Em sua página inicial consta o título e a única receita vinda diretamente do Fisco:

“Livro de Receita e despesa dos presos do santo officio do anno de 1572.

Recebeo Gaspar Lopes tesoureiro de Alvaro da Costa quatrocentos mil res os quais sam pera mantimentos destes presos destes cárceres e por verdade assinou

---

<sup>72</sup> ANTT, IL, liv. 377.

<sup>73</sup> Descrição retirada do link: <http://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=2318373> - Livro de receita e despesa geral do tesoureiro Gaspar Lopes, referência: PT/TT/TSO-IL/033/0586, produzido no ano de 1572, contendo 380 f. (100 f. em branco). Os dois últimos fólhos estão soltos. Título formal: "Livro da receita e despesa dos presos do Santo Ofício do ano de 1572".

aqui oje vinte e quatro dias do mes de mayo de 1572 annos”.<sup>74</sup>

Na sequência temos um índice, onde é elencado o nome de 99 presos. Presos estes, cujas receitas e despesas serão apresentadas no decorrer do livro. Contudo, nem todos os presos que aparecem no índice constam no livro, bem como há presos que não estão no índice e aparecem no livro. Pós-índice temos a seguinte apresentação dos Inquisidores:

“Os inquisidores apostolicos mandamos a vos Gaspar Lopes tesoureiro do santo off<sup>o</sup> que deis a Thomé Fernandes despenseiro dos presos destes carceres ho dinhei<sup>ro</sup> pera seu quarto cada mes: a hus a dous vintens cada mes digo por dia. E a outros trinta res segundo tevera por suas addições. E o que montar a cada hum por mes se dera todo de todos os presos a que se ouver de dar juntamente na entrada do mes ao dito despenseiro pera os poder prover semana ou cada dia de seus mantimentos e quantas conforme o seu regimento. E do que o ditto despenseiro receber se fará asento no livro da receita do dito despenseiro. E se deitara em gasto nas despesas dos ditos presos per verba de cada mes do que lhe vier a cada hum. Antonio Pirez escreveu”.<sup>75</sup>

---

<sup>74</sup> ANTT, IL, liv. 586.

<sup>75</sup> ANTT, IL, liv. 586.

Notamos que o responsável por todas as despesas é o despenseiro. O desenvolvimento desse tomo se dá com despesas dos presos do mês de fevereiro a dezembro de 1572, e receitas de alguns presos, que seguem o seguinte padrão:

“Receita de Isabel Roiz

Recebeu Gaspar Lopes tesourei<sup>ro</sup> de Alvaro Calvino solicitador vinte mil re’s pera mantimento desta presa oje onze dias de fevereiro de 72 annos.”<sup>76</sup>

O livro segue este caminho do princípio ao fim, por isso sua análise é menos complexa, apesar de sua extensão e de também faltar fólhos. Trabalhamos com os totais das receitas e despesas de todos os presos no decorrer do ano. As despesas são basicamente com alimentação e saúde dos presos.

Estas foram às fontes propostas para a elaboração desta dissertação. Diferentemente do que pensamos na elaboração do projeto de pesquisa, elas não são suficientes para a elucidação das rendas inquisitoriais. Todavia, fizemos um amplo mapeamento destas rendas e de quais eram os principais gastos do tribunal até aquele momento. Interessante destacar que nesse período investigado, nestes cinco livros que dispomos do tribunal de Lisboa, as receitas são maiores que as despesas em quatro dos cinco livros tabulados.

---

<sup>76</sup> ANTT, IL, liv. 586.

Tabela II – Receitas e Despesas Gerais

Receitas e despesas gerais				
Livro	Ano	Receita	Despesa	
376	1571	R\$ 284.135	R\$ 105.866	
332	1571	R\$ 2.420.950	R\$ 1.182.197	
333	1573-1574	R\$ 2.218.454	R\$ 1.602.842	
377	1572-1576	R\$ 2.044.240	R\$ 1.952.079	
586	1572	R\$ 1.052.135	R\$ 1.433.402	
<b>Total</b>		<b>R\$ 8.019.914</b>	<b>R\$ 6.276.386</b>	

(Fonte: ANTT, Inquisição de Lisboa, Livros 332, 333, 376, 377 e 586).

Apresentamos a tabela elaborada a partir da análise de cinco livros, que nos demonstram de maneira geral um saldo positivo. Entretanto, não devemos acreditar que esse saldo positivo é uma verdade absoluta, e que a Inquisição gerou lucro na década de 1570. O primeiro elemento que tiraria de cena o saldo positivo seria o pagamento de oficiais, que só é contabilizado em dois anos no período analisando e esta é a maior despesa que temos e que, posteriormente, será analisada. Apreciaremos com mais detalhes esta tabela no decorrer da dissertação.

Após esta tipificação das fontes, ressaltamos que a principal falha destas é a sua incompletude. O que não nos propiciará uma visão total das rendas inquisitoriais. Mesmo assim, elas nos trouxeram dados substanciais para o desenvolvimento deste trabalho.

## Organização e estruturação das rendas Inquisitoriais

### As Rendas e o Fisco

Para analisar e apresentar as rendas tribunal do lisboeta, usamos como bibliografia base José Martínez Millán, que nos apresenta as estruturas da fazenda inquisitorial espanhola. E sendo esta bastante próxima da Inquisição portuguesa, serviu-nos como referência mais adequada para este estudo. Portanto, faremos

pequena apresentação das rendas do tribunal espanhol que servirá de apoio para o desenvolvimento do texto, e possíveis comparações ou discrepâncias na organização do campo financeiro dos tribunais.

Martínez Millán, ao nos apresentar as estruturas da fazenda inquisitorial espanhola a divide em dois períodos: 1 – (1480-1550): ajuda da Fazenda real concomitante com os ingressos da própria Inquisição vindos das confiscações, penas ou penitências. A Confiscação era o castigo imposto a todos que comprovadamente cometiam o crime de heresia. Contudo, a confiscação era um mecanismo complicado, pois devia seguir três etapas; a primeira, o sequestro de bens, que deveria ser feito no momento da detenção do suspeito pelo crime de heresia. Era feito pelo notário de sequestro de bens um inventário de todos os bens que o detido possuía e ocorria à leitura para o réu, este deveria confirmar. Eram redigidas três cópias do inventário, uma para o sequestrador, outra para o tribunal e uma terceira para o Conselho da Inquisição. Findo estes tramites, realizavam-se o sequestro e os bens ficavam em poder de um depositário para a sua administração. A segunda fase era a confiscação propriamente dita, efetuada quando o réu era sentenciado como culpado pelo crime de heresia. Os bens eram entregues à Inquisição juntamente com o livro detalhando a sua administração. A partir daí, o que foi confiscado pertencia ao Fisco Real. Por fim, era feita a venda dos bens, que necessitava de uma licença real para que o receptor pudesse vendê-los em leilão. Todas as pessoas poderiam participar do leilão, exceto funcionários inquisitoriais e familiares do réu.

As penas e penitências eram fontes de rendas complementares às confiscações. Estas consistiam em multas que o Santo Ofício impunha a certos réus em diferentes ocasiões, dentre elas: quando a Inquisição não tinha provas suficientes para condenar o réu à pena ordinária; quando, em tempo de graça, estes réus

confessavam erros graves e quando, em dificuldades financeiras, os inquisidores achavam oportuno comutar penas perpétuas por outras penas, libertando os réus e impondo-lhes multas. Mesmo assim, esses ingressos não eram suficientes para a manutenção da Inquisição, sendo preciso o auxílio da Coroa. Quando Carlos V, em 1547, ofereceu o cargo de Inquisidor Geral a Fernando Valdés, que se negou aceitá-lo inicialmente, concordando apenas quando o imperador aceitou ajudar economicamente o Santo Ofício.

2 – (1550-1800): A autonomia da fazenda inquisitorial se inicia quando Valdés e Carlos V, em 1550, fazem um acordo. A Inquisição seria administrada de forma autônoma da Fazenda real. A partir daí a Inquisição passou a administrar suas rendas e seus gastos. O primeiro problema de Valdés foi buscar ingressos fixos que subsidiassem as despesas burocráticas. Além das confiscações, penas e penitências, as novas fontes incluíam: a) Imposto sobre os mouriscos – Nas comunidades mouras da península que pagassem impostos, em caso de detenção de seus membros, estes não teriam seus bens confiscados. b) As conezias inquisitoriais – Concedidas pelo papa Paulo IV, em 1559, eram a maior fonte de ingresso da Inquisição. c) Censos<sup>77</sup>, que tinha como única finalidade extrair rendas. d) Juros, adquiridos de três formas: por confiscação, por compra e por concessão real; e) Consignação, quando as fontes de ingresso anteriores não cobriam os gastos de um tribunal, outros que tinham maiores rendas pagavam uma pensão anual para nivelar os gastos dos tribunais com menos recursos<sup>78</sup>.

---

<sup>77</sup> Censo: Pensão anual paga pela posse de uma propriedade, ou pela constituição de rendimento numa soma dada para sempre. in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013, <https://www.priberam.pt/dlpo/censo> [consultado em 22-01-2017].

<sup>78</sup> MARTÍNEZ MILLÁN, José. Estructuras de la hacienda inquisitorial. In. Inquisición española y mentalidade inquisitorial. Editorial Ariel, S.A., Barcelona, 2003. pp. 147-174.

Antes de adentrarmos a análise efetiva das fontes de renda do Santo Ofício português, faremos uma apresentação do órgão responsável pelo gerenciamento e distribuição de dinheiro para os cofres dos tribunais da Inquisição, o Juízo do Fisco real.

## O Juízo do Fisco real

O juízo do Fisco real, que nada tem a ver com o Conselho da Fazenda<sup>79</sup>, era o órgão responsável pelo sequestro, administração e confiscação dos bens dos aprisionados pela Inquisição<sup>80</sup>. As regras para a nomeação dos oficiais do Juízo do Fisco e para a administração, despacho e destino dos bens confiscados, foram estabelecidas no regimento do Conselho Geral de 1570. Os bens confiscados deveriam ser voltados para o pagamento dos salários dos funcionários da Inquisição, enquanto não houvesse verba certa destinada a esse fim; para a construção e restauro dos cárceres e casas da Inquisição, e demais gastos necessários para o bom funcionamento do Santo Ofício, e ainda para o sustento e doutrina dos filhos dos condenados. O que remanescesse deveria ser entregue ao rei para “despender no provimento dos lugares de África”<sup>81</sup>. Vale observar que os oficiais do Fisco gozavam dos mesmos privilégios que os oficiais e ministros da Inquisição.

---

<sup>79</sup> Para o Conselho da Fazenda ver: SUBTIL, José Manuel. In. História de Portugal: No alvorecer da Modernidade, p. 80.

<sup>80</sup> FEITLER, Bruno. Nas Malhas da Consciência, op. cit. p. 104 e BRAGA, Isabel Mendes Drumond. Bens de Hereges: Inquisição e cultura material Portugal e Brasil (Séculos XVII-XVIII). Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012. pp. 46-52.

<sup>81</sup> Regimento do Conselho Geral de 1570, cap. 28. In: FRANCO, José Eduardo; ASSUNÇÃO, Paulo de. As metamorfoses de um polvo, op. cit p. 143.



## “Rendas” do Tribunal de Lisboa

No primeiro capítulo deste trabalho apresentamos as principais fontes de renda do Santo Ofício<sup>82</sup>, mas como o foco deste trabalho é o Tribunal de Lisboa, trataremos agora das rendas destinadas ao mesmo.

Tabela III – Pensões dos Bispados

Pensões dos Bispados					
Doc.	Ano	Valores (réis)	Pensão	Destino	Executores
Bulla	1555	120.000	Frutos do bispado de Guarda	Lisboa	Arcebispos de Lisboa e Évora e o Oficial de Portalegre
Bulla	1558	150.000	Frutos da mesa pontifical do Arcebispado de Braga	Lisboa	Arcebispos de Lisboa e Évora e o Bispo de Portalegre
Bulla	1567	1.000.000	Frutos da mesa pontifical do Arcebispado de Lisboa	Lisboa	Bispo de Leiria e Porto
Bulla	1579	200.000	Frutos da mesa pontifical do Arcebispado de Lamego	Lisboa	Bispo de Leiria e Chantre da Sé de Lisboa
Bulla	1579	400.000	Frutos da mesa pontifical de Miranda	Lisboa	Vigários Gerais dos Arcebispos de Braga e Lisboa
<b>Total</b>		<b>1.870.000</b>			

(Fonte: Colectório de Bullas e Breves apostólicos do Santo Ofício, 1634.)<sup>83</sup>

Buscando tornar o Santo Ofício autossustentável economicamente, D. Henrique solicitou ao papa pensões perpétuas para a Inquisição, consignadas aos rendimentos episcopais. As primeiras rendas fixas destinadas anualmente ao tribunal de Lisboa vinham destes bispados. Ao que tudo indica, estas pensões eram pagas corretamente, a exceção do período de 1577-1579, quando é emitido um breve papal:

“Breve do Papa Gregorio XIII. dado em 17 de Fevereiro de 1579 per que ouve por bem, que o Arcebispo de Lisboa Dom Jorge, pagasse por tempo de quatro annos ao Sancto Officio, quatro contos. Hum conto cada anno, pola pensão decursa do conto de pensão que se estava devendo ao Sancto Officio,

<sup>82</sup> Vide pág. 32.

<sup>83</sup> Os valores para os cálculos são: 1.000\$000 de réis ou 2.500 cruzados, ou seja, um cruzado equivale a 400 réis. Formas de cálculo extraída das obras de João Lúcio de Azevedo. Épocas de Portugal económico. p. 464 e Amélia Polónia, D. Henrique, op. cit. p. 66.

sobre os fructos do ditto Arcebispado do anno de settenta e sete ate o ditto de 79".<sup>84</sup>

Aparentemente, houve apenas este atraso no pagamento das pensões. Os encarregados pela execução das bulas eram designados pelo papa, conforme consta na sexta coluna da tabela. Porém não é especificado qual o destino deste dinheiro, isto é, que órgão seria responsável pela sua gerência e distribuição. A apresentação desta tabela, que indica uma entrada anual nos caixas do tribunal de Lisboa no valor de 1:870\$000, observando a tabela II das receitas dos livros contábeis, e a tipificação do conteúdo destes feitas anteriormente, não conseguimos ver a inserção destes valores no caixa do tribunal. Questionamos então: qual o destino destas pensões? Segundo José Veiga Torres, estas rendas pertencem ao Conselho Geral do Santo Ofício<sup>85</sup>. E não como poderíamos afirmar ao observar a coluna destino - o tribunal de Lisboa. Entretanto, como essa documentação não está completa, estes dados poderiam aparecer em livros que não existem mais ou que estão mal catalogados.

### Receitas do tribunal de Lisboa - Origem

As pensões pagas pelos bispados categoricamente não fazem parte desta receita. Portanto, apresentaremos a origem das rendas que sustentavam o tribunal lisboeta, a partir do corpus documental. Dividimos em cinco tipos, conforme a entrada no tribunal, isto é, de onde elas afluem:

I – Fisco;

---

<sup>84</sup> Colectório, op. cit. pp. 144-146

<sup>85</sup> TORRES, José Veiga. A vida financeira do Conselho Geral, op. cit. 24-39.

II – Receita do dinheiro dos presos<sup>86</sup>;

III – Saldo do ano anterior;

IV – Tomadias;

V – Diversas.

### Receitas do Fisco<sup>87</sup>

O júzo do Fisco tinha por responsabilidade sequestrar, administrar e confiscar os bens dos aprisionados pela Inquisição e era o maior fornecedor de dinheiro para o tribunal de Lisboa. As receitas advindas do Fisco, segundo os livros aqui analisados perfazem um total de 5:323\$264 réis. Não temos informação de quando e como este dinheiro entrou nos cofres do Fisco, somente de quando chega aos cofres do tribunal. Entretanto, com uma observação historiográfica e regimental, constatamos que são fruto das confiscações. Apesar destas só terem sido autorizadas em Portugal no ano de 1568.

É neste momento, especificamente em 1570, com a organização do Conselho Geral por meio do seu Regimento, que serão estabelecidas as primeiras regras sobre o confisco, bem como é autorizado o uso desta verba para pagamento de salários de oficiais e ministros e despesas dos presos pobres. Em 1572 foi redigido o primeiro regimento do juiz do Fisco e em 1573 D. Henrique ordena que os magistrados sequestrassem todas as fazendas que de alguma maneira pertencessem aos réus que foram relaxados entre os anos de 1558 e 1568<sup>88</sup>. Por este motivo Joaquim

---

<sup>86</sup> O dinheiro dos presos também era repassado pelo Fisco.

<sup>87</sup> Todas as receitas estão disponíveis no anexo I.

<sup>88</sup> Período em que D. Catarina suspendeu as confiscações. Cf. POLÓNIA, Amélia. D. Henrique – O Cardeal Rei, op.cit. pp.

Romero Magalhães aponta os anos de 1572/73 como a espinha dorsal que complementar­á a edificação do Santo Ofício<sup>89</sup>. As receitas que vinham do Fisco, como estabelecido pelo Conselho Geral, realmente foram destinadas ao pagamento dos quartéis dos oficias e ministros e para manutenção dos presos pobres do tribunal de Lisboa.

### A receita do dinheiro dos presos

O dinheiro dos presos também chegavam aos cofres dos tribunais pelas mãos do tesoureiro do Fisco:

"Recepta do dr<sup>o</sup> de fr<sup>co</sup> dias xpão n<sup>o</sup> m<sup>or</sup> nesta cidade

Ao prim<sup>o</sup> de fev<sup>o</sup> de 74 recebeu Joham Campello thes<sup>ro</sup> deste s<sup>to</sup> off<sup>o</sup> vinte mil r's de Ant<sup>o</sup> Valente thes<sup>ro</sup> do fisco p<sup>a</sup> alim<sup>tos</sup> de fr<sup>co</sup> dias pso neste carcer, e p<sup>or</sup> que os recebeu assinou aqui. Manoel Antunes e Johan Campello"<sup>90</sup>

O motivo desta receita está isolada das outras receitas advindas do Fisco se dá pelo seguinte motivo: ser uma renda proveniente da fazenda do próprio preso, como no exemplo acima, Francisco Dias. Compreendemos que estas receitas já são frutos da apreensão dos bens do acusados no momento da sua prisão<sup>91</sup>.

---

<sup>89</sup> MARCOCCI, Giuseppe. PAIVA José Pedro. História da Inquisição Portuguesa, op. cit. pp. 45-48. e MAGALHÃES, Joaquim Romero. Em busca dos "tempos" da inquisição (1573-1615). Revista de História das Ideias. 9 (1987). pp. 191-194.

<sup>90</sup> ANTT, IL, Liv 377, fol 35.

<sup>91</sup> O juízo do fisco real iniciava o processo de apreensão com a prisão dos acusados, neste momento eram feitos inventários para fins de sequestro e posterior confisco se a culpa fosse comprovada. Se absolvidos, o que lhe fosse de direito era restituído, subtraindo à custa do

Quanto à confiscação dos bens, a renda mais cobiçada desde a criação do Santo Ofício português<sup>92</sup> e que está no cerne da discussão da vida financeira desta instituição, sofreu vários percalços ao longo da sua estruturação. Pois, no momento da instalação do tribunal, foi proibida a confiscação de bens durante a primeira década de seu funcionamento. Com isso, a Coroa teve que arcar com todas as despesas de fundação e sustentação do tribunal. Em 1547, momento da instalação definitiva da Inquisição, foi prorrogada a suspensão dos confiscos por mais dez anos; em 1559 a regente D. Catarina renovou a isenção por novos dez anos, com efeito retroativo a junho de 1558. Desta forma, somente em 1568, 32 anos após o início das atividades inquisitoriais, foi permitida a confiscação de bens dos condenados pela Inquisição. Portanto, o aparato burocrático destinado a este trabalho também só começa a ser organizado neste momento, com a nomeação dos primeiros juízes de confiscações (Baltasar da Fonseca, em Lisboa, Antão Butaqua, em Évora e Pedro Barbosa em Coimbra). Nos anos seguintes, têm-se as primeiras instruções sobre matéria orçamental, criando regulamentos específicos que levem em conta o novo sistema ligado aos confiscos<sup>93</sup>. Pressupomos assim que este dinheiro advindo dos presos, sejam as primeiras formas de atuação juízo do Fisco. Nosso corpus documental nos

---

processo e seu sustento dentro dos cárceres. Quem sofria esta pena eram os cristãos-novos acusados de judaísmo, bem como todos os que fossem suspeitos de qualquer outra heresia, desde que fossem considerados culpados graves, negativos convictos ou relapsos. Cf. BRAGA, Isabel Mendes Drumond. *Bens de Hereges*, op.cit. p.47.

<sup>92</sup> A Confiscação de bens dos cristãos novos é apresentada desde a instalação do tribunal em Portugal como uma possível salvadora das crises financeiras, bom como foi utilizada como meio de convencimento junto ao rei para a instalação do tribunal em terras lusitanas. Cf. MARCOCCI, Giuseppe. *A fundação da Inquisição em Portugal: um novo olhar*. Lusitania Sacra, tomo XXIII (jan-jun. 2011), pp. 17-40.

<sup>93</sup> AZEVEDO, João Lúcio. *História dos cristãos-novos*, op. cit.pp. 113-148. MARCOCCI, Giuseppe. PAIVA, José Pedro. *História da Inquisição*,op. cit. pp. 23-48. MARCOCCI, Giuseppe. LÓPEZ-SALAZAR, Ana Isabel. *Struttura economica: Inquisizione portoghese*, op.cit.pp.1537-1541.

é apresentado um saldo total de 1:194\$426 réis de receitas do dinheiro dos presos. Assim, o Fisco passou ao tribunal de Lisboa um valor total de 6:517\$.690 réis.

## Fluxo de caixa

A receita denominada “Saldo do ano anterior” refere-se à prestação de contas que geralmente o tesoureiro faz do dinheiro que sobrou do ano que se encerrou. Destaca-se que deve ser carregado em receita para os gastos do tribunal. É um valor de pequena monta, consistindo em 932\$378. Não é feita nenhuma especificação do porque deste dinheiro não ter sido gasto, somente que sobrou do ano anterior. Um fato interessante é que nestes primeiros anos de organização das rendas, o que sobrava era carregado em receita, mas isto vai mudar nos anos subsequentes, como explica Lopes referindo-se aos saldos no século XVIII, quando não eram registrados como receitas, mas ficavam guardados para uso nos anos de déficit financeiro.<sup>94</sup>

---

<sup>94</sup> Segundo Bruno Lopes, “em Lisboa não era comum, como era em Évora, que os saldos da casa dos anos anteriores fossem registados como receita no balancete do ano. Estes réditos ficavam guardados e, em ano de défice, utilizavam-se para pagar as dívidas. A análise da documentação revela que esta é uma questão complexa, pela falta de clareza de todo o processo. É certo, porém, que este dinheiro era guardado e servia para amortecer défices, utilizando-se também os excedentes dos presos. LOPES, Bruno. As contas da Inquisição portuguesa: o exemplo dos tribunais de Évora e Lisboa. (1701-1755). Revista de História da Sociedade e da Cultura. p. 199.

## Tomadias

A palavra tomadia pode ser explicitada como um ato de tomar conquistando, cativando, apresando<sup>95</sup>. As fontes nos apresentaram onze entradas e dinheiro no caixa por meio de tomadias, seguem dois exemplos:

“Recebeu o ditto P<sup>o</sup> alvarz thes<sup>ro</sup> deste s<sup>to</sup> off<sup>o</sup> de Rui fez solicitador que os trouxe de hua tomadia que fez o meirinho de Beelem, onze mil rs. E por assy ser assinou aqui comigo Manoel Antunes que os escreveu hoje 7 de Maio de 71”.<sup>96</sup>

“Aos quatro dias do mes de maio de setenta e tres annos recebeu o dito thes<sup>ro</sup> Joan Campello cem mil rs da mã de Ant<sup>o</sup> Valente em que foram depositados de huã tomadia que se fez em huã caravela de Ant<sup>o</sup> roiz e Ant<sup>o</sup> Glz Carneiro, de trigo que levavaõ pera as sem l<sup>ca</sup> e he escrivaõ dur<sup>te</sup> roiz e p<sup>or</sup>que os recebeu o dito thes<sup>ro</sup> assynou aquy comigo dia mes e escrevy”.<sup>97</sup>

Acreditamos que estas tomadias vêm da homologação do Alvará concedido por D. João III, em 1545, no qual fazia a mercê dos dinheiros e mercadorias apanhados sem registro no tráfego comercial dos portos de Lisboa e Setúbal<sup>98</sup>. O espólio documental nos apresenta apenas onze receitas advindas deste tipo de entrada,

---

<sup>95</sup> SILVA, Antonio Moraes. *Diccionario da lingua portugueza*. Lisboa: Typographia Lacerdina, op.cit..

<sup>96</sup> ANTT, IL, liv. 332.

<sup>97</sup> ANTT, IL, liv. 333

<sup>98</sup> ANTT, CGSO, cod. 99, fl. 6. In. TORRES, José Veiga. A vida financeira do Conselho Geral, op. cit. p. 24.

contudo, conjecturamos que poderiam existir mais, uma vez que estas foram as primeiras formas de rendimento sobre a qual temos conhecimento.

Veiga Torres ressalta que tal medida foi de alcance demasiado aleatório. D. Sebastião confirmou-a mais tarde, mas um caso conflituoso que se conhece, ocorrido em 1594, mostra-nos como o Inquisidor Geral não tinha poder negocial suficiente para impor o seu cumprimento, nem junto dos juízes das alfândegas, nem junto do poder civil<sup>99</sup>.

Segundo a nossa documentação, o montante obtido com as tomadias foi de 377\$871 réis, e estas foram feitas entre os anos de 1571 e 1573. Assim, ao mesmo tempo em que onze tomadias foram parcas num período de três anos, tornam-se relevantes se consideramos que o Santo Ofício não tinha controle nem força para fazer cumprir o disposto no alvará junto as autoridades do poder civil.

## Receitas Diversas

As receitas que intitulamos de diversas abrangem: esmolas, multas, devolução de dinheiro feita pelo despenseiro, etc. Totalizando 191\$975 réis, que são destinados ao sustento de presos dentro do tribunal. Sintetizando, o que podemos salientar sobre as receitas apresentadas é que sua função era majoritariamente o esteio do tribunal de Lisboa. E a maior fonte de receita era o Juízo de Fisco.

Até o período de 1580, se comparado ao tribunal espanhol, vemos que o Tribunal de Lisboa ainda está engatinhando na questão de receitas para o seu

---

<sup>99</sup> TORRES, José Veiga. A vida financeira do Conselho Geral, op. cit. 24-39.



sustento. Assim como nos tribunais espanhóis, ele detém as receitas vindas dos bispados por meio de concessão papal, contudo, a principal diferença está na confiscação dos bens, pois desde a sua fundação o tribunal espanhol já fazia uso deste artifício, ao passo que o tribunal português só pôde deitar as mãos sobre as fazendas dos presos condenados a partir de 1568.

Receitas provenientes de multas e penalizações ainda são poucas, e se compararmos aos segundo momento do tribunal espanhol, quando Valdés já havia estruturado suas rendas por meio das conezias inquisitoriais, censo, juros e consignação, tal fato não ocorria em Portuga<sup>100</sup>. A fazenda do tribunal lisboeta possuía minguadas fontes de renda no seu primeiro meio século de existência, que nestes livros analisados aparecem como suficientes para o desenvolvimento de suas atividades rotineiras.

### Visão geral das receitas

A partir da bibliografia lida e da análise documental, podemos afirmar que nos tribunais portugueses as finanças da Inquisição ainda não eram estáveis na segunda metade do XVI. Afirmação realizada em consonância com as proposições de Francisco Bethencourt sobre a estabilidade das rendas inquisitoriais, a partir da segunda metade do século XVI. Destarte, o historiador apresenta o funcionamento contábil das inquisições portuguesa, espanhola e italiana e, por esse motivo, nos

---

<sup>100</sup> MARTÍNEZ MILLÁN, José. Estructuras de la hacienda inquisitorial, op. cit., pp. 147-174.

permite dialogar e problematizar a ausência de uma estabilidade nos caixas do tribunal de Lisboa<sup>101</sup>.

Apreendemos que o caminho percorrido para os recursos chegarem às mãos do responsável pelo usufruto dentro do tribunal de Lisboa era: *Juízo do Fisco – tesoureiro do tribunal – despenseiro/alcaide*. O despenseiro era o maior receptor de dinheiro, pois era o responsável por prover os presos de quase todas as suas necessidades. O alcaide de cárcere também se responsabilizava por uma parte destes recebimentos, pois era encarregado pela manutenção geral das edificações (limpeza, carvão, água, reparos de paredes e fechaduras, compras de velas, etc.). Por sua vez, o tesoureiro era o gestor geral do montante. Fazendo a distribuição monetária dentro do tribunal. Ele era também o responsável pelos pagamentos de salários do boticário, dos procuradores dos presos, dentre outros.

---

<sup>101</sup> “As finanças da Inquisição, a partir da segunda metade do século XVI, tornaram-se relativamente estáveis graças a rendas regulares provenientes da Igreja e do Estado, mas é inegável que uma parte de seu orçamento dependia desses recursos ‘flutuantes’...”. BETHENCOURT, Francisco. História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália. São Paulo, Cia das Letras, 2000. pp 340-341.

## Capítulo III

### As Despesas do Tribunal de Lisboa - Visão Geral do período de 1570-1580.

#### O giro da Máquina

O funcionamento adequado de uma instituição como o Santo Ofício português pressupunha a existência de funcionários qualificados, espaço físico adequado para o exercício de suas atividades (tribunal e cárceres) e materiais de natureza diversa para a manutenção e realização das tramites burocráticos. Não obstante, para a realização de uma análise pormenorizada das despesas do tribunal inquisitorial de Lisboa se fez necessário organizar as informações contidas em nosso espólio documental em quatro categorias: salários, presos, manutenção e diversas.

Categorizamos por salários o que recebia anualmente o oficial do Santo Ofício em retribuição por seu serviço. Não inserimos ajuda de custo e moradia, propinas, esmola e outras gratificações, que serão detalhadas em diversos. O gasto com os encarcerados abrange: alimentação, enfermidades, elaboração de defesa dos réus, outras necessidades dos presos.

No tocante à manutenção, incluiremos os gastos para desenvolvimento das atividades burocráticas do tribunal, bem como despesas com limpeza, obras e reparos no tribunal e nos cárceres. Nomeamos de diversas os gastos com o Colégio de Doutrina da Fé, devolução de pecúlio aos presos libertos, gratificações e auxílios a oficiais e expensas com relaxados, reconciliados e auto-de-fé.

## O custo do corpo de oficiais<sup>102</sup>

O ordenado dos oficiais do Tribunal de Lisboa é o segundo maior gasto apurado nas fontes, perdendo apenas para a alimentação dos presos. O corpo de oficiais era demasiadamente grande, pois, além dos oficiais que compõe sua estrutura oficial (que estão dispostos no regimento de 1552), contamos com outros colaboradores, tais como: membros do Colégio da Doutrina da Fé (capelão, guardas, alcaides), visitantes e escrivães de velas estrangeiras etc.

Apresentamos abaixo uma tabela com os valores dos salários dos oficiais da Inquisição de Lisboa, isto é, uma média elaborada após a análise das fontes. O pagamento é feito por quartéis (período de três meses). Apresentamos também quanto seria o gasto anual com o honorário de cada funcionário.

Tabela IV – Salários

Cargo/ Ano	Quartel/reis	Anual
Inquisidor	35.000	140.000
Deputado	20.000	80.000
Promotor	20.000	80.000
Notário	5.000	20.000
Notário/tesoureiro	7.500	30.000
Meirinho	16.250	65.000
Alcaide	17.500	70.000
Solicitador	7.500	30.000
Porteiro	7.500	30.000
Dispenseiro	6.500	26.000
Homem do Meirinho	3.750	15.000
Médico	3.000	12.000
Guarda de Carcere	5.000	20.000
Alcaide do Colégio da Doutrina fé	3.750	15.000
Guarda do Colégio da Doutrina fé	5.000	20.000
Capelão do Colégio da Doutrina fé	7.500	30.000
Escrivão das velas estrangeiras	2.500	10.000
Visitador das velas estrangeiras	6.250	25.000
<b>Total de gastos (com um oficial)</b>	<b>179.500</b>	<b>718.000</b>

(Fonte: ANTT, Inquisição de Lisboa, Livros 332 e 333.)

<sup>102</sup> No Anexo II, esta inserida a tabulação completa dos salários dos oficiais.

Ao analisarmos a tabela, depreendemos desta um corpo de servidores que não estão dispostos no regimento de 1552 (segundo este, a Inquisição seria composta por: inquisidor, promotor, notário, meirinho, alcaide de cárcere, solicitador e porteiro). Além destes funcionários e colaboradores, as fontes nos apresentam funcionários que só aparecerão no Regimento de 1613, como: deputado, despenseiro, médicos, homens do meirinho e o tesoureiro. Esta primeira tabela enfatiza o valor médio do salário de cada oficial do Santo Ofício.

Tabela V – Salários: Oficiais do tribunal do Santo Ofício de Lisboa

<b>Tabela de Salários - Quantidade de funcionários do S.O. de Lisboa</b>			
<b>Cargo</b>	<b>Nº Oficiais</b>	<b>Anual (1 oficial)</b>	<b>Total</b>
Inquisidor	2	140.000	280.000
Deputado	6	80.000	480.000
Promotor	1	80.000	80.000
Notário	4	20.000	80.000
Notário/tesoureiro	1	30.000	30.000
Meirinho	1	65.000	65.000
Alcaide	3	70.000	210.000
Solicitador	2	30.000	60.000
Porteiro	2	30.000	60.000
Despenseiro	1	26.000	26.000
Homem do Meirinho	5	15.000	75.000
Médico	1	12.000	12.000
Guarda de Cárcere	3	20.000	60.000
Alcaide do Colégio da Doutrina fé	2	15.000	30.000
Guarda do Colégio da Doutrina fé	2	20.000	40.000
Capelão do Colégio da Doutrina fé	2	30.000	60.000
Escrivão das Velas estrangeiras	1	10.000	10.000
Visitador das Velas estrangeiras	1	25.000	25.000
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>718.000</b>	<b>1.683.000</b>

(Fonte: ANTT, Inquisição de Lisboa, Livros 332 e 333).

Se o tribunal de Lisboa mantivesse sempre este número de funcionários, teria um gasto anual de 1:683\$000, por ano. Entretanto, sempre haverá variações, tanto de oficiais e ministros quanto de ordenado. Nos dois anos que foram pagos os ordenados, em 1571 esta despesa foi de 1:035\$152. Cabe ressaltar que foram pagos apenas três quartos (exceção feita ao tesoureiro Pedro Alvares de Soutomaior, que

recebeu os quatro quartéis). No ano de 1573, foram pagos os quatro quartéis e o gasto foi de 1:462\$280.

Na tabela V, ao apresentar os soldos dos deputados, notamos algo interessante: a quantidade destes oficiais (seis ao todo). Oficiais que sabemos que existe na Inquisição, todavia não são apresentados no regimento de 1552. Estes irão aparecer somente no regimento de 1613, capítulo II, no qual consta que cada Inquisição terá três deputados assalariados, podendo até ter mais que 3, mas estes não receberão proventos<sup>103</sup>. Como pode ser verificado no anexo, somente no ano de 1573 esses deputados são inseridos na folha de pagamento e existe uma gradação nos valores dos salários, mas soma um total de 262\$780 réis. Ademais, temos outras despesas com pessoal que não efetivamente salários, como auxílio a funcionários que estão passando necessidades ou estão enfermos. Pagamento de quartéis em atraso, pagamentos à esposa de funcionário falecido que está passando dificuldades, etc..

O total geral da despesa com pessoal (salários mais despesas com pessoal) foi de 2:566\$032. Sendo no ano de 1571 um valor de 1:078\$552 e no ano de 1573 um valor de 1:487\$480. Podemos dizer que a média anual de gasto com funcionários no tribunal de Lisboa era de 1.284\$000 réis.

Seguindo esta média auferida por meio dos pagamentos realizados nos anos de 1571/73, teríamos neste decênio uma folha de pagamento de aproximadamente 13.000\$000 réis. Isto sem contar com um aumento de funcionários. Mesmo esses valores sendo aproximações, passamos a entender o porquê das reclamações régias,

---

<sup>103</sup> Regimento do Santo Ofício de 1613, Cap. II. In José Eduardo Franco, Paulo de Assunção. *As Metamorfoses de um Polvo*, op.cit. p. 151.

o discurso historiográfico ressaltando os problemas financeiros da Inquisição e o alvará deixado pelo falecido D. Henrique para pagamento de ordenados.

As reclamações reais são as postas por D. Sebastião em 1575, destacando que as despesas da Inquisição são mais que o dobro das receitas. As despesas em torno de 4:200\$000 (10.500 cruzados) anuais e as receitas segundo os melhores cálculos em torno de 2:000\$000 réis (5.000 cruzados)<sup>104</sup>.

A primeira visitação ao tribunal de Lisboa, ocorrida em 1571, voltou sua atenção para os desvios dos funcionários do tribunal e ao não cumprimento do regimento. Um dos pontos altos do não cumprimento das normas eram os baixos salários pagos e atrasos dos mesmos. Esses baixos salários lavavam alguns oficiais a exercerem outras funções, bem como facilitava que estes se tornassem corruptíveis, aceitando regalos e até mesmo empréstimos dos cristãos-novos<sup>105</sup>. Em 1578, o Santo Ofício apresentava dificuldades para pagar salários e buscando sanar esse problema, D. Henrique emitiu um alvará<sup>106</sup>:

“Alvará dos Governadores deste Reyno, per que hão por bem, que o Sancto Officio da Inquisição, haja em cada hum anno tres mil cruzados dos bens da Coroa, para pagamento de seus ministros e oficiais”<sup>107</sup>.

Apesar de estarmos iniciando a exposição das despesas, podemos observar pela análise apresentada acima, que somente os gastos com os salários já são altos,

---

<sup>104</sup> AZEVEDO, João Lúcio. História dos cristãos-novos portugueses, op.cit.128.

<sup>105</sup> FRANCO, José Eduardo; ASSUNÇÃO, Paulo de. As metamorfoses de um polvo, op. cit p. 49-51.

<sup>106</sup> MARCOCCI, Giuseppe. PAIVA José Pedro. História da Inquisição Portuguesa, op. cit. 132-133.

<sup>107</sup> Collectorio das bulas e breves apostólicos, op. cit. p. 150.

bem como o fato da estrutura administrativa do tribunal só ter sido consolidada com a elaboração do regimento de 1613.

## Os presos e os cárceres

A organização da vida cotidiana nas prisões do Santo Ofício não era fácil, tampouco agradável. Segundo Borges Coelho e Georgina Santos os cárceres eram um ambiente inóspito (pequenos, úmidos, fétidos, sombrios e empesteados de insetos em determinadas épocas do ano), contudo estes eram o ponto de chegada e partida dos presos enquanto estavam sob a supervisão do Santo Ofício.<sup>108</sup>

Contamos em nosso corpus documental com um número considerável de detentos ao longo dos sete anos analisados, somando 244. Destes, 92 são apresentados como presos pobres, e pelas informações contidas nas fontes, não podemos garantir que os demais são ricos, todavia podemos observar que conseguem se sustentar enquanto estão sob custódia do Santo Ofício. Outro ponto relevante referente aos presos, foi a soltura de 31 deles. E os que foram libertos tiveram seu dinheiro devolvido. Destes libertos, nenhum foi apresentado como preso pobre, contudo, esta não é uma afirmação de que nenhum dos encarcerados de baixa condição financeira tenham conseguido a liberdade. Mas por trabalharmos com fontes contábeis, e estes presos não possuírem recursos a ser devolvido o corpus documental não apresenta tal informação.

---

<sup>108</sup> COELHO, Antonio Borges. Inquisição de Évora, op.cit.pp.32-33 e SANTOS, Georgina Silva dos. Mazelas do Cárcere, op. cit. pp. 130-131.



Tabela VI - Presos do Santo Ofício entre os anos de 1571-1577.

Presos do Santo Ofício entre os anos de 1571-1577			
Alaor(sic) Lopez	Diogo Martinz	Ines Pires	Manoel Alvares de Setubal
Alvaro de Carceres	Diogo Nunes	Isabel Alvares	Manoel da Costa
Alvaro Dias Moreira de Beja	Diogo Ramalho	Isabel Dias	Manoel Dias
Alvaro Fernandez Mercador	Diogo Rodriguez (PP)	Isabel Dorta	Manoel Fernandez (PP)
Alvaro Garcia	Diogo Soares	Isabel Garcia	Manoel Garcia (PP)
Alvaro Lopez	Diogo Soares Vilasboas	Isabel Cicareja	Manoel Gomez
Alvaro Mendez	Diogo Vaz (PP) - Morreu no cárcere	Isabel Gonçalves	Manoel Leitão
Alvaro Pinto	Domingas Dias	Isabel Lopes	Manoel Lopes (PP)
Amador Fernandez (PP)	Domingos de Braganca (PP)	Isabel Mendez	Manoel Lopes Pinto
Ana Mendes	Domingos traganea (SIC) (PP)	Isabel Munhoz (PP)	Manoel Nunes
Andre Fernandez Serralheiro	Doutor Garcia Lopes	Isabel Nunes	Manoel Rodriguez
Andre Lobo (PP)	Duarte Fernandez (PP)	Isabel Pinto de Beja	Manuel Mendez (PP).
Anna Fernandez (PP)	Duarte Rodriguez (PP)	Isabel Rodrigues	Maria Alvares (PP)
Anna Lopes (PP)	Duarte Vaaz (PP)	Isidoro Rodrigues	Maria do Espirito Santo
Anrique Flamengo (PP)	Ervira Sanches	Issabel Cardoso	Maria do Sauto de Beja
Anrique Mendez (PP)	Estevo Muniz (PP)	Issabel Fernandes	Maria Fernandez (PP)
Anrique Rodrigues tendeiro de Beja	Estevão Rodrigues (PP)	Jeronimo Fernandes Villasboas	Maria Flores
Anrique Vaz	Felippa Mendez	Jeronimo Lopes	Maria Gomes (PP)
Antonia Fernandez (PP)	Feman Gonçalves	Joan Alvez da Vidigueira	Maria Jorge (PP)
Antonio Dias (PP)	Feman Rodrigues Dorta	Joan Fernandez de Bríquel (PP)	Maria Lopes da Ilha (PP)
Antônio Dias Dasambuja (PP)	Feman Valhasques	Joan Gaguo	Maria Vaz
Antônio Fernandes Coelho (PP)	Fernando Henriquez (PP)	Joan Martinz	Martin Gonçalves
Antonio Fernandez de Canha (PP)	Fernão Muniz - ourives de Beja	Joanna Clemente	Matheus Dellareina (PP)
Antonio Fontes (PP)	Fernão Rodriguez (PP)	Joanna Henriques	Mestre Diogo
Antonio Gomez (PP)	Francico Almeida (PP)	Joanna Mendez	Mestre Manoel Villas Boas
Antônio Pinto (PP)	Francisco Alvares Falcão (PP)	João Antonio (PP)	Mestre Pedro
Antonio Sousa (PP)	Francisco Alvarez (PP)	João Bezerra (PP)	Mestre Xpovão
Antonio Vaz (PP)	Francisco Denis da Ilha (PP)	João D'almeida (PP)	Miguel dalbuquerque
Baltazar Lopez cardoso	Francisco Dias	João deboam(sic)	Mora Alvarez
Baltazar Luis Pontes	Francisco Diniz	João Gonzales	Nuno Vaz
Baltazer Fernandez	Francisco Dorta de Portalegre	João Lemos (PP)	Pantaleão Teixeira (PP)
Bartolomeu Dias (PP)	Francisco Gomes (PP)	João Lopez de Évora	Paulo Fernandez (PP)
Bartolomeu Lobo	Francisco Lopes	João Pinto das Carretas	Paulo Lopez (PP)
Bento Anriques	Francisco Moreno (PP)	João Soares	Pedro Bretão (PP)
Bento Rodrigues	Francisco Nunes o Rico de Beja	João Vaaz (PP)	Pedro Rodrigues (PP)
Branca Fernandez (PP)	Francisco Nunez	Jorge de Lima	Pero Dias
Branca Dias (PP)	Francisco Nunez Rosa (PP)	Jorge Fernandes de Monsanto (PP)	Pero Lopes
Branca Fernandez (PP)	Francisquo Lopes das Mesquitas	Jorge Fernandez	Pero Soares - médico
Branca Muniz (PP)	Frei Francisco do Porto	Jorge Lopez de Front (PP)	Pero Soares da Ribeira
Branca Nunez (PP)	Gabriel Lobo (PP)	Ldo -- Lopez	Rafael (PP)
Branda Dabreu	Garcia Alvares (PP)	Ldo -- Rodrigues	Rodrigo Alvarez
Briates Fernandes	Gaspar Alvares	Ldo Duarte Dias	Rodrigues Aires de Portalegre
Briates Romeira	Gaspar Dias de Beja	Ldo Caspar Nunes	Rui Diaz (PP)
Briatis Lopes (PP)	Gaspar Nunes	Ldo Luis Rodrigues	Rui Gomez (PP)
Briatis Mendez (PP)	Gaspar Rodrigues	Lianor Fernandes	Rui Lopes Chilhão
Camilha de Jesus	Gil Afonso de Beja (PP)	Lianor Gomes	Rui Mendez (PP)
Catarina Alvares (PP)	Gonçalo Fernandez (PP)	Lianor Rodrigues Viuva	Ruy Lopez Cardozo
Catarina Dias	Gracia Alvares de Lisboa	Lourenço Alvarez (PP)	Santos Fernandes
Catarina Fernandes	Gracia Rodrigues	Lucrecia Vaz	Simão Alvares da Ilha de Santa Maria
Catarina Lopes	Gregorio Lopes	Luis Alvares	Simão Dias (PP)
Christovão Gil de Beja	Guarcia Fernandez	Luis Alvares Ferrador	Symão Alvares da Ilha (PP)
Clara Alvares (PP)	Guarcia Lopez de Fronteira	Luis Alvares que foi Brygar <sup>o</sup> (PP)	Tereja Muniz (PP)
Clara Fernandez	Guenevra Gomez (PP)	Luis Anriquez	Thomas Alvares Barcelay
Clara Lopez (PP)	Guimar Tomaz	Luis Dabreu	Thome Dias
Damião de Goes (PP)	Guimar Alvares	Luis Dias Carpa <sup>o</sup> (PP)	Tristão Afonso Clerigo
Diogo Alvares	Guimar Fernandes	Luis Fernandes de Brigel	Vasco Gomez (PP)
Diogo de Proença	Guonca Losnunes	Luis Fernandez Serralheiro (PP)	Vicente Fernandez
Diogo Fernandes Badajoz	Henrique Nunes	Luis Lopes Belo	Violante Gomes
Diogo Fernandez de Setubal	Henrique Rodrigues de Lisboa	Luis Vaz	Violante Rodrigues de Castelo Devide (PP)
Diogo Lopez	Ilena Dias	Luzia Gomez	Violate Alvares (PP)
Diogo Lopez Serrano	Ines da Veiga	Maior de Xerez (PP)	Violete Rodrigues de Beja

ANTT, Inquirição de Lisboa, Livros 332, 333, 376, 377 e 586<sup>109</sup>.

Total = 244
Libertos = 31
Presos Pobres (PP) = 92

<sup>109</sup> - Pode haver mais ou menos presos, este é um valor aproximado.

## Comer nos porões da Inquisição portuguesa: a nutrição carcerária

A alimentação dos presos da Santa Inquisição é a segunda maior despesa do Tribunal de Lisboa, ficando atrás apenas dos honorários dos oficiais inquisitoriais. O despenseiro e o alcaide eram os oficiais que estavam diretamente ligados à função de propiciar o sustento nutricional dos encarcerados. Sendo o despenseiro o responsável pela gerência da compra de alimentos e com auxílio do alcaide distribuí-los de forma adequada a quem era de direito.

Até 1571, os reclusos recebiam alimentação vinda de fora, porém, junto a estas vinham recados externos. Assim, buscando interromper o contato dos presos com esse mundo exterior, e evitar a desordem facilitada pelo aumento de pessoas dentro das dependências do Santo Ofício, isto é, um número cada vez maior de reclusos somado às pessoas que iam aos tribunais levar refeições, esta prática foi coibida. Destarte, a partir desta data, os alimentos passaram a ser confeccionados nas cozinhas da Inquisição pelas presas. Apesar disso, tal proibição não evitou a continuação da propagação dos recados<sup>110</sup>.

A preparação e o tipo de alimento consumido dependia das condições de cada recluso, pois os alimentos dos presos ricos eram preparados às custas destes, já a alimentação do preso pobre ficava ao encargo do tribunal do Santo Ofício<sup>111</sup>.

No anexo III está disponível a tabela que versa sobre os gastos alimentícios destes presos do tribunal de Lisboa. Podemos observar que não é feita uma descrição

---

<sup>110</sup> MARTINS, João Henrique Costa Furtado. *Corrupção e Incúria no Santo Ofício: Funcionários e Agentes sob Suspeita e Julgamento*. Universidade de Lisboa. Tese de Mestrado em História Moderna e Contemporânea, 2013. pp. 23. e BRAGA, Isabel Mendes Drumond. *Bens de Hereges*, op. cit. pp. 148.

<sup>111</sup> *Ibidem*.

pormenorizada de qual era o tipo de alimento servido, entretanto, a documentação nos informa sobre o valor mensal despendido para a alimentação de cada recluso.

Buscando uma visão mais geral do gasto com alimentação, a tabela apresentada tem enfoque no valor e no oficial responsável por esta atividade, uma vez que as informações sobre o gasto com alimentos dentro do corpus documental é bem sucinta, não especificando quais e quantas refeições deveriam ser servidas ou o tipo de alimento, observe os exemplos:

“no ditto dia onze de julho deu ao ditto alcaide trez mil e trezentos r’s pera alim<sup>tos</sup> de onze psos pobres do carcer pera dez dias q comecaõ hoje a trinta r’s p<sup>a</sup> cada hu em cada dia e saõ...”<sup>112</sup>

“...aos 21 de agosto de 73 deu o ditto thes<sup>ro</sup> ao despens<sup>ro</sup> p<sup>o</sup> m<sup>do</sup> dos s<sup>res</sup> Inqu<sup>res</sup> mil oitoc<sup>tos</sup> setenta e seis r’s de quebras de carne dos meses maio, junho e julho passados deste anno...”<sup>113</sup>

“Despesa de Manoel Gomez

...ao 1<sup>o</sup> de dez<sup>bro</sup> de 73 deu ao dispens<sup>ro</sup> mil duz<sup>tos</sup> e quarenta r’s pera alimentos deste p<sup>so</sup> todo este mes.”

“...aos 24 de dez<sup>bro</sup> deu a este p<sup>so</sup> hu vintem p<sup>a</sup> a cosoada de natal p<sup>or</sup> m<sup>do</sup> dos s<sup>res</sup> Inqu<sup>ores</sup>.”<sup>114</sup>

---

<sup>112</sup> ANTT, IL, liv. 332.

<sup>113</sup> ANTT, IL, liv. 333.

<sup>114</sup> ANTT, IL, liv. 377.

Considerando a organização documental e as informações analisadas, focamos nos gastos como um todo, não deixando de lado obviamente algumas individualidades, como o agente responsável pelo gasto, e a especificidade do destino do dinheiro. Temos gastos para alimentos de presos pobres, para reclusos específicos, gastos com a carne e com a consoada de natal<sup>115</sup>.

Em registros cotidianos da economia da Inquisição de Lisboa entre 1594-1596, relata-se que o dispêndio com a alimentação dos reclusos era de aproximadamente 35 a 50 réis por dia. Com as mulheres gastava-se diariamente 35 a 40 réis e com os homens 40 a 50 réis. Retomando os nossos exemplos, verificamos que o gasto com os presos pobres foi de 30 réis/dia, e o gasto com preso Manoel Gomes, que não é um preso pobre era de 40 réis/dia<sup>116</sup>.

Buscando uma maior compreensão e comprovar os valores exposto acima, apresentaremos uma tabela compacta, isto é, com apenas algumas informações destes gastos alimentícios.

Tabela VII - Alimentação

Oficial	Valor/réis	Tipo de alimento/destinatário
Dispenseiro - Gonçalo Fernandez	600	Alimento de 3 presas pobres por 10 dias no mês de setembro
Dispenseiro - Gonçalo Fernandez	28.030	Alimento de 31 presos pobres durante todo o mês de agosto
Dispenseiro	8.480	Alimentos - Manoel Rodriguez
Dispenseiro	5.680	Compra de alimentos - Guenevra Gomez
Dispenseiro	1.240	Alimentos - Manoel Rodriguez – Janeiro
Dispenseiro	1.120	Alimentos - Manoel Rodriguez – Fevereiro
Dispenseiro	1.240	Alimentos - Manoel Rodriguez – Março
Dispenseiro	1.200	Alimentos - Manoel Rodriguez – Abril
Dispenseiro	1.240	Alimentos - Manoel Rodriguez – Maio
Dispenseiro	1.200	Alimentos - Manoel Rodriguez – Junho
Dispenseiro	1.240	Alimentos - Manoel Rodriguez – Julho

<sup>115</sup> Consoada: A refeição que em dias de jejum se toma a noite. Presente de doces, ou coisa semelhante, que se dá pelo natal. SILVA, Antonio Moraes. Dicionario da lingua portuguesa, op.cit..

<sup>116</sup> MARCOCCI, Giuseppe. PAIVA José Pedro. História da Inquisição Portuguesa, op. cit. p.71. BRAGA, Isabel Mendes Drumond. "Nascer nos cárceres do santo Ofício". Arquipélago – História, 2.3 série, II (1997). pp 439.

Dispenseiro	930	Compra de alimentos - Guenevra Gomez – Janeiro
Dispenseiro	50	Compra de alimentos - Guenevra Gomez
Dispenseiro	840	Compra de alimentos - Guenevra Gomez – Fevereiro
Dispenseiro	200	Compra de alimentos - Guenevra Gomez
Dispenseiro	930	Compra de alimentos - Guenevra Gomez – Março
Dispenseiro	900	Compra de alimentos - Guenevra Gomez – Abril
Dispenseiro	930	Compra de alimentos - Guenevra Gomez – Maio
Dispenseiro	900	Compra de alimentos - Guenevra Gomez – Junho

(Fonte: ANTT, Inquisição de Lisboa, Livros 332, 333, 376, 377).

Dialogando com os dados da tabela, temos no primeiro item (presa pobre) uma despesa de 20 réis por dia. Segundo (preso pobre) uma despesa de 30 réis por dia. Terceiro (preso rico) uma despesas de 40 réis por dia. Quarto item (presa rica), 30 réis por dia. Assim, o valor recebido pela alimentação condiz com o sexo e a condição social do preso.

Verificamos que a despesa com a alimentação dos presos não variou muito nos dois períodos. No decênio de 1590 houve uma ligeira alta, sendo o valor mais baixo recebido por dia de 35 réis. No período em análise, o valor fica entre 20 a 40 réis por dia.

Em linhas gerais, podemos inferir da questão alimentícia que a carne não era servida diariamente, bem como por falta de informações mais precisa, quem eram os detentos que a recebiam. No natal os Inquisidores mandavam dar aos presos 20 réis para a refeição festiva, sendo este valor fixo para todos os presos. E que o valor pago diariamente para a alimentação era diferente para os presos, observando o poder aquisitivo e o sexo.

Concomitante à questão alimentícia dos presos, temos o sustento dos filhos dos encarcerados, nascidos no cárcere ou não. São mencionados os filhos de algumas presas (Maria Jorge de Monsanto, Violante Alvares, Felippa Mendez e Giomar Fernandes, e um filho do preso pobre Antonio Fernandez.

Tabela VIII – Filhos dos reclusos(as)

Oficial	Valor/réis	Gastos crianças
Despenseiro	310	Maria Jorge de Monsanto - alimentar a criança
Despenseiro	1.200	Maria Jorge de Monsanto - alimentar a criança
Despenseiro	680	Maria Jorge de Monsanto - alimentar a criança
Despenseiro	300	Violante Alvares - alimentar a criança
Despenseiro	300	Violante Alvares - alimentar a criança
Despenseiro	300	Violante Alvares - alimentar a criança
Despenseiro	180	Violante Alvares - alimentar a criança
Despenseiro	100	Felippa Mendez - alimentar a criança
Despenseiro	310	Giomar Fernandes - alimentar a criança
Despenseiro	1.240	Giomar Fernandes - alimentar a criança
Despenseiro	1.240	Giomar Fernandes - alimentar a criança
Despenseiro	1.240	Giomar Fernandes - alimentar a criança
Despenseiro	1.200	Giomar Fernandes - alimentar a criança
Despenseiro	150	Alimentos para a criança
Despenseiro	300	Alimentos para a criança
Despenseiro	310	Alimentos para a criança
Despenseiro	690	Alimentos para a criança
Despenseiro	1.000	Violante Alvares - Batismo da criança que nasceu no cárcere
Despenseiro	400	Comprar um calçado para filha da presa
Alcaide - Gregório Ferreira	300	Maria Jorge alimentar a criança
Alcaide - Gregório Ferreira	300	Violante Alvares - alimentar a criança
Ama	400	Criar filho de Antonio Fernandez (PP)
<b>Total</b>	<b>12450</b>	

(Fonte: ANTT, Inquirição de Lisboa, Livros 332, 333, 376, 377).

Uma das crianças nasceu no cárcere, o filho(a) de Violante Alvares, reclusa pobre. Quando uma mulher adentrava ao cárcere gestante e ali dava à luz, algumas ações eram tomadas no sentido de lhe propiciar a necessária assistência. Algumas dessas ações eram: isenção da aplicação de qualquer tormento, aumentar o valor da diária alimentícia quando a criança nascia e melhoria na alimentação, principalmente se ficassem doentes. O parto era realizado por vezes por uma parteira que recebia 400 réis por cada parto que auxiliava. Contudo, a maioria das vezes quem socorria a grávida no momento de dar a luz eram as próprias reclusas<sup>117</sup>.

Quanto ao destino da criança, não fica claro, contudo, sabemos que o ambiente dos cárceres não eram adequados e saudáveis para se criar uma criança, logo, faz-

<sup>117</sup> BRAGA, Isabel Mendes Drumond. "Nascer nos cárceres, op.cit. pp. 437-440.

se necessário entregar estas crianças aos cuidados de outrem. Entretanto, não sabemos se a entrega era feita apenas durante o tempo de reclusão da mãe ou definitivamente, embora a primeira hipótese nos pareça mais provável<sup>118</sup>.

Quanto à situação financeira das quatro mães apresentadas, Maria Jorge e Violante Alvares eram presas pobres, quanto a Felippa Mendez e Giomar Fernandes, a situação financeira era estável. E no caso do valor recebido por Guiomar Fernandes (casada com o preso Gaspar Alvares), observamos o aumento da pensão alimentícia, uma vez que mensalmente a mulher recebia 930 réis (30 réis/dia) e passou a receber 1.240 réis (40 réis/dia).

Um dos primeiros atos que deveria ser feito com brevidade era o sacramento do batismo, pois nem todas as crianças nascidas no cárcere sobreviviam, e o custo deste sacramento era de 1.000 réis, valor pago pelo batismo da criança de Violante Alvares<sup>119</sup>. O que destoia na tabela acima é o pagamento realizado a uma ama no valor de 400 réis para criar o filho do preso:

“...aos dez dias de m<sup>co</sup> de 73 deu o ditto thes<sup>ro</sup> p<sup>or</sup> m<sup>do</sup>  
dos s<sup>res</sup> Inqu<sup>res</sup> quatro<sup>tos</sup> r's aa Ama que cria hu  
minino de Ant<sup>o</sup> fez' pso pobre deste carcer.<sup>120</sup>”

Além do descrito acima, não dispomos de nenhuma outra informação, no entanto aventamos a hipótese que os filhos das presas também poderiam ser entregues a uma ama para serem criados. Não podemos afirmar categoricamente que a criança foi devolvida ao pai quando ou se este foi liberto, contudo é bem provável

---

<sup>118</sup> BRAGA, Isabel Mendes Drumond. "Nascer nos cárceres, op.cit. p.445.

<sup>119</sup> BRAGA, Isabel Mendes Drumond. "Nascer nos cárceres, op.cit. p.443.

<sup>120</sup> ANTT, IL, liv. 333, fol. 64.

que sim, pois o Santo Ofício não iria ficar arcando com esta despesa, uma vez que o pai não fosse mais réu.

No que tange a nutrição carcerária dos reclusos, somando ao gasto com sustento os filhos dos presos, totaliza uma despesa de 1\$791,356 réis (subtraído o gasto com o batismo e a compra do calçado apresentado na tabela acima). Todavia, o que é crucial nessa conta é, quanto realmente saiu dos cofres do Santo Ofício para sustento dos presos pobres? Esse gasto foi de aproximadamente 1:400\$000 (inclui alimentos, saúde e diversos).

Para além da alimentação, ainda contamos com outros dispêndios com os reclusos, incluindo gastos para comprar camisa, chinelos, botas, lençóis, cobertores, colchões e outras necessidades para a sobrevivência dentro do cárcere<sup>121</sup>. Estas necessidades diversas dos presos aparecem nas fontes de forma muito resumida, muitas vezes não consta nem o responsável pelo gasto, com quem está sendo gasto ou com o quê.

Nesta tabela disponível no anexo III, foi inserido algo que destoa um pouco da necessidade individual, que é a realização de um enterro do preso pobre Diogo Vaz. Todavia, faz-se necessário dar um destino digno ao falecido. O sepultamento deste, custou 1\$860 réis, e é um assunto que cabe um estudo mais detalhado. Todavia, buscando preservar as receitas do Fisco e da Inquisição, foram tomadas medidas para o caso de um réu morrer no cárcere. O processo seria julgado por último, esta era uma forma de manter os bens do condenado sob depósito do tesoureiro, não podendo ser reclamado pelos herdeiros do preso<sup>122</sup>. Buscando manter dignamente os presos

---

<sup>121</sup> MARCOCCI, Giuseppe. PAIVA José Pedro. História da Inquisição Portuguesa, op. cit. pp.73-74.

<sup>122</sup> MARCOCCI, Giuseppe. PAIVA José Pedro. História da Inquisição Portuguesa, op. cit. pp.128-139.



sob sua custódia, o Tribunal de Lisboa gastou com estas necessidades diversas um total de 36\$796 réis.

### **Gasto anual com presos em 1572 “presos ricos”<sup>123</sup>**

Os presos que aparecem no livro 586 (apresentado acima), são definidos como “presos ricos”, pois se mantêm dentro dos cárceres às suas próprias custas. O que mais chama atenção, é que justamente este livro é o único que apresenta um saldo negativo, entretanto, faltam alguns fólios, o que nos impede de confirmar efetivamente este saldo negativo.

Também aventamos a hipótese da fazenda destes presos terem acabado ao longo do processo, e estes mudarem sua posição de preso rico para preso pobre.

### **As enfermidades: gastos com saúde dentro dos cárceres**

Borges Coelho nos trás relatos dos prisioneiros de Évora apresentam os cárceres como pequenos, úmidos, cheios, malcheirosos e no verão ficam empesteados de insetos. Georgina Santos apresenta os cárceres de Lisboa de forma bem semelhante: úmidos, fétidos e sóbrios. E estes locais eram o ponto de chegada e partida dos presos enquanto estavam sob a supervisão do Santo Ofício.<sup>124</sup>

Tínhamos os cárceres de Secreto, onde os presos aguardavam o transcurso do processo, e sofriam as sessões de tortura. E os cárceres de Penitência, onde

---

<sup>123</sup> Tabela no anexo IV.

<sup>124</sup> COELHO, Antonio Borges. Inquisição de Évora, op.cit.pp.32-33 e SANTOS, Georgina Silva dos. Mazelas do Cárcere, op.cit.pp. 130-131.

aguardavam o degredo ou comutação de suas penas, após julgamento<sup>125</sup>. E ainda os cárceres de Vigia, que faziam parte dos cárceres secretos, onde os prisioneiros eram observados, geralmente por guardas, familiares ou solicitadores. Estes tinham por função verificar se os presos cometiam culpas nos cárceres, sendo assim mais uma forma de acusar o prisioneiro<sup>126</sup>.

Observamos que o ambiente nos cárceres, somados às torturas, não eram os mais propícios para os detentos gozarem de uma boa saúde. Assim, o atendimento médico era uma das prerrogativas a que estes tinham direito. Sendo que o atendimento ambicionava projetar uma imagem misericordiosa da Inquisição que segue os preceitos da Igreja<sup>127</sup>.

Georgina Santos nos apresentar as mazelas sofridas nos cárceres, delinea o surgimento do apoio aos detentos que se deu com a criação das Santas Casas de Misericórdia. O foco inicial era assistência aos presos, e dar suporte à máquina jurídica e ao poder régio. Todavia, as Santas Casas eram circunscritas ao atendimento de cadeias, e as prisões do Santo Ofício estavam à margem do auxílio. Contando ainda com o fato de que os presos da Inquisição tinham a reputação manchada, atraindo mais desprezo que compaixão.<sup>128</sup>

Apesar de não contarmos com a designação dos responsáveis por cuidar das mazelas dos presos no primeiro regimento inquisitorial, sabemos por meio das fontes trabalhadas que eles estavam lá: eram médicos, barbeiros, cirurgiões e boticários. Contudo, observamos algumas incongruências dessa relação entre o responsável

---

<sup>125</sup> SANTOS, Georgina Silva dos. *Mazelas do Cárcere*, op.cit. pp. 130.

<sup>126</sup> AMIEL, Charles. "Os cárceres de vigia da Inquisição Portuguesa". In: Novinski, Anita e Kauperman, Daiane. (orgs). *Ibéria Judaica. Roteiros da Memória*. Rio de Janeiro; São Paulo: EDUSP, 1996. pp. 141-150.

<sup>127</sup> SANTOS, Georgina Silva dos. *Mazelas do Cárcere*, op.cit. p. 129.

<sup>128</sup> SANTOS, Georgina Silva dos. *Mazelas do Cárcere*, op.cit. pp. 129-132.

pelo zelo e o doente, pois o cuidado que os médicos deveriam ter com o encarcerado defrontava-se com a insuficiência de recursos disponíveis e com o propósito da instituição, uma vez que a Inquisição produzia seus próprios doentes, sendo que o médico que cuidava era o mesmo que observava a aplicação de tortura impostas aos réus, atestando se poderia ou não suportá-lo<sup>129</sup>.

Outro aspecto negativo deste cuidado era a não-observância à capacidade profissional dos oficiais contratados, pois o principal requisito do quadro médico era a pureza de sangue, sendo este quesito capaz de suprir a mediocridade do profissional. Além disso, muitas vezes o barbeiro acabava por desempenhar o papel do médico, sendo que alguns mal tinham capacidade para desempenhar o seu ofício. Podemos afirmar com Georgina Santos, que devido às condições do quadro médico do Santo Ofício, o serviço assistencial prestado tinha por objetivo dissimular os rumores da imensa crueldade dispensada aos réus.<sup>130</sup>

Geogina Santos salienta que o tratamento dispensado aos doentes não correspondia ao idealizado no regimento e que as receitas para ingestão de medicamentos eram praticamente inexistentes. Esta proposição pode ser corroborada aos observarmos os gastos dispendidos com o cuidado da saúde destes presos na década de 1570.

---

<sup>129</sup> SANTOS, Georgina Silva dos. *Mazelas do Cárcere*, op.cit. pp. 132-134.

<sup>130</sup> SANTOS, Georgina Silva dos. *Mazelas do Cárcere*, op. cit. pp. 134-135.

Tabela IX – Enfermos

Despesas com enfermos - Anos de 1571-1576		
Oficial	Valor/réis	Com o que? / Para quem?
Meirinho - Damião Mendez	2.000	Ajudar enfermos nas necessidades.
Não cosnta	45	Alimentar o doente Duarte Rodriguez (PP)
Alcaide - Francisco Dias	160	Compra de 8 urinóis para os enfermos dos cárceres.
Não cosnta	25	Compra de óleos para e enferma Clara Lopez (PP).
Alcaide - Francisco Dias	120	Compra de remédios para preso pobre
Alcaide - Francisco Dias	90	Compra de remédios para preso pobre
Não cosnta	144	Compra de xarope para Paulo Fernandez (PP).
Não cosnta	170	Compra de xarope para Rui Gomez (PP)
Alcaide - Francisco Dias	30	Compra de xarope para Belchior Luis (PP)
Despenseiro	200	Comprar açúcar e amendoa para enferma Violete Rodrigues
Despenseiro	800	Comprar canella, galinha e marmelada para o enfermo João Pinto das Carretas.
Alcaide - Francisco Dias	6	Comprar de abobora e açúcar para enfermo Rui Gomez (PP)
Não cosnta	240	Comprar um enxergão para enferma Ana Lopes (PP).
Alcaide - Gregorio Veloso	240	Cuidar da enferma Clara Lopez (PP)
Boticário	24	Cuidar da enferma Issabel Cardoso
Boticário	595	Cuidar da enferma Violete Rodrigues de Beja
Físico	6.000	Cuidar de presos doentes
Doutor Guevara	3.000	Cuidar de presos doentes
Alcaide - Francisco Dias	100	Cuidar do enfermo Belchior Luis (PP)
Alcaide - Francisco Dias	400	Cuidar do enfermo de Belchior Luis (PP)
Físico	500	Cuidar do enfermo de Diogo Lopez Serrano
Boticário	130	Cuidar do enfermo de Gil de Beja
Boticário	220	Cuidar do enfermo de Luis Alvares Ferrador
Alcaide - Francisco Dias	400	Cuidar do enfermo Rui Lopez Cardoso.
Cirurgião	400	Curou o braço de Clara Alvares
Boticário	736	Mezinha(remédio)
Boticário	506	Mezinha(remédio) - Anrique Rodrigues
Boticário	60	Mezinha(remédio) - Duarte Vaz
Boticário	625	Mezinha(remédio) - Issabel Fernandes de Santos
Boticário	663	Mezinha(remédio) - João Lopez
Boticário	130	Mezinha(remédio) - Manoel Lopes
Boticário	16	Mezinha(remédio) - Manuel Mendez
Boticário	149	Mezinha(remédio) - Nuno Vaz
Boticário	24	Mezinha(remédio) - Alvaro Fernandez Mercador
Boticário	80	Mezinha(remédio) - Alvaro Mendez
Boticário	433	Mezinha(remédio) - Anna Fernandez
Boticário	163	Mezinha(remédio) - Briates Fernades de Monsanto
Boticário	240	Mezinha(remédio) - Briates Lopez
Boticário	68	Mezinha(remédio) - Clara Fernandez
Boticário	206	Mezinha(remédio) - Diogo Fernandes Badajoz
Cirurgião	600	Mezinha(remédio) - Diogo Fernandes Badajoz
Boticário	55	Mezinha(remédio) - Diogo Lopez
Boticário	104	Mezinha(remédio) - Diogo Soares Vilasboas
Boticário	94	Mezinha(remédio) - Francisco Nunes o Rico de Beja
Boticário	12	Mezinha(remédio) - Gaspar Alvares e Guiomar Fernandes
Boticário	82	Mezinha(remédio) - Gil Afonso de Beja
Boticário	177	Mezinha(remédio) - Gracia Rodrigues
Boticário	217	Mezinha(remédio) - Henrique Nunes e Catarina Lopes
Boticário	450	Mezinha(remédio) - Issabel Fernandes de Santos
Boticário	136	Mezinha(remédio) - Jeronimo Fernandes Villasboas
Boticário	151	Mezinha(remédio) - Joanna Clemente
Boticário	170	Mezinha(remédio) - João Fernandes de Brigel
Boticário	164	Mezinha(remédio) - João Pinto das Carretas
Boticário	102	Mezinha(remédio) - Jorge Fernandes e Antonia Fernandes
Boticário	575	Mezinha(remédio) - Jorge Lopez de Front
Boticário	130	Mezinha(remédio) - Luis Dias
Boticário	373	Mezinha(remédio) - Manoel Alvares de Setubal
Boticário	116	Mezinha(remédio) - Maria Jorge de Monsanto
Boticário	110	Mezinha(remédio) - Nunes Rosa
Boticário	72	Mezinha(remédio) - Pero Soares da Ribeira
Boticário	72	Mezinha(remédio) - Rodrigues Aires de Portalegre
Boticário	30	Mezinha(remédio) - Violante Rodrigues
Boticário	2.858	Mezinhas(remédios) para presos pobres
Boticário	14	Que deviam a este.
Alcaide - Francisco Dias	26	Sangria e compra de abóbora e açúcar - Dº d'almeida (PP)
Não cosnta	260	Sangria e alimentos - Rui Gomez (PP)
Alcaide - Francisco Dias	40	Sangria.
Alcaide - Francisco Dias	80	Sangrias - total de 2.
Alcaide - Francisco Dias	40	Sangrias em 2 presos pobres.
<b>Total de gastos</b>	<b>27.448</b>	

(Fonte: ANTT, Inquisição de Lisboa, Livros 332, 333, 376 e 377.)

Para um entendimento mais satisfatório, elencamos na tabela o oficial que receberia o pagamento (feito pelo tesoureiro do Tribunal de Lisboa), o valor recebido e o tipo de serviço prestado. Estas informações aparecem nos livros de forma muito compactada, como segue:

“Despesa de pero Soares da Ribeira

# deu mais o ditto tesour<sup>o</sup> setenta e dous r's ao boticario de mezinhas q deu p<sup>a</sup> este preso<sup>131</sup>.”

Todas as informações que temos sobre cuidados com a saúde dos presos tem mais ou menos essa estrutura, curta e com informações pouco relevantes para uma análise mais aprofundada. Às vezes não consta nem o nome de quem está sendo atendido ou o cargo do funcionário responsável pelos serviços de saúde. Isso pode ser verificado no final da tabela, onde o alcaide e meirinho estão recebendo o dinheiro para sangrias e cuidar de enfermos. Supomos que eles iriam pagar a alguém para fazer este serviço, contudo não é elucidado nas fontes.

Observamos que o maior número de atendimentos é feito pelo boticário, para dar mezinhas, isto é, medicar o doente<sup>132</sup>. Podemos questionar: este é o primeiro atendimento? Quem receitou os remédios? Infelizmente as fontes analisadas não nos oferecem essas respostas, mas não nos impede de refletir sobre a condição dos presos nos cárceres da Inquisição lisboeta e a assistência recebida.

---

<sup>131</sup> ANTT, IL, liv. 377.

<sup>132</sup> Boticário: que tem boticas, vende drogas medicinais & faz mezinhas. Os boticários são cozinheiros dos médicos, cozem, & temperam o que lhe ordenao. Mezinha: Qualquer medicamento, bebido como xarope, ou purga, ou aplicado como emplasto. In. BLUTEAU, Raphael. Vocabulario, op.cit.

Ao que tudo indica, os tratamentos foram pagos pelos próprios presos, pois são poucas as vezes (16 das 69 entradas) são mencionados presos pobres. Ao analisarmos a tabela, comparando com os outros gastos aqui estudados, o total geral de dinheiro empregado para cuidar da saúde dos presos é ínfimo 27\$448 réis. E deste valor aproximadamente 25% era gasto com os desafortunados, isto é, 6\$ 804 réis. Não é dada indicação da doença, do que a causou, nem como foi tratada. Temos na tabela um pagamento total de 69 demandas médicas, contudo, não podemos precisar o total de atendimentos, uma vez que não nos foi apresentada a quantidade de presos pobres que foram atendidos na prisão.

Quanto ao médico responsável pelos presos do tribunal neste período, contamos somente com duas informações. No ano de 1571, consta na folha de pagamento dos oficiais do Tribunal de Lisboa um pagamento de dois quartéis no valor de 3\$000 réis cada um ao médico Antonio de Sotto. Na tabela acima, o pagamento de 3\$000 réis ao doutor Guevara para cuidar de presos doentes. Este pagamento foi efetuado no ano de 1573, porém o citado doutor não aparece no quadro de pagamento dos oficiais do ano de 1573. Assim, podemos deduzir que o Tribunal de Lisboa aparentemente estava neste período sem médicos no seu quadro de oficiais. O que denota que a preocupação do Santo Ofício com a saúde de seus encarcerados não era assunto proeminente neste período.

O serviço assistencial aos presos existia, isto é inegável. Entretanto, a essência do tribunal era demonstrar que buscava tratar das mazelas que o próprio tribunal infligia com sua torturas, passando assim ao próprio preso a culpa pelos seus

tormentos, eximindo-se de algo que ele mesmo causava ao tratar com imensa crueldade os réus.<sup>133</sup>

## Manutenção

Segundo Bruno Feitler, o paço dos Estaus, sede do tribunal lisboeta, abrangia os cárceres secretos, os cárceres da custódia e os cárceres da penitência da Inquisição, sua casa do tormento e a mesa de despacho dos inquisidores. Era também o palácio de residência do inquisidor geral, e dos dois ou três inquisidores que ao assumir o cargo, para lá se mudavam, e assim também de toda uma série de serviçais, tanto desses senhores como da própria Inquisição: o alcaide dos cárceres, os carcereiros, o despenseiro, o meirinho com suas famílias.<sup>134</sup>

Tal espaço necessitava de manutenção diária em vários aspectos, desde a limpeza até a conservação. Podemos ver na tabulação a variedade de reparos e material necessário para o desenvolver das tarefas cotidianas:

---

<sup>133</sup> SANTOS, Georgina Silva dos. *Mazelas do Cárcere*, op. cit. pp. 129-149 e BRAGA, Isabel Mendes Drumond. *O Quotidiano nos Cárceres*, op. cit. pp. 1483-1498.

<sup>134</sup> FEITLER, Bruno. *Ofícios e estratégias de acumulação: o caso do despenseiro da Inquisição de Lisboa Antonio Gonçalves Prego (1650-1720)*. *Topoi* (Rio J.), Rio de Janeiro, v. 17, n. 33, p. 468-489, jul./dez. 2016. pp. 470.

Tabela X - Manutenção

Manutenção Geral do Tribunal de Lisboa - Anos de 1571-1576		
Oficial	Valor/réis	Descrição do Serviço
Alcaide	7.935	Compra de água
Alcaide de cárcere	3.000	Compra de azeite para as lâmpadas
Pedreiro	1.600	Concerto de casas
Pedreiro	700	Concertos no Estaus
Pedreiro	580	Obras nos cárceres
Pedreiro	400	Obras nos cárceres
Pedreiro	1.400	Obras nos cárceres
Não consta	500	Compra de uma esteira de armar
Não consta	200	Compra de duas varas de canhamão
Não consta	600	Compra de duas cadeiras
Alcaide/despenseiro	4.580	Compra de utensílios: Cestos, louças, cortinas, toalhas
Alcaide/despenseiro	6.019	Limpeza e manutenção
Despenseiro	1.606	Compra de cargas de lenha e carvão
Alcaide/despenseiro	4.770	Conserto e manutenção de móveis e predial (cal, cadeados, pregos, fechaduras, pinturas)
Alcaide	1.870	Relativo a Livros (caixas para guardar, linhas, compra)
Não consta	1.060	Velas e missal
Porteiro da Mesa de Despacho - André Fernandez	5.900	Diversos para Mesa de Despacho (breviário, penas, areia)
Alcaide	1.005	Diversos: Agulhas, areia, cera, fios, tinteiros, penas, canivetes, etc.
Alcaide	8.178	Gastos Diversos
<b>Total</b>	<b>51.903</b>	

(Fonte: ANTT, Inquisição de Lisboa, Livros 332, 333, 376 e 377.)

Pela análise da tabela podemos observar que o gasto com manutenção estrutural foi de 51\$903. O que, pelo tamanho que tem o Estaus e o número de presos que passou pelos cárceres, parece pouco. Convém aqui também elucidarmos que estas despesas podem estar detalhadas mais profundamente em outros livros, que não contemplamos em nossa análise.

## A defesa dos réus

A justiça inquisitorial permitia que os presos tivessem advogados ou procuradores para suas causas. Os procuradores eram pessoas de confiança do Santo Ofício, letrado e sem suspeita de raça moura ou judia<sup>135</sup>. As partes podiam

<sup>135</sup> Regimento do Santo Ofício de 1613, título XII, cap. I. In José Eduardo Franco, Paulo de Assunção. *As Metamorfoses de um Polvo*, op.cit. p. 194.



nomear como seu defensor quem tivessem mais confiança, entretanto estes procuradores eram indivíduos indicados pelo Santo Ofício.

Os procuradores não tinham acesso completo aos autos, mas a uma versão resumida, usada também no libelo acusatório e na prova de justiça, em que o nome dos denunciantes ou das vítimas, e as circunstâncias (local, data, ocasião) que permitissem identificar exatamente o delito de que o réu era acusado não eram revelados.<sup>136</sup> A elaboração da defesa, a escrita, deveria ser feita dentro do próprio tribunal. Não era permitido elaborar rol de testemunhas para darem provas de suas contraditas. E estes procuradores eram sempre acompanhados por um notário ou oficial do Santo Ofício<sup>137</sup>. Devido a esse segredo processual, a defesa do réu era sempre prejudicada.<sup>138</sup>

Se os réus dispensavam tais defensores, por ineficácia ou outros motivos, o inquisidor podia indicá-los à revelia do acusado, caso julgasse “que é o negócio de qualidade para lhe ser dado”. Sendo o réu pobre, o serviço seria pago com o dinheiro da Inquisição.<sup>139</sup> Na economia costumeira cotidiana de Lisboa, entre 1594-1596, eram pagos nas defesas dos réus entre 200 e 300 réis por sessão, valor que aparentemente não sofreu alteração de um decênio para o outro, pois<sup>140</sup>:

---

<sup>136</sup> LAGE, Lana. O Tribunal do Santo Ofício da Inquisição: O suspeito é o culpado. Revista de Sociologia e Política. Curitiba, 1. Nov. 199. p. 18-19.

<sup>137</sup> Regimento do Santo Ofício de 1552, cap. 130/131. In: FRANCO, José Eduardo; ASSUNÇÃO, Paulo de. As metamorfoses de um polvo, op. cit. p. 130 e Regimento do Santo Ofício de 1613, título XII, cap. I, II e III. n: FRANCO, José Eduardo; ASSUNÇÃO, Paulo de. As metamorfoses de um polvo, op. cit. p. 196.

<sup>138</sup> - Paiva e Marcocci, op.cit. pp. 73

<sup>139</sup> Regimento do Santo Ofício de 1552, cap. 39. In: FRANCO, José Eduardo; ASSUNÇÃO, Paulo de. As metamorfoses de um polvo, op. cit. p.116.

<sup>140</sup> MARCOCCI, Giuseppe. PAIVA José Pedro. História da Inquisição Portuguesa, op. cit. p. 73.

Tabela XI – Elaboração de defesa dos réus

Oficiais	Valor/réis	Contestação / recurso
Procurador	6.900	Contraditas de presos
Procurador	3.940	Contraditas de presos pobres
Procurador	2.590	Contraditas de presos que foram libertos
Procurador	3.030	Defesa de presos
Procurador	1.300	Defesa de presos pobres
Procurador	1.880	Defesa de presos que foram libertos
Promotor	200	Libelo de presos
Promotor	3.174	Libelo de presos pobres
Promotor	200	Libelo de presos que foram libertos
Procurador	800	Petição de presos
Procurador	1.100	Petição de presos pobres
Procurador	600	Petição de presos que foram libertos
Procurador	300	Damião de Gões, ex causa.
<b>Total</b>	<b>26.014</b>	

(Fonte: ANTT, Inquisição de Lisboa, Livros 332, 333, 376 e 377.)<sup>141</sup>

O valor de uma peça jurídica era quase invariável, a elaboração da defesa (200 réis), do libelo (200 réis), das contraditas (200 réis) e da petição de agravo (100 réis). Verificamos que não houve aumentos nos recebimentos dos defensores dos acusados de uma década para a outra. Diante das informações analisadas até o momento, podemos questionar a afirmação de Lana Lage, cujo teor é o seguinte: “A sabida ineficácia de tais defensores levava muitos réus a dispensá-los”<sup>142</sup>. A aparente ineficiência iria além destes defensores serem selecionados pelo Santo Ofício, por conseguinte, já buscariam arrazoar a favor deste e não dos réus. Outra hipótese a ser

<sup>141</sup> Libelo: deriva-se do latim. Quer dizer livrinho. É hum papel, ou breve escrito, em que a pessoa pede à outra o que lhe deve, em matéria civil, ou em matéria crime, pondo em qualquer delas a sua razão, e justiça, por artigos e provarás. Este que faz isto, se chama autor, e contra quem, se chama Réu. Vai vista do libelo ao réu pra contrariar, e faz uma contrariedade também por artigos, e provarás, mostrando que não deve, e no crime, que não tem culpa, ou não o fez. Da contrariedade vai vista ao autor para replicar, o que faz também em artigos, e provarás. Da réplica vai vista ao réu para triplicar, o que faz também na forma sobredita de artigos acumulativos. Aqui se põem o feito em dilação, e se perguntam testemunhas do autor, e do réu. Depois vai vista ao Autor para arrazoar a final, e depois de feito vai ao réu para fazer o mesmo, e então vai concluso ao juiz para sentenciar, a sentença se segue agravos e apelações. In BLUTEAU, Raphael. Vocabulario, op.cit.

<sup>142</sup> LAGE, Lana. O Tribunal do Santo Ofício da Inquisição: O suspeito é o culpado. Revista de Sociologia e Política. Curitiba, 13: p. 17-21, nov. 1999. p. 19.

aventada para tal ineficiência era a inexistência de uma perspectiva de aumento dos seus recebimentos nas duas décadas finais do XVI.

### **Gastos Diversos: Libertos, Colégio e gratificações.**

O último grupo de despesas que denominamos de “diversas”, abarca os gastos com o Colégio de Doutrina da Fé, devolução de pecúlio aos réus aos quais foi levantado o sequestro dos bens, gratificações e auxílios a oficiais e expensas com relaxados, reconciliados e auto-de-fé.

#### **Libertos**

O processo Inquisitorial tinha seu início com as diligências de averiguação de culpa e, havendo acúmulo de indícios, o suspeito podia ser submetido à prisão preventiva, com ou sem sequestro de bens, mesmo antes de haver uma acusação formal<sup>143</sup>. Ao que parece, a função do processo era comprovar a culpa dos suspeitos de conduta delituosa e não esperar que ele provasse o contrário.

A emissão da sentença se dá após a inquirição das testemunhas e avaliação das provas por meio da confissão do réu. Esta poderia ser espontânea ou oriunda da tortura. Podendo a “confissão” do réu e as denúncias que fez usadas como condição para ser aceito de volta ao catolicismo sem ter que passar pela humilhante cerimônia pública de reconciliação, ou ainda ter uma condenação mais grave.<sup>144</sup>

---

<sup>143</sup> LAGE, Lana. O Tribunal do Santo Ofício, op. cit. p.17.

<sup>144</sup> FEITLER, Bruno. Processos práxis inquisitoriais: problemas de método e de interpretação. In. Revista de fontes, n.0, 2014-2, p. 59.

Os livros contábeis analisados nos apresentam 31 presos que foram soltos<sup>145</sup>, todavia, por estas fontes terem um formato e uma linguagem limitada (como demonstrado no exemplo abaixo) ela não nos permite saber os trâmites dos seus processos e o motivo da absolvição de sua culpa. Entretanto, este fato pode ser contornado fazendo um trabalho sobre os presos libertos, assunto que mereceria um trabalho de pesquisa aprofundado.

“Rc<sup>o</sup> o ditto Anrique Roiz de J<sup>o</sup> Campello Thes<sup>ro</sup> dez mil e vinte e cinco r's do resto deste dr<sup>o</sup> quando o soltaram, p<sup>or</sup> m<sup>do</sup> dos s<sup>re</sup> Inqu<sup>res</sup> e p<sup>or</sup> que os escreveo assignou aqui aos quatorze de julho de 73...”<sup>146</sup>

Esta é a linguagem padrão usada nas fontes para indicar que o preso foi liberto. Ocorria a devolução do dinheiro<sup>147</sup>, embora como já mencionado, por não termos vistas aos processos dos réus podemos afirmar que este montante veio da apreensão de bens destes, ao que tudo indica, uma vez que todos os presos que ganharam liberdade não eram denominados de presos pobres.

A devolução de dinheiro aos libertos foi de 226\$322 réis<sup>148</sup>. Uma quantia razoável, ainda mais se compararmos aos valores gastos com a manutenção do tribunal.

---

<sup>145</sup> Vide tabela XII.

<sup>146</sup> ANTT, IL, LIV. 377, fol. 50 verso.

<sup>147</sup> “O juízo do Fisco real iniciava o processo de apreensão com a prisão dos acusados, neste momento eram feitos inventários para fins de sequestro e posterior confisco se a culpa fosse comprovada. *Se absolvidos*, o que lhe fosse de direito era restituído, subtraindo às custas do processo e seu sustento dentro dos cárceres. BRAGA, Isabel Mendes Drumond. *Bens de Hereges*, op. cit. p. 47.

<sup>148</sup> Também foi devolvido ao réu Francisco Diniz da Ilha dois anéis de ouro. ANTT, IL, Liv. 377, fol. 134 verso.

Tabela XII - Libertos

Nome do preso	Valor/réis	Motivo	Ano
Alvaro Pinto e Issabel Cardoso	10.516	Quando foram soltos	1573
Andre Fernandez Serralheiro	7.826	Quando foi solto	
Anrique Rodrigues, tendeiro de Beja	10.025	Quando foi solto	1573
Christovão Gil de Beja	8.755	Quando foi solto	1573
Diogo Fernandez	19.900	Quando foi solto	1573
Diogo Soares	2.558	Quando foi solto	1573
Francisco Diaz	11.090	Quando foi solto	1573
Francisco Diniz da Ilha	5.915	Quando foi solto	1573
Francisco Nunez	7.825	Quando foi solto	1573
Gaspar Rodrigues	7.500	Quando foi solto	1573
Gracia Rodrigues	3.214	Quando foi solto	1573
Henrique Rodrigues	813	Quando foi solto	1573
Isabel Pinto de Beja	2.865	Quando foi solto	1573
Isidoro Rodrigues	2.511	Quando foi solto	1573
Jeronimo Fernandes	4.832	Quando foi solto	1573
Joana Clemente	3.493	Quando foi solto	1573
João Lopez de Évora	5.920	Quando foi solto	1573
João Pinto das Carretas	2.117	Quando foi solto	1573
Jorge Fernandez	4.120	Quando foi solto	1573
Luis Alvares	5.555	Quando foi solto	1573
Luiz Fernandez	13.933	Quando foi solto	1573
Manoel Alvares de Setubal	21.600	Quando foi solto	1573
Manoel Alvares	7.325	Quando foi solto	1573
Manoel Rodriguez	4.190	Quando foi solto	1573
Nuno Vaz	7.391	Quando foi solto	1573
Pedro Rodrigues Malheiro	11.710	Quando foi solto	1574
Pero Soares da Ribeira	5.660	Quando foi solto	1573
Rodrigues Aires de Portalegre	4.223	Quando foi solto	1573
Ruy Lopez Cardozo	3.356	Quando foi solto	1573
Simão Alvarez	230	Quando foi solto	1573
Violete Rodrigues	19.354	Quando foi solto	1573
<b>Total de RS devolvido aos Libertos</b>	<b>226.322</b>		

(Fonte: ANTT, Inquisição de Lisboa, Livros 332, 333, 376 e 377)

## O Colégio de Doutrina da Fé

Como já abordado anteriormente, o tribunal de Lisboa não tem um espaço físico delimitado somente aos Estaus, sobretudo nos seus anos iniciais. Atuando conjuntamente com a sede do tribunal, o Colégio da Doutrina da Fé era um espaço

que apesar de ser um “cárcere”, era destinado ao ensinamento promovendo a interação com outros indivíduos, tendo por finalidade que os penitentes se convertessem a vida cristã e se tornassem bons católicos.<sup>149</sup>

Pela observação da tabela abaixo, assim como da tabela IV<sup>150</sup>, que apresenta o pagamento de salários, explicitamente o Colégio era um órgão pertencente à estrutura inquisitorial de Lisboa, pois os seus oficiais estão inclusos na folha de pagamento do tribunal. Sendo que o gasto com salários é bem maior que o gasto com alimentos, remédios e manutenção dos presos e do espaço físico.

Tabela XIII – Colégio da Doutrina da Fé

Colégio da Doutrina da Fé		
Oficial	Valor/réis	Atividade
Alcaide do CDF - Antonio Luis	31.350	Alimento de presos
Alcaide do CDF - Francico Fernandez	1.950	Alimento de presos
Alcaide do CDF - Pedro Fernandez	6.430	Alimento de presos
Alcaide do CDF - Pedro Fernandez	260	Comprar velas para dizer missas
Alcaide do CDF - Pedro Fernandez	370	Gastos com missa.
Capelão do CDF - Luis Antunez	5.346	Gastos diversos (ceras, velas, lavagem de roupas, hóstias, etc)
Guarda do CDF - Domingos Rodrigues	4.430	Alimento e remédio.
Guarda do CDF- Domingos Pires	1.610	Alimento de presos
Padre Capelão do Colégio da Doutrina da Fé	1.000	Gastos diversos
Total	52.746	
Salário dos Oficiais do CDF	222.460	
<b>Total geral de gastos com CDF</b>	<b>275.206</b>	

(Fonte: ANTT, Inquisição de Lisboa, Livros 332, 333, 376 e 377)

## Os relaxados, reconciliados e autos da fé.

Dispersos em meio às despesas aqui apresentadas e analisadas encontramos gastos com os relaxados, os reconciliados e os autos da fé. Os autos da fé eram a principal forma de representação externa do Santo Ofício. Elaborados

<sup>149</sup> MATEUS, Susana Bastos. Los origenes inciertos de la Inquisición, op. cit. 11.

<sup>150</sup> - P. 60

cuidadosamente, para que fossem grandiosos e não colocasse em dúvida a autoridade e superioridade do Santo Ofício. Era nesse ritual que a Inquisição mostrava sua imagem emblemática para a população. Destinava-se à leituras das sentenças, à reconciliação dos penitenciados arrependidos com a Igreja ou a aplicação do castigo mais cruel: o relaxamento do réu à justiça secular. Foram realizados pelo menos 342 autos da fé, sendo que o primeiro ocorreu em Lisboa no ano de 1540 e o último em Coimbra em agosto de 1781<sup>151</sup>.

Tabela XIV - Relaxados, reconciliados e autos de fé

Diversos: Relaxados, reconciliados e auto-de-fé - Anos de 1571-1576		
Oficial	Valor/réis	Descrição do Serviço
Não consta	1.000	Ajudou a ler auto-da-fé
Homens	80	Carregaram caixas com processo do auto-da-fé.
Não consta	40	Compra de hábitos dos relaxados
Alcaide - Francisco Dias	200	Compra de hábitos para penitenciados pobres.
Não consta	200	Comprar lenha para a fogueira dos relaxados
Não consta	200	Comprar hábitos para 2 franceses que cumprem pena em Lisboa
Não consta	1.000	Concertar altares do auto-da-fé.
Não consta	80	Cordões para o auto-da-fé.
Diogo Muniz - Coureiro	500	Couro para reportórios dos reconciliados e relaxados.
Não consta	5.350	Despesas com o auto-da-fé.
Preso com hábito	100	Esmola para preso com hábito
Não consta	1.080	Fazer 20 hábitos
Padre João Morão	2.000	Leu no auto-da-fé
Não consta	5.170	Pano para os hábitos.
Não consta	380	Pano que faltou para os hábitos
Pintor	2.900	Pintar hábitos dos relaxados
Antônio Lopez	100	Preso com hábito passando necessidade
Armênio pobre	100	Reconciliado
Porteiro da casa do despacho - André Femadez	1.200	Reconciliado
Reconciliado	100	Reconciliado pobre retornar a sua terra.
Fernão Lopez	140	Reconciliado por ser muito pobre
Armênio muito pobre	200	Reconciliar com o Santo Ofício - fugiu para se tornar cristão
Briatis Nunes	430	Reconciliar com o SO.
Não consta	1.375	Varas para hábitos de relaxados
<b>Total</b>	<b>23.925</b>	

(Fonte: ANTT, Inquisição de Lisboa, Livros 332, 333, 376 e 377).

Os excertos que encontramos no espólio documental não nos permite saber o valor de um auto de fé e apresenta-nos apenas fragmentos do que seria a apresentação individual do preso (hábitos), consertos, manutenção geral e auxílio a reconciliados. As informações apresentadas são muito limitadas, não apresentando

<sup>151</sup> MARCOCCI, Giuseppe. PAIVA José Pedro. História da Inquisição Portuguesa, op. cit. pp. 263-277.

a maioria das vezes o nome de quem recebia o dinheiro pela prestação de serviço, ou do reconciliado ou relaxado.

Desta forma, elaboramos uma tabela com estas despesas específicas para podermos apresentar a riqueza de informação que podemos extrair de um livro contábil, ainda que de forma simplória.

## Gratificações<sup>152</sup>

No primeiro regimento do Santo Ofício, os capítulos 78, 93, 97, ressaltam os recebimentos dos oficiais além do ordenado trimestral. Acentuando o caso de ficar fora da cidade residência por mais de uma noite<sup>153</sup>. Martínez Millán, na sua descrição das despesas dos tribunais espanhóis, destaca que os oficiais ainda recebiam presentes em determinadas festividades do ano, como São Pedro Mártir (padroeiro do Santo Ofício), dia dos Reis, que não eram incluídos nos seus soldos<sup>154</sup>. Aqui nestes livros não estão incluídos tais regalos, mas temos recebimentos extras por diligências, realização de tomadias, envio de documentos, recados, etc.

Estes pagamentos extras não são feitos só aos oficiais do tribunal de Lisboa, mas também a outras pessoas que prestavam serviços ao Santo Ofício. Merece destaque o solicitador de Évora, Álvaro da Costa que comparece ao tribunal lisboeta por 19 vezes, levando dinheiro para presos deste cárcere. Dentro da documentação não há explicação do por que deste solicitador vir trazer dinheiro para os presos do Tribunal de Lisboa. Entretanto, temos algumas hipóteses: primeiro, quase todos os

---

<sup>152</sup> Ver tabela de Gratificações no Anexo V.

<sup>153</sup> Regimento do Santo Ofício de 1552, cap. 39. In: FRANCO, José Eduardo; ASSUNÇÃO, Paulo de. As metamorfoses de um polvo, op. cit. p.

<sup>154</sup> MILLAN, Jose Martinez. La Hacienda de la Inquisicion, op. cit. p. 159.



presos para quem ele trouxe dinheiro eram o que podemos chamar de presos “ricos”, e onze deles estão na lista dos que foram posteriormente liberados. Talvez sejam presos que viviam na região de Évora, e por algum motivo foram transferidos para Lisboa, por terem mais recursos.

Fato importante e destoante é que estes presos aparecem como os mais proeminentes financeiramente dentro da Inquisição naquele período, ganharam liberdade e tiveram seus restos monetários devolvidos. Fica aqui mais um questionamento, se o objetivo da Inquisição era prender judeus ou cristãos-novos abastados para o ganho do Fisco real, porque justo estes que aparentemente tinha fortunas ganharam liberdade? Tal fato fica muito contraditório, principalmente se pensarmos que um dos intuitos fundacionais da Inquisição era obter por meio do confisco de bens dinheiro para a Coroa<sup>155</sup>.

Faz-nos perceber que a questão da justiça inquisitorial abrange uma complexa malha de retalhos, com meandros diversos adversos. Ela tinha um objetivo final, que é extirpar a heresia do reino. E apesar da análise parecer ou até ser superficial, pelo corpus documental ser “pequeno”, podemos afirmar que nestes livros contábeis e no período analisado o objetivo não é o lucro, mas sim o fim das condutas impróprias.

---

<sup>155</sup> MARCOCCI, Giuseppe. A fundação da Inquisição, op.cit. pp. 17-40.

## Conclusão

O princípio de toda pesquisa acadêmica, seja no campo historiográfico ou não, pressupõe um projeto, no qual expomos nossos objetivos e hipóteses que serão problematizadas por meio da análise documental. A fonte histórica é o material sobre o qual depositamos nossas expectativas sobre a pesquisa e os resultados esperados, mas que ao término da análise nos deparamos com a História que os documentos nos querem contar. As malhas da História nos fogem ao controle e nos relegam a árdua tarefa de interpretação e análise de seus meandros. Estes nos impulsionam a rever nossos questionamentos iniciais e hipóteses e, em muitos casos, a modificá-los. Eis o ofício do historiador.

Na gênese deste trabalho propusemos alguns questionamentos como, por exemplo, qual era o custo do Tribunal da Inquisição de Lisboa para a Coroa? Aonde era aplicado o dinheiro arrecadado pelo Santo Ofício? O dinheiro era repassado integralmente para a Coroa ou tinha destinos diversos? O tribunal foi deficitário ou gerou lucro durante as primeiras décadas de atuação, isto é, até 1580<sup>156</sup>?

Questionamentos estes que as fontes e a leitura historiográfica nos propiciaram alguns direcionamentos para as respostas. *Não nos olvidando que estas fontes são incompletas*, todavia é o melhor conjunto sequencial que temos, e ele nos propicia uma boa visão do período, facultando-nos a fazer estimativas dos gastos anuais.

O Tribunal da Inquisição de Lisboa, assim como os demais tribunais inquisitoriais, era dispendioso. Dispêndio oriundo (no limite) de sua abrangência jurisdicional. O que observamos, analisando a tabela II, é que o gasto deste tribunal

---

<sup>156</sup> Estes questionamentos foram apontados no projeto de pesquisa.

não seria menor que 1:500\$000 anuais, excetuando-se os gastos com salário dos oficiais que era de aproximadamente 2:000\$000. Deste modo, o tribunal de Lisboa tinha um gasto anual em torno de 3:500\$000 réis, isto somente na sede, Lisboa.

Nos primeiros anos de funcionamento, como já exposto, o Santo Ofício foi sustentado pela Coroa. Todavia na década de 1570, as fontes de renda do tribunal já eram provindas do juízo do Fisco, órgão que era responsável pela confiscação dos bens dos cristãos novos. O dinheiro arrecadado era investido no próprio tribunal, afirmação auferida da análise documental, que não nos expõe nenhuma brecha indicando outro destino. No que concerne à confiscação de bens, que passou a ser permitida no ano de 1568, não temos comentários de como chegou aos cofres do Fisco. Contudo, se este dinheiro vinha do Fisco, supomos que provêm dessas confiscações. Acreditamos que o melhor caminho para dissertarmos sobre o confisco destes bens seria a apreciação dos processos dos réus que foram soltos, todavia, isso iria requerer mais tempo de pesquisa e a verificação da existência de tal documentação, que não é certa. Uma vez que contamos nestes livros com um total de 31 presos que foram soltos e tiveram seus bens e dinheiro devolvidos, ao menos os bens que foram apreendidos no momento de sua detenção, ressaltamos que eram descontados os gastos efetuados na prisão e com o processo.

Neste momento, decênio de 1570, pelas entradas de receitas no tribunal de Lisboa, sua sustentabilidade era mantida pela confiscação, contudo este dinheiro não era suficiente, e nossos livros contábeis não nos apresentam as outras fontes de entrada de dinheiro, além das advindas do fisco, das tomadias etc. Dialogando com as duas primeiras questões propostas – *onde era aplicado o dinheiro arrecadado pelo Santo Ofício? Ia ele todo pra Coroa ou tinha outros destinos?* – acreditamos que, neste primeiro momento, conforme informado pelo regimento do Conselho Geral e o

apreendido nas fontes documentais, o pecúlio das confiscações tinha como destino o próprio tribunal, não sobrando para ser devolvido à coroa para sanar suas dívidas como movimentos de conquista dos territórios africanos.

Refletindo sobre a discussão historiográfica concernente ao período e as reclamações régias provindas de D. Sebastião<sup>157</sup>, nos parece claro que nos primeiros anos de atuação o tribunal era deficitário, e se considerarmos que o objetivo primordial do tribunal fosse o lucro advindo das confiscações, podemos afirmar por meio da análise da tabela II que o saldo positivo das receitas e despesas são limitados e incompletos e, por conseguinte, não condiziam com a totalidade dos gastos do Tribunal. A ausência de informações sobre todas as fontes de receitas e valores arrecadados com as confiscações nos restringem em termos analíticos, assim como a ausência da documentação dos gastos do tribunal lisboeta no além-mar, o que nos dá a impressão de que o espaço jurisdicional deste tribunal se restringe a sua sede. Para além da sede distrital, o único espaço abordado na documentação financeira é o Colégio da Doutrina da Fé, cujas instalações eram em Lisboa. Assim, não vemos este tribunal gerando lucro.

Considerando a proposta de autossuficiência do tribunal elaborada pelo Cardeal Infante Dom Henrique, nos questionamos sobre o desejo da Coroa em obter ganhos financeiros com o Santo Ofício, já que o mero enriquecimento ultrapassava os intentos do Cardeal. Pensando só em termos da Inquisição quando nos capítulos anteriores vimos a luta de D. Henrique para tornar o tribunal autossustentável, não observamos o intuito de lucro, mas de controle e gerenciamento administrativo, o que

---

<sup>157</sup> D. Sebastião ressalta em 1575, que as despesas da Inquisição são mais que o dobro das receitas, as despesas em torno de 10.500 cruzados anuais e as receitas segundo os melhores cálculos em torno de 5.000 cruzados. Cf. AZEVEDO, João Lúcio. História dos cristãos-novos portugueses, op. cit., p.129.

tornaria este tribunal uma instituição gerida por meios próprios, como a Coroa e a Igreja. Destarte, o Santo Ofício atuaria conjuntamente com a Igreja diocesana e a Coroa.

Os objetivos da Coroa portuguesa iam muito além da espera de obtenção de lucros com a instauração do Santo Ofício. Uma vez que se o intuito fosse apenas este, por que se esmerar tanto na criação do tribunal, solicitando reiteradamente ao papado a sua instalação. Além disso, as inúmeras recusas até o consentimento papal seguida da suspensão da confiscação, reafirmaram o papel central da Coroa no provimento das receitas e despesas do tribunal. Se fosse apenas lucro, os dois primeiros decênios seria tempo suficiente para a desistência da instalação deste em terras portuguesas. E também os próprios reis suspenderam a confiscação por alguns períodos, mais um fato relevante para demonstrar que o lucro em si não era o ponto mais importante, uma vez que com a suspensão dos confiscos a Coroa auferia outros ganhos derivados dos cristãos-novos.

Francisco Bethencourt apresenta o nascimento da Inquisição inserido numa conjuntura de mudanças, onde tanto o controle político quanto o social, além do econômico, precisavam ser fundamentados no Estado Português. Assim, este tribunal foi o apoio central para a estruturação destas mudanças, pois ele fazia a cobertura espacial do estado português por meio da extensão de seus tentáculos junto a justiça eclesiástica e civil. Os bispados forneciam as informações colhidas nas visitas e a justiça civil auxiliava no transporte e prisão dos acusados. Neste quadro jurídico, a confissão surge como forma de controle das consciências que é moldado e finalizado com a encenação do poder inquisitorial no Auto da Fé<sup>158</sup>. Destarte a instalação do

---

<sup>158</sup> Cf. BETHENCOURT, Francisco. Inquisição e controle social. História e Crítica, 14, 1987. pp. 05-14.

tribunal em terras lusitanas buscava acabar com a heresia usando como um dos instrumentos o controle das consciências que se consolidava com a prática da confissão. Esta tinha por objetivo consolar as almas aflitas do peso de suas culpas, tal como o poder disciplinador sobre os indivíduos cristãos, sendo o controle das consciências garantido por meio da confissão. Esta ultrapassou a esfera religiosa e se transformou num mecanismo político.<sup>159</sup>

Contamos ainda com a atuação da Igreja, que por meio de suas dioceses atuavam como braço auxiliar do Santo Ofício, sendo ainda responsáveis por disponibilizar, conforme apresentado na tabela III, pensões anuais para o sustento das Inquisições. Não conseguimos averiguar por meio das fontes analisadas como a Igreja se posicionava frente a obrigatoriedade de auxiliar financeiramente a Inquisição.

Finalizando, após a análise documental, podemos dizer que um dos objetivos da Coroa portuguesa com a criação do tribunal do Santo Ofício era o controle e a extirpação da heresia do reino. O objetivo econômico existia, mas não estava em primeiro plano, de acordo com o observado nesta documentação. Podemos afirmar que o Santo Ofício, em seus anos iniciais, foi gerido financeiramente, mesmo que de forma precária, pela Coroa portuguesa. Alguns ápices dessas precariedades foi a situação em que D. Henrique promulgou um alvará autorizando a recolha de esmolas para os presos do tribunal de Lisboa, em 1554, e fazendo com que neste mesmo ano D. João III fosse buscar fontes de rendas fixas para o Santo Ofício. O monarca solicitou à Santa Sé a criação de pensões perpétuas para a Inquisição, consignadas

---

<sup>159</sup> PROSPERI, Adriano. *Tribunais da Consciência: Inquisidores, confessores, missionários*. EDUSP, São Paulo, 2013. p. 287.

aos rendimentos episcopais<sup>160</sup>. O dinheiro proveniente das confiscações apresentados nas fontes, mal dá para a manutenção do tribunal. Assim, para elaboração de uma cronologia, para uma definição concreta do impacto do tribunal inquisitorial nos cofres da coroa, seria necessário um estudo abrangente de todos os tribunais portugueses. E será preciso ainda verificar a vida financeira da Coroa, para saber quanto ela despendia de dinheiro para o Santo Ofício, e observarmos ainda se nos períodos de aceleração das confiscações a coroa era beneficiada.

---

<sup>160</sup> Cf. MARCOCCI, Giuseppe. PAIVA José Pedro. História da Inquisição Portuguesa, op. cit. pp. 40-41.

## Fontes Manuscritas

Arquivo Nacional Torre do Tombo

Livro 332 - Receita e despesa geral “livros da casa”, tesoureiro Pedro A. de Soutomaior, 1571-1572;

Livro 333 - Receita e despesa geral “livros da casa”, tesoureiro João Capelo, 1573;

Livro 376 - Receita e despesa dos presos pobres, tesoureiro Pedro A. de Soutomaior, 1571;

Livro 377 - Receita e despesa dos presos pobres, tesoureiro João Campelo, 1572-1576;

Livro 586 - Despesas dos presos “pautas”, tesoureiro Gaspar Lopes, 1572;

## Fontes secundárias

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez e latino* (1712-1728). Disponível em: <<http://www.brasiliana.usp.br/pt-br/dicionario/edicao/1>>.

Collectorio das bullas e breves apostolicos, cartas, alvarás e provisões reaes que contem a instituição e progresso do Sancto Officio em Portugal, varios indultos e privilegios que os Sumos Pontifices e Reys destes Reynos lhe Consederão (...). Lisboa: Lourenço Craesbeeck, 1634.

Dizionario storico dell’Inquisizione. Direção de Adriano Prosperi. Itália: Edizioni Della Normale, 2010. (volume 3).

FARINHA, Maria do Carmo Dias. Arquivo Nacional da Torre do Tombo – Serviço de Publicações e Divulgação. Lisboa, 1990.



Regimento do Santo Ofício de 1552. In: FRANCO, José Eduardo; ASSUNÇÃO, Paulo de. *As metamorfoses de um polvo*. Religião e política nos Regimentos da Inquisição portuguesa (séc. XVI-XIX). Lisboa: Prefácio, 2004.

Regimento do Santo Ofício de 1613. In: FRANCO, José Eduardo; ASSUNÇÃO, Paulo de. *As metamorfoses de um polvo*. Religião e política nos Regimentos da Inquisição portuguesa (séc. XVI-XIX). Lisboa: Prefácio, 2004.

Regimento do Santo Ofício de 1613. In: FRANCO, José Eduardo; ASSUNÇÃO, Paulo de. *As metamorfoses de um polvo*. Religião e política nos Regimentos da Inquisição portuguesa (séc. XVI-XIX). Lisboa: Prefácio, 2004.

SILVA, Antonio Moraes. *Diccionario da lingua portugueza*. Lisboa: Typographia Lacerdina (1789-1813). Disponível em: <<http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/edicao/2>>

## Referências bibliográficas

ALBERRO, Solange. *Inquisición y sociedad en México, 1571-1700*. México: Fondo de cultura econômica, 1988-1993.

AMIEL, Charles. “Os cárceres de vigia da Inquisição Portuguesa”. In: Novinski, Anita e Kauperman, Daiane. (orgs). *Ibéria Judaica. Roteiros da Memória*. Rio de Janeiro; São Paulo: EDUSP, 1996. pp. 141-150.

AZEVEDO, João Lúcio. *Épocas de Portugal Económico*. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1978.

- AZEVEDO, João Lúcio. *História dos cristãos-novos portugueses*. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1989.
- BETHENCOURT, Francisco. "Inquisição e controle social". *História e crítica*, nº 14, 1987.
- BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália. Séculos XIV-XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- BRAGA, Isabel Mendes Drumond. "Nascer nos cárceres do santo Ofício". *Arquipélago – História*, 2.3, série II (1997). pp. 435-447.
- BRAGA, Isabel Mendes Drumond. "O Quotidiano nos Cárceres do Santo Ofício Português (séculos XVI-XVIII)". *Comercio y Cultura en la Edad Moderna*, direcção de José Iglesias Rodrigues, Rafael M. Pérez García e Manuel Fernández Chaves, Sevilha, Editorial Universidad de Sevilha, 2015, pp. 1483-1498.
- BRAGA, Isabel Mendes Drumond. *Bens de Hereges: Inquisição e cultura material Portugal e Brasil (Séculos XVII-XVIII)*. Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012.
- BUESCU, Ana Isabel. D. João III – 1502-1557. Coleção: Reis de Portugal. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005.
- CARVACHO, René Millar. *Inquisición y sociedad en el virreinato peruano. Estudios sobre el Tribunal de la Inquisición de Lima*. Ediciones de la Universidad Católica y de la Universidad Católica del Perú. Santiago, 1998.
- COELHO, Antonio Borges. *Inquisição de Évora dos primórdios a 1668*. Lisboa: Caminhos, 1987 (2 vols.).
- FEITLER, Bruno. "A delegação de poderes inquisitoriais: o exemplo de Goa através da documentação da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro". *Tempo*, Rio de Janeiro, 2007.

FEITLER, Bruno. "Lisbona", in: *Dizionario storico dell'Inquisizione*, ed. A. Prosperi, Pisa: Edizioni della Normale, 2010, vol. 2, p. 923-924.

FEITLER, Bruno. *Nas malhas da consciência. Igreja e Inquisição no Brasil*. São Paulo: Alameda: Phoebus, 2007.

FEITLER, Bruno. "Ofício e estratégias de acumulação: o caso do despenseiro da Inquisição de Lisboa Antônio Gonçalves Prego (1650-1720)". *Topoi* (Rio J.), Rio de Janeiro, v. 17, n. 33, p. 468-489, jul./dez. 2016.

FEITLER, Bruno. "Processos práxis inquisitoriais: problemas de método e de interpretação." In: *Revista de fontes*, n.0, 2014-2, pp. 55-64.

JÁCOME, Afrânio Carneiro. *Ora Et Labora: Cargos e funções dos tribunais inquisitoriais de acordo com o Regimento de 1640*. II Simpósio Internacional de Estudos Inquisitoriais – Salvador, setembro de 2013.

LAGE, Lana. *O Tribunal do Santo Ofício da Inquisição: O suspeito é o culpado*. *Revista de Sociologia e Política*. Curitiba, 13: p. 17-21, nov. 1999.

LIRA, Miguel Carvalho. "Caracterização da Evolução da Contabilidade em Portugal: do século XII a meados do século XVIII". *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, Rio de Janeiro, v.5, n. 2, jul/dez 2010.

LOPES, Bruno. "Família e Transmissão de cargos no Santo Ofício: o meirinho da Inquisição de Évora." In SANTOS, Zulmira C. (Coord.). *Família, Espaço e Património*, Porto, CITCEM, 2011, p. 283-299.

LOPES, Bruno. "Uma primeira aproximação às contas da Inquisição portuguesa: o tribunal de Évora (1670-1770)." In *Actas das XV Jornadas de Historia en Llerena: Inquisición*, Llerena, Sociedad Extremeña de Historia, 2014, pp. 77-94.

LÓPEZ-SALAZAR CODES, Ana Isabel. *Inquisición y política : el gobierno del Santo Oficio en el Portugal de los Austrias : 1578-1653*. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, Centro de Estudos de História Religiosa, 2011.

MAGALHÃES, Joaquim Romero – “Em busca dos “tempos” da Inquisição (1573-1615)”. *Revista de História das Ideias*. 9 (1987). pp 191-228.

MAGALHÃES, Joaquim Romero. “La Inquisición portuguesa: intento de periodización.” *Revista de la Inquisición*, n. 2, Madri: Universidad Complutense, 1992.

MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro. *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*. Lisboa: A esfera dos livros, 2013.

MARCOCCI, Giuseppe. "A fundação da Inquisição em Portugal: um novo olhar". *Lusitania Sacra*, tomo XXIII (jan-jun. 2011), pp. 17-40.

MARCOCCI, Giuseppe. LÓPEZ-SALAZAR CODES, Ana Isabel. “Struttura economica: Inquisizione portoghese”. in: *Dizionario storico dell’Inquisizione*. Direção de Adriano Prospero. Itália: Edizioni Della Normale, 2010. vol. 2, pp.1537-1541.

MARTINS, João Furtado. "Quando a corrupção emerge nos cárceres do Santo Ofício". III Simpósio Internacional de Estudos Inquisitoriais – Alcalá de Henares, junho de 2015.

MARTINS, João Henrique Costa Furtado. *Corrupção e Incúria no Santo Ofício: Funcionários e Agentes sob Suspeita e Julgamento*. Universidade de Lisboa. Tese de Mestrado em História Moderna e Contemporânea, 2013.

MATEUS, Susana Bastos. “Los orígenes inciertos de la Inquisición de Lisboa (1536-1548): Geografía penitencial y estrategias de defensa de los Cristãos-novos.” *Tempos Modernos*, 20. (2010-11).

MATEUS, Susana Bastos. "The Citadel of the Lost Souls: Spaces of Orthodoxy and Penance in Sixteenth-Century Lisbon". In G. Marocci et alii. *Space and Conversion in Global Perspective*. Leiden: Brill, 2015, pp. 129-152.

MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, 1998. vol. 3

MILLAN, Jose Martinez. *La Hacienda de la Inquisicion (1478-1700)*. Instituto Enrique Flórez. Consejo Superior de Investigaciones Científicas. Madrid, 1984.

MARTÍNEZ MILLÁN, José. "Estructuras de la hacienda inquisitorial." In. *Inquisición española y mentalidade inquisitorial*. Editorial Ariel, S.A., Barcelona, 2003. pp. 147-174.

PALOMO, Federico. "'Disciplina christiana' Apuntes historiográficos en torno a la disciplina y el disciplinamiento social como categorías de la historia religiosa de la alta edad moderna". *Cuadernos de Historia Moderna*, 18 (1997), pp. 119-136.

PALOMO, Federico. *A Contra-Reforma em Portugal (1540-1700)*. Lisboa: Livros Horizonte, 2006.

POLÓNIA, Amélia. "Espaços de intervenção religiosa do Cardeal Infante D. Henrique: Actuação pastoral, reforma monástica e inquisição. Em torno dos espaços religiosos - monásticos e eclesiásticos." Porto, IHM-UP, 2005.

POLÓNIA, Amélia. *D. Henrique – O Cardeal Rei*. Coleção: Reis de Portugal. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005.

PROSPERI, Adriano. *Tribunais da Consciência: Inquisidores, confessores, missionários*. EDUSP, São Paulo, 2013.

SANTOS, Georgina Silva dos. "Mazelas do Cárcere: o atendimento de médicos, cirurgiões e barbeiros aos presos da Inquisição de Lisboa". In. *Travessias Inquisitoriais das Minas Gerais aos Cárceres do Santo Ofício: diálogos e trânsitos religiosos no*

império luso-brasileiro (sécs. XVI-XVIII). Organização Junia F. Furtado e Maria Leônia C. de Resende. Belo Horizonte: Fino traço, 2013.

SIQUEIRA, Sônia Aparecida de. "A disciplina da vida colonial: os regimentos da Inquisição". RIHGB, Rio de Janeiro, 157(392): 497-571, jul/set. 1996. p. 501.

TORRES, José Veiga. "A vida financeira do Conselho Geral do Santo Ofício da Inquisição". Notas Económicas (dez. 1993), pp. 24-39.

## Anexo I

Receitas Diversas - Ordem de Data				
De onde vem recebimentos	Responsável	Data	Entradas	Destino das saídas
Caminheiro de Évora - Antonio Gonzalez	João Campello (TSO)	1573	20.000	Alimentação do preso Luis Dias
Condenada - Gracia Rodrigues	João Campello - TSO	1573	20.000	Pagar as despesa do SO
Condenado - Francisco Nunes	João Campello - TSO	1573	20.000	Pagar as despesa do SO
Condenado - Jorge da Costa	João Campello - TSO	1573	10.000	Carregar em receita
Condenado - Pedro Soares da Ribeira	João Campello - TSO	1573	20.000	Pagar as despesa do SO
Condenado por sentença da Mesa - meirinho Gaspar Ribeiro	João Campello (TSO)	1573	8.000	Alimentos dos presos pobres
Devolução de R\$ não gasto - Dispenseiro Gonçalo Fernandez	João Campello (TSO)	1573	210	Alimentos dos presos pobres
Esmola	João Campello (TSO)	1573	2.900	Alimentos dos presos pobres
Marcos Fernandes Loteiro	João Campello (TSO)	1574	4.590	Para Simão Alvares da Ilha
Pena da presa Joanna Lopez foi comutada em multa	João Campello (TSO)	1574	80.000	Alimentos dos presos pobres
Certificado de Receita feito por Antônio Pires	João Campello (TSO)	1576	6.275	Para os presos pobres
<b>Total de receitas diversas</b>			<b>191.975</b>	

Receitas do Fisco - Ordem de Data				
De onde vem recebimentos	Responsável	Data	Entradas	Destino das saídas
Fisco	Pedro Alvares de Sotomayor - TSO	1571	1.536.000	Carregar em receita
Fisco	Pedro Alvares de Sotomayor - TSO	1571	100.000	Sustento de presos
Fisco	Pedro Alvares de Sotomayor - TSO	1571	100.000	Sustento de presos
Fisco	João Campello (TSO)	1572	16.000	Alimentação do preso Manoel Lopez Tereyo
Fisco	João Campello (TSO)	1572	20.000	Alimentação do preso Fran <sup>o</sup> Nunes
Fisco	João Campello (TSO)	1572	7.100	Alimentação do preso Manoel Lopez Tereyo
Fisco	João Campello - TSO	1573	500.000	Pagar o primeiro quartel do ano de 1573
Fisco	João Campello - TSO	1573	500.000	Pagar o segundo quartel do ano de 1573

Fisco	João Campello - TSO	1573	500.000	Pagar o terceiro quartel do ano de 1573
Fisco	João Campello (TSO)	1573	10.000	Alimentação da presa Violante Rodrigues de Beja
Fisco	João Campello (TSO)	1573	10.000	Alimentação do preso João Lopez
Fisco	João Campello (TSO)	1573	20.000	Alimentação do preso João Lopez e sua mulher Maria Alvares
Fisco	João Campello (TSO)	1573	2.090	Alimentação do preso Duarte Vaz
Fisco	João Campello (TSO)	1573	10.000	Alimentação do preso Álvaro Fernandez Mercador
Fisco	João Campello (TSO)	1573	4.000	Alimentação da preso Brites Lopez
Fisco	João Campello (TSO)	1573	20.000	Alimentação da presa Violante Rodrigues
Fisco	João Campello (TSO)	1573	20.000	Alimentação do preso Manoel de Albuquerque de Setubal
Fisco	João Campello (TSO)	1573	20.000	Alimentação do preso Diogo Fernande Badage
Fisco	João Campello (TSO)	1573	9.663	Alimentação do preso Manoel Alvares Vidigueira
Fisco	João Campello (TSO)	1573	10.000	Alimentação da preso Nuno Vaz Bondra
Fisco	João Campello (TSO)	1573	6.613	Alimentação do preso Luis Alvares
Fisco	João Campello (TSO)	1573	19.600	Alimentação da presa Violante Rodrigues de Castelo Davide
Fisco	João Campello (TSO)	1573	15.000	Alimentação do preso Gil de Beja
Fisco	João Campello (TSO)	1573	18.580	Alimentação do preso Anrique Rodrigues
Fisco	João Campello (TSO)	1573	100.000	Alimentos dos presos pobres
Fisco	João Campello (TSO)	1573	20.000	Alimentos dos presos pobres
Fisco	João Campello (TSO)	1573	100.000	Alimentos dos presos pobres
Fisco	João Campello (TSO)	1573	60.000	Alimentos dos presos pobres
Fisco	João Campello (TSO)	1573	50.000	Alimentos dos presos pobres
Fisco	João Campello (TSO)	1573	40.000	Alimentos dos presos pobres
Fisco	João Campello (TSO)	1573	1.220	Alimentos dos presos pobres
Fisco	João Campello (TSO)	1573	20.000	Alimentação do preso Diogo Fernandes de Setubal
Fisco	João Campello (TSO)	1573	10.000	Alimentação do preso João Lopez devora
Fisco	João Campello - TSO	1574	398.000	Provisão do quartéis do anodo ano passado - 1573
Fisco	João Campello (TSO)	1574	857	Alimento de presos
Fisco	João Campello (TSO)	1574	70.000	Alimentos dos presos pobres
Fisco	João Campello (TSO)	1574	40.000	Alimentos dos presos pobres
Fisco	João Campello (TSO)	1574	1.480	Alimentos dos presos pobres
Fisco	João Campello (TSO)	1574	1.230	Alimentos dos presos pobres
Fisco	João Campello (TSO)	1574	890	Alimentos dos presos pobres



Fisco	João Campello (TSO)	1574	20.000	Alimentação do preso Diogo Aires - cristão-novo
Fisco	João Campello (TSO)	1574	8.300	Gastos com o preso Manuel Fernandez
Fisco	João Campello (TSO)	1574	20.000	Alimentação do preso (sic) Mendez
Fisco	João Campello (TSO)	1575	50.000	Alimentos dos presos pobres
Fisco	João Campello (TSO)	1575	50.000	Alimentos dos presos pobres
Fisco	João Campello (TSO)	1575	30.000	Alimentos dos presos pobres
Fisco	João Campello (TSO)	1575	60.000	Alimentos dos presos pobres
Fisco	João Campello (TSO)	1575	10.000	Para alimentos do preso Francisco Dias
Fisco	João Campello (TSO)	1575	3.000	Para alimentos da presa Violete Luiz
Fisco	João Campello (TSO)	1575	2.000	Para alimentos da presa Violete Luiz
Fisco	João Campello (TSO)	1575	2.000	Alimentação da presa Maria Vaaz
Fisco	João Campello (TSO)	1576	70.000	Alimentos dos presos pobres
Fisco	João Campello (TSO)		14.000	Alimentação do preso João Lopez e sua mulher Maria Alvares
Fisco	João Campello (TSO)		8.000	Alimentação do preso Álvaro Fernandez Mercador
Fisco	João Campello (TSO)		20.000	Alimentação do preso Manoel Gomez Cortidor
Fisco	João Campello (TSO)		8.000	Alimentação do preso Luis Alvares
Fisco	João Campello (TSO)		10.000	Alimentação do preso Manoel Reis
Fisco	João Campello (TSO)		12.000	Alimentação da preso João Pinto
Fisco	João Campello (TSO)		20.000	Alimentação do preso Álvaro Pinto e sua mulher
Fisco	João Campello (TSO)		6.000	Alimentação da preso Brites Lopez
Fisco	João Campello (TSO)		10.000	Alimentação do preso Luis Fernandes Bringel
Fisco	João Campello (TSO)		10.000	Alimentação do preso João Fernandez de Bringel
Fisco	João Campello (TSO)		15.000	Alimentação do preso Anrique Nunes e Catarina Lopez
Fisco	João Campello (TSO)		8.000	Alimentação do preso João Lopez
Fisco	João Campello (TSO)		9.000	Alimentação da preso Nuno Vaz Bondra
Fisco	João Campello (TSO)		12.000	Alimentação do preso Pedro Nares da Ribeira
Fisco	João Campello (TSO)		30.000	Alimentos dos presos pobres
Fisco	João Campello (TSO)		3.911	Alimentos dos presos pobres
Fisco	João Campello (TSO)		9.730	Alimentos dos presos pobres
Fisco	João Campello (TSO)		4.000	Alimentação da presa Maria Vaaz
Fisco	Gaspar Lopes (TSO)		400.000	Mantimento de presos
<b>Total de receitas do Fisco</b>			<b>5.323.264</b>	

Receita do ano anterior	João Campello (TSO)	1573	70.200	Alimentos dos presos pobres
Receita do ano anterior	João Campello - TSO	1573	20.000	Carregar em receita
Receita do ano anterior	João Campello - TSO	1573	40.000	Carregar em receita
Receita do ano anterior	João Campello - TSO	1573	67.189	Carregar em receita
Receita do ano anterior	João Campello (TSO)	1577	18.510	Carregar em receita
Receita do ano anterior	João Campello (TSO)		2.000	Alimentação da presa Issabel Fernandez
<b>Total de receitas do ano anterior</b>			<b>932.378</b>	

Receitas do Dinheiro dos Presos				
De onde vem recebimentos	Responsável	Data	Entradas	Destino das saídas
Receita do R\$ do Preso Ruy Lopez Cardoso	João Campello (TSO)	1572	12.000	Alimentação do preso Ruy Lopez Cardoso
Receita do R\$ de Issabel Fernandez	João Campello (TSO)	1572	2.835	Alimentação da presa Issabel Fernandez
Receita do R\$ de Nuno Vaz Bondra	João Campello (TSO)	1572	38	Alimentação da preso Nuno Vaz Bondra
Receita do R\$ Tereja (sic)	João Campello (TSO)	1572	3.370	Alimentação da presoa Tereja
Receita do R\$ da Presa Brites Lopez	João Campello (TSO)	1572	45	Alimentação da preso Brites Lopez
Receita do R\$ da Presa Joanna Henriques de Beja	João Campello (TSO)	1572	9.230	Alimentação da presa Joanna Henriques de Beja
Receita do R\$ da Presa Gracia Rodrigues Patinha de Beja	João Campello (TSO)	1572	12.000	Alimentação da presa Gracia Rodrigues Patinha
Receita do R\$ da Presa Joana Elemense de Lisboa	João Campello (TSO)	1572	8.973	Alimentação da presa Joana Elemense de Lisboa
Receita do R\$ da Presa Violante Rodrigues	João Campello (TSO)	1572	3.045	Alimentação da presa Violante Rodrigues
Receita do R\$ do Presa Violante Francº de Beja	João Campello (TSO)	1572	8.605	Alimentação da presa Violante Rodrigues de Beja



Receita do R\$ do Preso Manoel Lopez Tereyo	João Campello (TSO)	1572	25	Alimentação do preso Manoel Lopez Tereyo
Receita do R\$ do Preso Pedro Rodriguez Molheiro	João Campello (TSO)	1572	220	Alimentação do preso Pedro Rodriguez Molheiro
Receita do R\$ do Preso Simão Dias	João Campello (TSO)	1572	2.195	Alimentação do preso Simão Dias
Receita do R\$ do Preso Symão Alvares	João Campello (TSO)	1572	3.540	Alimentação do preso Symão Alvares
Receita do R\$ dos Presos Anrique Nunes e Catarina Lopez	João Campello (TSO)	1572	119	Alimentação do preso Anrique Nunes e Catarina Lopez
Receita do R\$ dos Presos João Lopez e sua mulher Maria Alvares	João Campello (TSO)	1572	135	Alimentação do preso João Lopez e sua mulher Maria Alvares
Receita do R\$ da Presa Lucrecia Vaz	Gaspar Lopes (TSO)	1572	440	Despesas anuais do preso
Receita do R\$ da Presa Violante Gomes	Gaspar Lopes (TSO)	1572	580	Despesas anuais do preso
Receita do R\$ do Preso Feman Muniz	Gaspar Lopes (TSO)	1572	870	Despesas anuais do preso
Receita do R\$ do Preso Joan Martinz	Gaspar Lopes (TSO)	1572	1.160	Despesas anuais do preso
Receita do R\$ do Preso Feman Gonçalves	Gaspar Lopes (TSO)	1572	1.200	Despesas anuais do preso
Receita do R\$ da Presa Isabel Nunes	Gaspar Lopes (TSO)	1572	4.000	Despesas anuais do preso
Receita do R\$ da Presa Isabel Alvares	Gaspar Lopes (TSO)	1572	5.000	Despesas anuais do preso
Receita do R\$ do Preso Simão scravo	Gaspar Lopes (TSO)	1572	7.134	Despesas anuais do preso
Receita do R\$ do Preso Gaspar Nunes	Gaspar Lopes (TSO)	1572	8.114	Despesas anuais do preso
Receita do R\$ da Presa Isabel Mendez	Gaspar Lopes (TSO)	1572	8.526	Despesas anuais do preso
Receita do R\$ dso Presos Diogo Rodrigues e sua mulher	Gaspar Lopes (TSO)	1572	10.000	Despesas anuais do preso
Receita do R\$ do Preso Ldo Luis Rodrigues	Gaspar Lopes (TSO)	1572	13.000	Despesas anuais do preso
Antonio Orelha da cidade de Beja	Gaspar Lopes (TSO)	1572	14.210	Despesas anuais do preso
Receita do R\$ da Presa Maria do Sauto de Beja	Gaspar Lopes (TSO)	1572	17.850	Despesas anuais do preso
Receita do R\$ do Preso Mestre Pedro	Gaspar Lopes (TSO)	1572	18.000	Despesas anuais do preso
Receita do R\$ do Preso Diogo Lopes	Gaspar Lopes (TSO)	1572	18.000	Despesas anuais do preso
Receita do R\$ da Presa Isabel Rodrigues	Gaspar Lopes (TSO)	1572	20.000	Despesas anuais do preso
Receita do R\$ do Preso Rui Lopes Chilão	Gaspar Lopes (TSO)	1572	20.000	Despesas anuais do preso
Receita do R\$ do Preso Manoel Dias	Gaspar Lopes (TSO)	1572	20.000	Despesas anuais do preso
Receita do R\$ dos Presos Manoel Lopes e sua mulher	Gaspar Lopes (TSO)	1572	20.000	Despesas anuais do preso
Receita do R\$ do Preso Manoel da Costa	Gaspar Lopes (TSO)	1572	20.000	Despesas anuais do preso
Receita do R\$ do Preso Tristão Afonso	Gaspar Lopes (TSO)	1572	20.000	Despesas anuais do preso
Receita do R\$ do Preso Pero Soares - médico	Gaspar Lopes (TSO)	1572	20.000	Despesas anuais do preso
Receita do R\$ do Preso Baltazar Lopez cardoso	Gaspar Lopes (TSO)	1572	20.000	Despesas anuais do preso
Receita do R\$ do Preso Baltazar Luis Pontes	Gaspar Lopes (TSO)	1572	20.000	Despesas anuais do preso
Receita do R\$ da Presa Lianor Gomes	Gaspar Lopes (TSO)	1572	20.000	Despesas anuais do preso
Receita do R\$ do Preso Luis Vaz	Gaspar Lopes (TSO)	1572	20.300	Despesas anuais do preso
Receita do R\$ do Preso Mestre Manoel Villas Boas	Gaspar Lopes (TSO)	1572	21.000	Despesas anuais do preso

Receita do R\$ do PresoFrancisquo Lopes das Mesquitas	Gaspar Lopes (TSO)	1572	29.289	Despesas anuais do preso
Receita do R\$ do Preso Alvaro de Caceres	Gaspar Lopes (TSO)	1572	32.542	Despesas anuais do preso
Receita do R\$ dos Presos Jeronimo Lopes lares e sua mulher	Gaspar Lopes (TSO)	1572	40.000	Despesas anuais do preso
Receita do R\$ da Presa Domingas Dias e seu filho	Gaspar Lopes (TSO)	1572	40.000	Despesas anuais do preso
Receita do R\$ dso Presos Ldo Guareja (sic) Rodrigues - procurador	Gaspar Lopes (TSO)	1572	40.200	Despesas anuais do preso
Receita do R\$ dos Presos João Soares e sua mulher Brites Romeira	Gaspar Lopes (TSO)	1572	40.720	Despesas anuais do preso
Receita do R\$ dos Presos Guarcia Lopez de Fronteira e sua mulher	Gaspar Lopes (TSO)	1572	60.000	Despesas anuais do preso
Receita do R\$ da Presa Alaor Lopez	João Campello (TSO)	1573	20.000	Alimentação da presa Alaor Lopez
Receita do R\$ da Presa Alma Fernandes	João Campello (TSO)	1573	7.000	Alimentação da presa Alma Fernandes
Receita do R\$ da Presa Biatris Fernandes	João Campello (TSO)	1573	14.000	Alimentação da presa Biatris Fernandes
Receita do R\$ da Presa Caterina Fernandes	João Campello (TSO)	1573	15.000	Alimentação da presa Caterina Fernandes
Receita do R\$ da Presa Guenevra Gomez - Cristã-nova de Monsanto	João Campello (TSO)	1573	7.000	Alimentação da presa Guenevra
Receita do R\$ da Presa Maria Jorge - Cristã-nova de Monsanto	João Campello (TSO)	1573	9.000	Alimentação da presa Maria Jorge
Receita do R\$ do Preso Anrique Rodrigues de Lisboa	João Campello (TSO)	1573	8.073	Alimentação do preso Anrique Rodrigues de Lisboa
Receita do R\$ do Preso Francisco Denis (+ 2 aneis de Ouro)	João Campello (TSO)	1573	2.604	Alimentação do preso Francisco Denis
Receita do R\$ do Preso Francisco Denis, mercador da Ilha de Angra	João Campello (TSO)	1573	6.000	Alimentação do preso Francisco Denis
Receita do R\$ do Preso Manoel Reis	João Campello (TSO)	1573	12.815	Alimentação do preso Manoel Reis
Receita do R\$ do Preso Pedro Nares da Ribeira	João Campello (TSO)	1573	12.095	Alimentação do preso Pedro Nares da Ribeira
Receita do R\$ do Preso Rui Dias e sua esposa.	João Campello (TSO)	1573	6.195	Para alimentos do preso Rui Dias e sua mulher
Receita do R\$ dos Presos Gaspar Rodrigues e Guiomar Fernandes	João Campello (TSO)	1573	30.000	Alimentação do preso Gaspar Rodrigues e Guiomar Fernandes
Receita do R\$ dos Presos Jorge Fernandes e Antonia Fernandes	João Campello (TSO)	1573	15.000	Alimentação dos presos Jorge Fernandes e Antonia Fernandes
Receita do R\$ da Presa Felippa Mendez	João Campello (TSO)	1574	20.000	Alimentação da presa Felippa Mendez
Receita do R\$ da Presa Violete Luiz	João Campello (TSO)	1574	15.000	Para alimentos da presa Violete Luiz
Receita do R\$ do Preso Francisco Dias	João Campello (TSO)	1574	20.000	Para alimentos do preso Francisco Dias
Receita do R\$ do PresoAndre Fernandez Serralheiro	João Campello (TSO)	1574	20.000	Alimentação do preso Andre Fernandez serralheiro
Receita do R\$ que Luis de Castro	João Campello (TSO)	1574	1.000	Para alimentos do preso Anrique Flamengo (criado de Luis de Castro)
Receita do R\$ da Presa Clara Fernandez	João Campello (TSO)		13.000	Alimentação da presa
Receita de Violete Rodrigues	João Campello (TSO)	1576	6.020	Despesa de Violete Rodrigues
<b>Total de Receitas do Dinheiro dos Presos</b>			<b>1.194.426</b>	

<b>Receitas de Tomadas</b>				
<b>De onde vem recebimentos</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data</b>	<b>Entradas</b>	<b>Destino das saídas</b>
Tomadia	Pedro Alvares de Sotomayor - TSO	1571	71.290	Carregar em receita
Tomadia	Pedro Alvares de Sotomayor - TSO	1571	1.600	Carregar em receita
Tomadia	Pedro Alvares de Sotomayor - TSO	1571	23.520	Carregar em receita
Tomadia	Pedro Alvares de Sotomayor - TSO	1571	11.000	Carregar em receita
Tomadia	Pedro Alvares de Sotomayor - TSO	1571	71.290	Carregar em receita
Tomadia	Pedro Alvares de Sotomayor - TSO	1571	20.693	Carregar em receita
Tomadia	Pedro Alvares de Sotomayor - TSO	1571	23.520	Carregar em receita
Tomadia	Pedro Alvares de Sotomayor - TSO	1571	20.693	Carregar em receita
Tomadia	Pedro Alvares de Sotomayor - TSO	1571	11.000	Carregar em receita
Tomadia	João Campelo - TSO	1573	23.265	Carregar em receita
Tomadia	João Campelo - TSO	1573	100.000	Carregar em receita
<b>Total de receitas das Tomadas</b>			<b>377.871</b>	

## Anexo II

Responsável por efetuar o pagamento são os tesoureiros: Ano de 1572, Pedro Alvares de Soutomaior e em 1573, João Campello.

Pagamento do Ordenado	Data	Entradas	Saídas	Destino das saídas
Luis Alvares de Oliveira - Deputado	1571		6.666	Pagamento do 2º quartel de 1571
Luis Alvares de Oliveira - Deputado	1571		20.000	Pagamento do 3º quartel de 1571
Ambrosio Campello - Inquisidor	1571		35.000	Pagamento do 1º quartel de 1571
Ambrosio Campello - Inquisidor	1571		35.000	Pagamento do 2º quartel de 1571
Ambrosio Campello - Inquisidor	1571		35.000	Pagamento do 3º quartel de 1571
Jorge Gonçalves Ribeiro - trabalhos diversos	1571		45.000	Pagamento do 1º quartel de 1571
Jorge Gonçalves Ribeiro - trabalhos diversos	1571		45.000	Pagamento do 2º quartel de 1571
Jorge Gonçalves Ribeiro - trabalhos diversos	1571		45.000	Pagamento do 3º quartel de 1571
Simão de Sá - Inquisidor	1571		35.000	Pagamento do 1º quartel de 1571
Simão de Sá - Inquisidor	1571		35.000	Pagamento do 2º quartel de 1571
Simão de Sá - Inquisidor	1571		35.000	Pagamento do 3º quartel de 1571
Padre Mestre frey Manuel da Veiga - Deputado	1571		13.333	Pagamento do 1º quartel de 1571
Padre Mestre frey Manuel da Veiga - Deputado	1571		20.000	Pagamento do 2º quartel de 1571
Padre Mestre frey Manuel da Veiga - Deputado	1571		20.000	Pagamento do 3º quartel de 1571
Antonio Toscano - Deputado	1571		15.000	Pagamento do 1º quartel de 1571
Antonio Rodrigues - Deputado	1571		15.000	Pagamento do 1º quartel de 1571
Balthasar Limpo - Deputado	1571		15.000	Pagamento do 1º quartel de 1571
Jeronimo de Pedrosa - Promotor	1571		20.000	Pagamento do 1º quartel de 1571
Jeronimo de Pedrosa - Promotor	1571		20.000	Pagamento do 2º quartel de 1571
Jeronimo de Pedrosa - Promotor	1571		20.000	Pagamento do 3º quartel de 1571
Antônio Rodriguez - Notário	1571		5.000	Pagamento do 1º quartel de 1571
Antônio Rodriguez - Notário	1571		5.000	Pagamento do 2º quartel de 1571
Antônio Rodriguez - Notário	1571		5.000	Pagamento do 3º quartel de 1571
João Velho - Notário	1571		7.500	Pagamento do 1º quartel de 1571

João Velho - Notário	1571		7.500	Pagamento do 2º quartel de 1571
João Velho - Notário	1571		7.500	Pagamento do 3º quartel de 1571
Pedro Alvares de Soutomayor - Notário	1571		7.500	Pagamento do 1º quartel de 1571
Pedro Alvares de Soutomayor - Notário	1571		7.500	Pagamento do 2º quartel de 1571
Pedro Alvares de Soutomayor - Notário	1571		7.500	Pagamento do 3º quartel de 1571
Pedro Alvares de Soutomayor - Notário	1571		7.500	Pagamento do 4º quartel de 1571
Manoel Antunes - Notário	1571		1.080	Pagamento do 1º quartel de 1571
Manoel Antunes - Notário	1571		7.500	Pagamento do 2º quartel de 1571
Manoel Antunes - Notário	1571		7.500	Pagamento do 3º quartel de 1571
Jorge Lopez - Capelão do Colégio da doutrina da Fé	1571		6.419	Pagamento do 1º quartel de 1571
Damião Mendez - Meirinho	1571		16.250	Pagamento do 1º quartel de 1571
Damião Mendez - Meirinho	1571		16.250	Pagamento do 2º quartel de 1571
Damião Mendez - Meirinho	1571		16.250	Pagamento do 3º quartel de 1571
Damião Mendez - Meirinho	1571		17.500	Pagamento do 2º quartel de 1571
Gregorio Veloso - Alcaíde (não trabalhou o quartel inteiro)	1571		17.500	Pagamento do 2º quartel de 1571
Francisco Diaz - Alcaíde	1571		6.550	Pagamento do 3º quartel de 1571
Francisco Diaz - Alcaíde	1571		13.250	Pagamento do 3º quartel de 1571
Gregorio Veloso - Alcaíde	1571		12.000	Pagamento do 1º quartel de 1571
Pedro Fernandes - Alcaíde do Collegio da Doutrina da Fé	1571		17.500	Pagamento do 1º quartel de 1571
Pedro Fernandes - Alcaíde do Collegio da Doutrina da Fé	1571		17.500	Pagamento do 2º quartel de 1571
Pedro Fernandes - Alcaíde do Collegio da Doutrina da Fé	1571		17.500	Pagamento do 3º quartel de 1571
João Vaz - Solicitador	1571		7.500	Pagamento do 1º quartel de 1571
João Vaz - Solicitador	1571		7.500	Pagamento do 2º quartel de 1571
João Vaz - Solicitador	1571		7.500	Pagamento do 3º quartel de 1571
Rui Fernandez - Solicitador	1571		7.500	Pagamento do 1º quartel de 1571
Rui Fernandez - Solicitador	1571		7.500	Pagamento do 2º quartel de 1571
Rui Fernandez - Solicitador	1571		7.500	Pagamento do 3º quartel de 1571
Andre Fernandez - Porteiro da Casa de Despacho	1571		7.500	Pagamento do 1º quartel de 1571
Andre Fernandez - Porteiro da Casa de Despacho	1571		7.500	Pagamento do 2º quartel de 1571
Andre Fernandez - Porteiro da Casa de Despacho	1571		7.500	Pagamento do 3º quartel de 1571
Antonio Luiz - Alcaide do Colegio da Doutrina da Fé	1571		3.750	Pagamento do 1º quartel de 1571



Antonio Luiz - Alcaide do Colegio da Doutrina da Fé	1571		3.750	Pagamento do 2º quartel de 1571
Antonio Luiz - Alcaide do Colegio da Doutrina da Fé	1571		3.750	Pagamento do 3º quartel de 1571
Gonçalo Fernandez - Despenseiro	1571		5.440	Pagamento do 1º quartel de 1571
Gonçalo Fernandez - Despenseiro	1571		7.750	Pagamento do 2º quartel de 1571
Gonçalo Fernandez - Despenseiro	1571		7.750	Pagamento do 3º quartel de 1571
Hector Fernandez - Guarda de Cárcere	1571		5.000	Pagamento do 1º quartel de 1571
Hector Fernandez - Guarda de Cárcere	1571		5.000	Pagamento do 2º quartel de 1571
Hector Fernandez - Guarda de Cárcere	1571		5.000	Pagamento do 3º quartel de 1571
André Rodriguez - Guarda de Cárcere	1571		5.000	Pagamento do 1º quartel de 1571
André Rodriguez - Guarda de Cárcere	1571		5.000	Pagamento do 2º quartel de 1571
André Rodriguez - Guarda de Cárcere	1571		277	Pagamento do 3º quartel de 1571
Cosmo Fernandez - Guarda de Cárcere	1571		4.722	Pagamento do 3º quartel de 1571
João de Tavora - Guarda do Colegio da Doutrina da Fé	1571		5.000	Pagamento do 1º quartel de 1571
João de Tavora - Guarda do Colegio da Doutrina da Fé	1571		2.916	Pagamento do 2º quartel de 1571
Domingos Rodriguez - Guarda do Colegio da Doutrina da Fé	1571		1.875	Pagamento do 1º quartel de 1571
João de Tavora - Guarda do Colegio da Doutrina da Fé	1571		1.250	Pagamento do 3º quartel de 1571
Domingos Rodriguez - Guarda do Colegio da Doutrina da Fé	1571		3.750	Pagamento do 3º quartel de 1571
Cosme Fernandes - Homem do Meirinho	1571		3.750	Pagamento do 1º quartel de 1571
Cosme Fernandes - Homem do Meirinho	1571		3.750	Pagamento do 2º quartel de 1571
Cosme Fernandes - Homem do Meirinho	1571		208	Pagamento do 3º quartel de 1571
Gaspar de Fonseca - Homem do Meirinho	1571		3.541	Pagamento do 3º quartel de 1571
Afonso Fernandes - Homem do Meirinho	1571		3.750	Pagamento do 1º quartel de 1571
Afonso Fernandes - Homem do Meirinho	1571		3.750	Pagamento do 2º quartel de 1571
Afonso Fernandes - Homem do Meirinho	1571		3.750	Pagamento do 3º quartel de 1571
Antonio Carvalho - Homem do Meirinho	1571		625	Pagamento do 1º quartel de 1571
Antonio Carvalho - Homem do Meirinho	1571		3.750	Pagamento do 2º quartel de 1571
Antonio Carvalho - Homem do Meirinho	1571		3.750	Pagamento do 3º quartel de 1571
Rodrigo Mendez - Homem do Meirinho	1571		3.750	Pagamento do 1º quartel de 1571
Rodrigo Mendez - Homem do Meirinho	1571		3.750	Pagamento do 2º quartel de 1571
Rodrigo Mendez - Homem do Meirinho	1571		3.750	Pagamento do 3º quartel de 1571

Antonio de Soto - Médico	1571		3.000	Pagamento do 1º quartel de 1571
Antonio de Soto - Médico	1571		3.000	Pagamento do 2º quartel de 1571
Padre Prior do Mosteiro de Sam Domingos da Cidade de Lisboa	1571		10.000	Pagamento do 1º quartel de 1571
Padre Prior do Mosteiro de Sam Domingos da Cidade de Lisboa	1571		10.000	Pagamento do 2º quartel de 1571
Padre Prior do Mosteiro de Sam Domingos da Cidade de Lisboa	1571		10.000	Pagamento do 3º quartel de 1571
Manoel Cordeiro - Notário	1571		3.000	Pagamento do 1º quartel de 1571
Manoel Cordeiro - Notário	1571		3.000	Pagamento do 2º quartel de 1571
Manoel Cordeiro - Notário	1571		3.000	Pagamento do 3º quartel de 1571
Francisco Pirez - Porteiro da Casa de Despacho	1571		1.500	Pagamento do 1º quartel de 1571
Francisco Pirez - Porteiro da Casa de Despacho	1571		1.500	Pagamento do 2º quartel de 1571
Francisco Pirez - Porteiro da Casa de Despacho	1571		1.500	Pagamento do 3º quartel de 1571
Duarte Rodriguez - Escrivão das Villas e Frenguesias	1571		3.750	Pagamento do 3º quartel de 1571
Padre Arnoldo - Visitador das Villas e Frenguesias	1571		7.500	Pagamento do 2º e 3º quartel de 1571
<b>Total das despesas com ordenado em 1572</b>			<b>1.035.152</b>	

<b>Despesa com salário em 1573</b>				
<b>Pagamento do Ordenado</b>	<b>Data</b>	<b>Entradas</b>	<b>Saídas</b>	<b>Destino das saídas</b>
Ambrosio Campello - Inquisidor aposentado	1573		35.000	Referente ao pagamento do 1º quartel de 1573
Ambrosio Campello - Inquisidor aposentado	1573		35.000	Referente ao pagamento do 2º quartel de 1573
Jorge Gonzales Ribeiro - Inquisidor	1573		45.000	Referente ao pagamento do 3º quartel de 1573
Jorge Gonzales Ribeiro - Inquisidor	1573		45.000	Referente ao pagamento do 4º quartel de 1573
Simão de Sá - Inquisidor	1573		35.000	Referente ao pagamento do 1º quartel de 1573
Simão de Sá - Inquisidor	1573		35.000	Referente ao pagamento do 2º quartel de 1573
Simão de Sá - Inquisidor	1573		35.000	Referente ao pagamento do 3º quartel de 1573
Simão de Sá - Inquisidor	1573		35.000	Referente ao pagamento do 4º quartel de 1573
Luis Alvares de Oliveira - Deputado	1573		20.000	Referente ao pagamento do 3º quartel de 1573
Luis Alvares de Oliveira - Deputado	1573		20.000	Referente ao pagamento do 4º quartel de 1573
Jerônimo de Pedrosa - Deputado	1573		16.500	Referente ao pagamento do 1º quartel de 1573
Jerônimo de Pedrosa - Deputado	1573		15.000	Referente ao pagamento do 2º quartel de 1573

Jerônimo de Pedrosa - Deputado	1573		15.000	Referente ao pagamento do 3º quartel de 1573
Jerônimo de Pedrosa - Deputado	1573		15.000	Referente ao pagamento do 4º quartel de 1573
Antonio Pires de Bulhão - Deputado	1573		10.640	Referente ao pagamento do 1º quartel de 1573
Antonio Pires de Bulhão - Deputado	1573		15.000	Referente ao pagamento do 2º quartel de 1573
Antonio Pires de Bulhão - Deputado	1573		15.000	Referente ao pagamento do 3º quartel de 1573
Antonio Pires de Bulhão - Deputado	1573		15.000	Referente ao pagamento do 4º quartel de 1573
Dom Miguel de Castro - Deputado	1573		10.640	Referente ao pagamento do 1º quartel de 1573
Dom Miguel de Castro - Deputado	1573		15.000	Referente ao pagamento do 2º quartel de 1573
Dom Miguel de Castro - Deputado	1573		15.000	Referente ao pagamento do 3º quartel de 1573
Dom Miguel de Castro - Deputado	1573		15.000	Referente ao pagamento do 4º quartel de 1573
Antonio Toscano - Deputado	1573		7.500	Referente ao pagamento do 1º quartel de 1573
Antonio Toscano - Deputado	1573		7.500	Referente ao pagamento do 2º quartel de 1573
Antonio Toscano - Deputado	1573		7.500	Referente ao pagamento do 3º quartel de 1573
Antonio Toscano - Deputado	1573		7.500	Referente ao pagamento do 4º quartel de 1573
Antonio Muniz - Deputado	1573		5.000	Referente ao pagamento do 1º quartel de 1573
Antonio Muniz - Deputado	1573		5.000	Referente ao pagamento do 2º quartel de 1573
Antonio Muniz - Deputado	1573		5.000	Referente ao pagamento do 3º quartel de 1573
Antonio Muniz - Deputado	1573		5.000	Referente ao pagamento do 4º quartel de 1573
João Velho - Notário	1573		5.000	Referente ao pagamento do 1º quartel de 1573
João Velho - Notário	1573		5.000	Referente ao pagamento do 2º quartel de 1573
João Velho - Notário	1573		5.000	Referente ao pagamento do 3º quartel de 1573
João Velho - Notário	1573		5.000	Referente ao pagamento do 4º quartel de 1573
Luis Antunes - Capelão do Colégio da Doutrina da Fé	1573		7.500	Referente ao pagamento do 1º quartel de 1573
Luis Antunes - Capelão do Colégio da Doutrina da Fé	1573		7.500	Referente ao pagamento do 2º quartel de 1573
Luis Antunes - Capelão do Colégio da Doutrina da Fé	1573		7.500	Referente ao pagamento do 3º quartel de 1573
Luis Antunes - Capelão do Colégio da Doutrina da Fé	1573		7.500	Referente ao pagamento do 4º quartel de 1573
Manoel Antunes - Notário	1573		7.500	Referente ao pagamento do 1º quartel de 1573
Manoel Antunes - Notário	1573		7.500	Referente ao pagamento do 2º quartel de 1573
Manoel Antunes - Notário	1573		7.500	Referente ao pagamento do 3º quartel de 1573
Manoel Antunes - Notário	1573		7.500	Referente ao pagamento do 4º quartel de 1573
João Campello - Notário e tesoureiro	1573		7.500	Referente ao pagamento do 1º quartel de 1573
João Campello - Notário e tesoureiro	1573		7.500	Referente ao pagamento do 2º quartel de 1573
João Campello - Notário e tesoureiro	1573		7.500	Referente ao pagamento do 3º quartel de 1573
João Campello - Notário e tesoureiro	1573		7.500	Referente ao pagamento do 4º quartel de 1573

Cosme Antonio - Notário que foi	1573		3.000	Pagamento de um mês e 6 dias do 1º quartel
Damião Mendez - Meirinho	1573		16.250	Referente ao pagamento do 1º quartel de 1573
Damião Mendez - Meirinho	1573		16.250	Referente ao pagamento do 2º quartel de 1573
Damião Mendez - Meirinho	1573		16.250	Referente ao pagamento do 3º quartel de 1573
Damião Mendez - Meirinho	1573		16.250	Referente ao pagamento do 4º quartel de 1573
Francisco Dias - Alcaide	1573		16.250	Referente ao pagamento do 1º quartel de 1573
Francisco Dias - Alcaide	1573		16.250	Referente ao pagamento do 2º quartel de 1573
Francisco Dias - Alcaide	1573		16.250	Referente ao pagamento do 3º quartel de 1573
Francisco Dias - Alcaide	1573		16.250	Referente ao pagamento do 4º quartel de 1573
Pedro Fernandez - Alcaide do Colégio da Doutrina da Fé	1573		17.500	Referente ao pagamento do 1º quartel de 1573
Pedro Fernandez - Alcaide do Colégio da Doutrina da Fé	1573		17.500	Referente ao pagamento do 2º quartel de 1573
Pedro Fernandez - Alcaide do Colégio da Doutrina da Fé	1573		17.500	Referente ao pagamento do 3º quartel de 1573
Pedro Fernandez - Alcaide do Colégio da Doutrina da Fé	1573		17.500	Referente ao pagamento do 4º quartel de 1573
Gregório Veloso - Alcaide	1573		12.500	Referente ao pagamento do 1º quartel de 1573
Gregório Veloso - Alcaide	1573		12.500	Referente ao pagamento do 2º quartel de 1573
Gregório Veloso - Alcaide	1573		12.500	Referente ao pagamento do 3º quartel de 1573
Gregório Veloso - Alcaide	1573		12.500	Referente ao pagamento do 4º quartel de 1573
Rui Fernandez - Solicitador	1573		7.500	Referente ao pagamento do 1º quartel de 1573
Rui Fernandez - Solicitador	1573		7.500	Referente ao pagamento do 2º quartel de 1573
Rui Fernandez - Solicitador	1573		7.500	Referente ao pagamento do 3º quartel de 1573
Rui Fernandez - Solicitador	1573		7.500	Referente ao pagamento do 4º quartel de 1573
João Vaaz - Solicitador	1573		7.500	Referente ao pagamento do 1º quartel de 1573
João Vaaz - Solicitador	1573		7.500	Referente ao pagamento do 2º quartel de 1573
João Vaaz - Solicitador	1573		7.500	Referente ao pagamento do 3º quartel de 1573
João Vaaz - Solicitador	1573		7.500	Referente ao pagamento do 4º quartel de 1573
Andre Fernandez - Porteiro da Casa de Despacho	1573		7.500	Referente ao pagamento do 1º quartel de 1573
Andre Fernandez - Porteiro da Casa de Despacho	1573		7.500	Referente ao pagamento do 2º quartel de 1573
Andre Fernandez - Porteiro da Casa de Despacho	1573		7.500	Referente ao pagamento do 3º quartel de 1573
Andre Fernandez - Porteiro da Casa de Despacho	1573		7.500	Referente ao pagamento do 4º quartel de 1573
Antonio Luis - Alcaide do Colégio da Doutrina da Fé	1573		3.750	Referente ao pagamento do 1º quartel de 1573
Antonio Luis - Alcaide do Colégio da Doutrina da Fé	1573		3.750	Referente ao pagamento do 2º quartel de 1573
Antonio Luis - Alcaide do Colégio da Doutrina da Fé	1573		3.750	Referente ao pagamento do 3º quartel de 1573
Antonio Luis - Alcaide do Colégio da Doutrina da Fé	1573		3.750	Referente ao pagamento do 4º quartel de 1573

Antonio Rodrigues - Notário	1573		5.000	Referente ao pagamento do 1º quartel de 1573
Antonio Rodrigues - Notário	1573		5.000	Referente ao pagamento do 2º quartel de 1573
Antonio Rodrigues - Notário	1573		5.000	Referente ao pagamento do 3º quartel de 1573
Antonio Rodrigues - Notário	1573		5.000	Referente ao pagamento do 4º quartel de 1573
Hector Fernandez - Guarda de Cárcere	1573		5.000	Referente ao pagamento do 1º quartel de 1573
Hector Fernandez - Guarda de Cárcere	1573		5.000	Referente ao pagamento do 2º quartel de 1573
Hector Fernandez - Guarda de Cárcere	1573		5.000	Referente ao pagamento do 3º quartel de 1573
Hector Fernandez - Guarda de Cárcere	1573		5.000	Referente ao pagamento do 4º quartel de 1573
Cosme Fernandez - Guarda de Cárcere	1573		5.000	Referente ao pagamento do 1º quartel de 1573
Cosme Fernandez - Guarda de Cárcere	1573		5.000	Referente ao pagamento do 2º quartel de 1573
Cosme Fernandez - Guarda de Cárcere	1573		5.000	Referente ao pagamento do 3º quartel de 1573
Cosme Fernandez - Guarda de Cárcere	1573		5.000	Referente ao pagamento do 4º quartel de 1573
João de Tavora - Guarda que foi do Colégio da Doutrina da Fé (	1573		1.250	Referente ao pagamento do 1º quartel de 1573
João de Tavora - Guarda que foi do Colégio da Doutrina da Fé (	1573		1.250	Referente ao pagamento do 2º quartel de 1573
João de Tavora - Guarda que foi do Colégio da Doutrina da Fé (	1573		1.250	Referente ao pagamento do 3º quartel de 1573
João de Tavora - Guarda que foi do Colégio da Doutrina da Fé (	1573		1.250	Referente ao pagamento do 4º quartel de 1573
Ambrósio Campello - Inquisidor (apousentado)	1573		35.000	Referente ao pagamento do 3º quartel de 1573
Ambrósio Campello - Inquisidor (apousentado)	1573		35.000	Referente ao pagamento do 4º quartel de 1573
Jorge Gonçalves Ribeiro - Inquisidor	1573		45.000	Referente ao pagamento do 1º quartel de 1573
Jorge Gonçalves Ribeiro - Inquisidor	1573		45.000	Referente ao pagamento do 2º quartel de 1573
Rui Mendez - Homem do Meirinho	1573		3.750	Referente ao pagamento do 1º quartel de 1573
Rui Mendez - Homem do Meirinho	1573		3.750	Referente ao pagamento do 2º quartel de 1573
Rui Mendez - Homem do Meirinho	1573		3.750	Referente ao pagamento do 3º quartel de 1573
Rui Mendez - Homem do Meirinho	1573		3.750	Referente ao pagamento do 4º quartel de 1573
Gonçalo Fernandez - Despenseiro	1573		7.750	Referente ao pagamento do 1º quartel de 1573
Gonçalo Fernandez - Despenseiro	1573		7.750	Referente ao pagamento do 2º quartel de 1573
Gonçalo Fernandez - Despenseiro	1573		7.750	Referente ao pagamento do 3º quartel de 1573
Gonçalo Fernandez - Despenseiro	1573		7.750	Referente ao pagamento do 4º quartel de 1573
Afonso Fernandez - Homem do Meirinho	1573		3.750	Referente ao pagamento do 1º quartel de 1573
Afonso Fernandez - Homem do Meirinho	1573		3.750	Referente ao pagamento do 2º quartel de 1573
Afonso Fernandez - Homem do Meirinho	1573		3.750	Referente ao pagamento do 3º quartel de 1573
Afonso Fernandez - Homem do Meirinho	1573		3.750	Referente ao pagamento do 4º quartel de 1573
Antônio Carvalho - Homem do Meirinho	1573		3.750	Referente ao pagamento do 1º quartel de 1573
Antônio Carvalho - Homem do Meirinho	1573		3.750	Referente ao pagamento do 2º quartel de 1573
Antônio Carvalho - Homem do Meirinho	1573		3.750	Referente ao pagamento do 3º quartel de 1573
Antônio Carvalho - Homem do Meirinho	1573		3.750	Referente ao pagamento do 4º quartel de 1573

Gonçalo Pires - Homem do Meirinho	1573		3.750	Referente ao pagamento do 1º quartel de 1573
Gonçalo Pires - Homem do Meirinho	1573		3.750	Referente ao pagamento do 2º quartel de 1573
Francisco de Araujo	1573		3.000	Referente ao pagamento do 1º quartel de 1573
Francisco de Araujo	1573		3.000	Referente ao pagamento do 2º quartel de 1573
Francisco de Araujo	1573		3.000	Referente ao pagamento do 3º quartel de 1573
Francisco de Araujo	1573		3.000	Referente ao pagamento do 4º quartel de 1573
Duarte Rodrigues - Escrivão das vellas estrangeiras	1573		2.500	Referente ao pagamento do 1º quartel de 1573
Duarte Rodrigues - Escrivão das vellas estrangeiras	1573		2.500	Referente ao pagamento do 2º quartel de 1573
Duarte Rodrigues - Escrivão das vellas estrangeiras	1573		2.500	Referente ao pagamento do 3º quartel de 1573
Duarte Rodrigues - Escrivão das vellas estrangeiras	1573		2.500	Referente ao pagamento do 4º quartel de 1573
Armão da Silveira - Visitador das vellas estrangeiras	1573		6.250	Referente ao pagamento do 1º quartel de 1573
Armão da Silveira - Visitador das vellas estrangeiras	1573		6.250	Referente ao pagamento do 2º quartel de 1573
Armão da Silveira - Visitador das vellas estrangeiras	1573		6.250	Referente ao pagamento do 3º quartel de 1573
Armão da Silveira - Visitador das vellas estrangeiras	1573		6.250	Referente ao pagamento do 4º quartel de 1573
Prior do Mosteiro de São Domingos	1573		10.000	Referente ao pagamento do 1º quartel de 1573
Prior do Mosteiro de São Domingos	1573		10.000	Referente ao pagamento do 2º quartel de 1573
Prior do Mosteiro de São Domingos	1573		10.000	Referente ao pagamento do 3º quartel de 1573
Prior do Mosteiro de São Domingos	1573		10.000	Referente ao pagamento do 4º quartel de 1573
Domingos Rodrigues - Guarda do Colégio da Doutrina da Fé	1573		3.750	Referente ao pagamento do 1º quartel de 1573
Domingos Rodrigues - Guarda do Colégio da Doutrina da Fé	1573		3.750	Referente ao pagamento do 2º quartel de 1573
Domingos Rodrigues - Guarda do Colégio da Doutrina da Fé	1573		3.750	Referente ao pagamento do 3º quartel de 1573
Domingos Rodrigues - Guarda do Colégio da Doutrina da Fé	1573		3.750	Referente ao pagamento do 4º quartel de 1573
Aldonca Rodrigues - Mulher que foi de Francisco Rodrigues, p	1573		1.500	Referente ao pagamento do 1º quartel de 1573
Aldonca Rodrigues - Mulher que foi de Francisco Rodrigues, p	1573		1.500	Referente ao pagamento do 2º quartel de 1573
Aldonca Rodrigues - Mulher que foi de Francisco Rodrigues, p	1573		1.500	Referente ao pagamento do 3º quartel de 1573
Aldonca Rodrigues - Mulher que foi de Francisco Rodrigues, p	1573		1.500	Referente ao pagamento do 4º quartel de 1573
Francisco Camelo - meirinho que foi da Inquisição de Coimbra	1573		5.000	Referente ao pagamento do 2º quartel de 1573
Francisco Camelo - meirinho que foi da Inquisição de Coimbra	1573		5.000	Referente ao pagamento do 3º quartel de 1573
Francisco Camelo - meirinho que foi da Inquisição de Coimbra	1573		5.000	Referente ao pagamento do 4º quartel de 1573
<b>Total das despesas com ordenado em 1573</b>			<b>1.462.280</b>	

Pagamento do Ordenado	Data	Entradas	Saídas	Destino das saídas
Francisco Dias - alcaide de cárcere	1571		6.250	Pagou por meio quartel que lhe era devido.
Aidonca, mulher de Francisco Fernandez - porteiro do SO	1571		3.000	Enfermo e em estado de pobreza.
Manoel Antunes - Notário	1571		6.400	Restante do pagamento do primeiro quartel
Francisco Dias - alcaide de cárcere	1571		6.250	Referente ao primeiro quartel do ordenado
Mulher de João de Tavora - Guarda de Cárcere	1571		4.000	Pagos a mulher para suas necessidade
Capelão Luis Antunes do collégio da doutrina da fé	1571		6.250	Ordenado do capelão Luis Antunes do CDF
Andre Fernandes - Porteiro da Casa de Despacho	1571		1.000	Por estar em necessidade
Luis Antunez - Capelão do Colégio da Doutrina da Fé	1571		6.250	Ordenado de 2 meses e meio
Hector Fernandes e Cosmo Fernandes - Guardas	1571		2.000	Por estarem em necessidade.
Andre Fernandes - Porteiro da Casa de Despacho	1571		1.000	Por estar em necessidade
Três homens do Meirinho	1573		1.500	Por estarem com muita necessidade (500 para cada)
Cosme Antônio - Notário	1573		2.000	Por estar doente e passando necessidade
Alcaide de Cárcere	1573		1.000	Por estar com necessidade
Dois homens do Meirinho	1573		400	Por estar com necessidade
Guardas Hector e Cosme Fernandez	1573		1.100	Por estar com necessidade
João Vaz - Solicitador	1573		1.000	Por estar com necessidade
Gonçalo Fernandez - Dispenseiro	1573		600	Por estar com necessidade
João Vaz - Solicitador	1573		1.000	Por estar com grande necessidade
André Fernandez - Porteiro da casa de Despacho	1573		100	Por estar com necessidade
João Vaz - Solicitador	1573		2.000	Por sua mulher está enferma
Meirinho	1573		2.000	Por estar em necessidade
Rui Fernandez - solicitador	1573		1.500	Por estar em necessidade
João Vaz - solicitador	1573		1.500	Por estar em necessidade
André Fernandez - Porteiro da casa do despacho	1573		1.500	Por estar em necessidade
Francisco Dias - Alcaide	1573		1.500	Por estar em necessidade
Três homens do meirinho	1573		900	Por estar em necessidade
Cosme Fernandez - Guarda	1573		500	Por estar em necessidade
Hector Fernandez - Guarda	1573		500	Por estar em necessidade
Duarte Rodrigues - Guarda	1573		500	Por estar em necessidade
Pedro Fernandez - Guarda do Colégio da Doutrina da Fé	1573		1.500	Por estar em necessidade
Gonçalo Fernandez - Dispenseiro	1573		1.000	Por estar em necessidade
Padre Capelão do Colégio da Doutrina da Fé	1573		1.600	Por estar em necessidade
Francisco Dias - Alcaide	1571		500	Ajuda ao alcaide Francisco Dias, muito doente.
Joan de Souza - Guarda do Colégio da Doutrina da Fé	1571		500	Para o guarda - que é pobre cuidar da sua saúde
Mulher de André Fernandez - Porteiro da casa do despacho	1573		500	Por passar muita necessidade
André Fernandez - Porteiro da casa do despacho	1573		1.000	Por estar em grande necessidade
Rui Fernandez - Solicitador	1573		1.000	Por estar em necessidade
André Fernandez - Porteiro da casa do despacho	1573		500	Por estar em necessidade
André Fernandez - Porteiro da casa do despacho	1573		1.000	Por estar em necessidade
<b>Total</b>			<b>71.600</b>	

## Anexo III

Alimentação		
Oficial	Valor/réis	Tipo de alimento / destinatário
Dispenseiro	66	Alimentação de Simão Dias, PP.
Alcaide - Gregório Ferreira	8.590	Alimentar um presos
Dispenseiro - Gonçalo Fernandez	655	Alimento Antônio Fernandez Coelho
Dispenseiro - Gonçalo Fernandez	1.140	Alimento Antônio Fontes (PP)
Solicitador- Rui Fernandez	480	Alimento Briatis Nunes (PP)
Alcaide - Gregorio Veloso	8.650	Alimento de presos pobres
Dispenseiro - Gonçalo Fernandez	9.090	Alimento de 11 presos pobres no mês de abril
Dispenseiro - Gonçalo Fernandez	10.080	Alimento de 12 presos pobres que ficaram nos cárcere após o auto
Dispenseiro - Gonçalo Fernandez	10.800	Alimento de 12 presos pobres no mês de agosto
Dispenseiro - Gonçalo Fernandez	11.190	Alimento de 12 presos pobres no mês de julho
Dispenseiro - Gonçalo Fernandez	12.720	Alimento de 13 presos pobres no mês de maio
Dispenseiro - Gonçalo Fernandez	13.020	Alimento de 14 presos pobres no mês de outubro
Dispenseiro - Gonçalo Fernandez	13.020	Alimento de 14 presos pobres no mês de setembro
Dispenseiro - Gonçalo Fernandez	13.500	Alimento de 15 presos pobres no mês de junho
Dispenseiro - Gonçalo Fernandez	13.950	Alimento de 15 presos pobres no mês de março
Dispenseiro - Gonçalo Fernandez	13.900	Alimento de 15 presos pobres no mês de Novembro
Dispenseiro - Gonçalo Fernandez	12.620	Alimento de 15 presos pobres no mês de Novembro
Dispenseiro - Gonçalo Fernandez	15.810	Alimento de 16 presos pobres no mês de agosto
Dispenseiro - Gonçalo Fernandez	14.880	Alimento de 16 presos pobres no mês de dezembro
Dispenseiro - Gonçalo Fernandez	16.740	Alimento de 16 presos pobres no mês de janeiro
Dispenseiro - Gonçalo Fernandez	14.400	Alimento de 16 presos pobres no mês de junho
Dispenseiro - Gonçalo Fernandez	15.810	Alimento de 17 presos pobres no mês de julho
Dispenseiro - Gonçalo Fernandez	16.200	Alimento de 18 presos pobres no mês de abril
Dispenseiro - Gonçalo Fernandez	16.750	Alimento de 18 presos pobres no mês de maio



Despenseiro - Gonçalo Fernandez	16.200	Alimento de 18 presos pobres no mês de setembro
Despenseiro - Gonçalo Fernandez	590	Alimento de 2 presas pobres
Despenseiro - Gonçalo Fernandez	660	Alimento de 2 presos.
Despenseiro - Gonçalo Fernandez	18.600	Alimento de 20 presos pobres no mês de outubro.
Despenseiro - Gonçalo Fernandez	600	Alimento de 3 presas pobres por 10 dias no mês de setembro
Despenseiro - Gonçalo Fernandez	28.030	Alimento de 31 presos pobres durante todo o mês de agosto
Despenseiro - Gonçalo Fernandez	29.760	Alimento de 32 presos pobres durante todo o mês de janeiro
Despenseiro - Gonçalo Fernandez	27.720	Alimento de 33 presos pobres durante todo o mês de fevereiro
Despenseiro - Gonçalo Fernandez	31.500	Alimento de 35 presos pobres durante todo o mês de junho
Despenseiro - Gonçalo Fernandez	32.550	Alimento de 35 presos pobres durante todo o mês de março
Despenseiro - Gonçalo Fernandez	32.400	Alimento de 35 presos pobres durante todo o mês de setembro
Despenseiro - Gonçalo Fernandez	36.000	Alimento de 40 presos pobres durante todo o mês de abril
Despenseiro - Gonçalo Fernandez	38.130	Alimento de 41 presos pobres durante todo o mês de maio.
Despenseiro - Gonçalo Fernandez	40.910	Alimento de 44 presos pobres durante todo o mês de outubro
Despenseiro - Gonçalo Fernandez	40.500	Alimento de 45 presos pobres durante todo o mês de novembro
Despenseiro - Gonçalo Fernandez	22.785	Alimento de 49 presos pobres no mês de Janeiro
Despenseiro - Gonçalo Fernandez	10.230	Alimento de 49 presos pobres no mês de março
Despenseiro - Gonçalo Fernandez	150	Alimento de Anrique Flamengo (PP)
Despenseiro - Gonçalo Fernandez	450	Alimento de Briatis Nunes (PP)
Solicitador - Rui Fernandez	4.530	Alimento de Camilha de Jesus
Despenseiro - Gonçalo Fernandez	1.200	Alimento de Diogo de Proença.
Despenseiro - Gonçalo Fernandez	870	Alimento de dois presos
Despenseiro - Gonçalo Fernandez	930	Alimento de Francisco Moreno (PP)
Despenseiro - Gonçalo Fernandez	650	Alimento de Giomar Fernandez (PP)
Despenseiro - Gonçalo Fernandez	900	Alimento de Giomar Thomas.
Despenseiro - Gonçalo Fernandez	267	Alimento de João Bezerra (PP)
Não consta	4.410	Alimento de João Gonzales.
Despenseiro - Gonçalo Fernandez	210	Alimento de João Lemos (PP)
Alcaide - Antônio Luis	930	Alimento de Manoel Leitão
Despenseiro - Gonçalo Fernandez	47	Alimento de Manoel Lopez

Meirinho - Damian Mendes	5.280	Alimento de Maria do Espirito Santo
Não consta	200	Alimento de preso pobre
Solicitador - Rui Fernandez	1.860	Alimento de preso pobre
Despenseiro - Gonçalo Fernandez	69.808	Alimento de presos pobres
Despenseiro - Gonçalo Fernandez	2.700	Alimento de Violante Alvares (PP)
Despenseiro - Gonçalo Fernandez	1.870	Alimento de Violete Rodrigues
Despenseiro - Gonçalo Fernandez	150	Alimento do preso Beltezar Fernadez.
Despenseiro - Gonçalo Fernandez	1.440	Alimento para 2 presos pobres
Despenseiro - Gonçalo Fernandez	240	Alimento para João Antonio (PP)
Despenseiro	40	Alimentos - Alvaro Pinto e Issabel Cardoso
Despenseiro	1.240	Alimentos - Anrique Rodrigues, tendeiro de Beja
Despenseiro	100	Alimentos - Manoel Lopes
Despenseiro	20	Alimentos - Manoel Rodriguez
Despenseiro	20	Alimentos - Pero Soares da Ribeira
Despenseiro	6.040	Alimentos - Alvaro Fernandez Mercador
Despenseiro	1.240	Alimentos - Antonio Gomez
Despenseiro	17.910	Alimentos - Francisco Nunes Rosa
Despenseiro	1.200	Alimentos - Luis Fernandes de Brigel
Despenseiro	8.480	Alimentos - Manoel Rodriguez
Despenseiro	1.260	Alimentos - Nuno Vaz
Despenseiro	140	Alimentos para presos
Despenseiro	1.060	Alimentos para presos
Alcaide - Francisco Dias	36.380	Alimentos de presos pobres
Alcaide - Gregório Ferreira	10.380	Alimentos de Presos pobres
Despenseiro - Gonçalo Fernandez	86.490	Alimentos de presos pobres
Despenseiro	1.120	Alimentos do mês de junho
Despenseiro - Gonçalo Fernandez	90	Alimentos nos 3 últimos dias de agosto
Alcaide - Francisco Dias	1.350	Alimentou 45 presos enquanto faziam os autos
Despenseiro - Gonçalo Fernandez	113.246	Compra de alimentos
Despenseiro	7.260	Compra de alimentos - Anrique Rodrigues, tendeiro de Beja

Dispenseiro	1.240	Compra de alimentos - Anrique Rodrigues, tendeiro de Beja
Dispenseiro	13.240	Compra de alimentos - Brites Fernades de Monsanto
Dispenseiro	12.830	Compra de alimentos - Catarina Fernandes de Monsanto
Dispenseiro	18.750	Compra de alimentos - Diogo Vaz
Dispenseiro	2.440	Compra de alimentos - Francisco Diniz
Dispenseiro	7.440	Compra de alimentos - Gil de Beja
Dispenseiro	5.680	Compra de alimentos - Guenevra Gomez
Dispenseiro	2.730	Compra de alimentos - Issabel Fernandes de Santos
Dispenseiro	280	Compra de alimentos - Issabel Fernandes de Santos
Dispenseiro	5.430	Compra de alimentos - Joanna Clemente
Dispenseiro	9.210	Compra de alimentos - Joanna Henriques
Dispenseiro	9.720	Compra de alimentos - João Pinto das Carretas
Dispenseiro	12.218	Compra de alimentos - Jorge Fernandes e Antonia Fernandes
Dispenseiro	5.300	Compra de alimentos - Luis Alvares
Dispenseiro	13.050	Compra de alimentos - Luis Dias
Dispenseiro	15.860	Compra de alimentos - Manoel Gomez
Dispenseiro	8.480	Compra de alimentos - Manuel Mendez
Dispenseiro	5.780	Compra de alimentos - Maria Vaz
Dispenseiro	3.290	Compra de alimentos - Simão Alvares da Ilha de Santa Maria
Dispenseiro	6.360	Compra de alimentos - Tereza Muniz
Dispenseiro	7.570	Compra de alimentos - Violete Rodrigues de Beja
Dispenseiro	7.830	Compra de alimentos - Alaor(sic) Lopez
Dispenseiro	10.990	Compra de alimentos - Alvaro Dias Moreira de Beja
Dispenseiro	10.443	Compra de alimentos - Alvaro Fernandez Mercador
Dispenseiro	17.150	Compra de alimentos - Alvaro Mendez
Dispenseiro	12.670	Compra de alimentos - Alvaro Pinto e Issabel Cardoso
Dispenseiro	11.730	Compra de alimentos - Andre Fernandez
Dispenseiro	7.490	Compra de alimentos - Anna Fernandez
Dispenseiro	1.050	Compra de alimentos - Anrique Flamengo
Dispenseiro	2.605	Compra de alimentos - Antônio Fernandes Coelho

Despenseiro	7.920	Compra de alimentos - Antonio Gomez
Despenseiro	9.682	Compra de alimentos - Brites Lopez
Despenseiro	7.600	Compra de alimentos - Clara Fernandez
Despenseiro	3.840	Compra de alimentos - Diogo Alvares
Despenseiro	7.240	Compra de alimentos - Diogo Fernandes Badajos
Despenseiro	16.340	Compra de alimentos - Diogo Fernandes de Setubal
Despenseiro	7.630	Compra de alimentos - Diogo Lopez
Despenseiro	27.960	Compra de alimentos - Diogo Lopez Serrano e Maria Alvares
Despenseiro	7.240	Compra de alimentos - Diogo Soares Vilasboas
Despenseiro	1.240	Compra de alimentos - Duarte Vaz, tendeiro de Beja
Despenseiro	9.480	Compra de alimentos - Duarte Vaz, tendeiro de Beja
Despenseiro	19.240	Compra de alimentos - Felippa Mendez
Despenseiro	20.890	Compra de alimentos - Francisco Dias
Despenseiro	3.432	Compra de alimentos - Francisco Moreno
Despenseiro	13.760	Compra de alimentos - Francisco Nunes o Rico de Beja
Despenseiro	15.140	Compra de alimentos - Gaspar Alvares e sua mulher Guiomar Fernandes
Despenseiro	9.285	Compra de alimentos - Gil Afonso de Beja
Despenseiro	1.480	Compra de alimentos - Giomar Fernandes
Despenseiro	10.210	Compra de alimentos - Gracia Alvares de Lisboa
Despenseiro	8.210	Compra de alimentos - Gracia Rodrigues
Despenseiro	13.910	Compra de alimentos - Henrique Nunes e sua Mulher Catarina Lopes
Despenseiro	7.240	Compra de alimentos - Henrique Rodrigues de Lisboa
Despenseiro	5.430	Compra de alimentos - Isabel Pinto de Beja
Despenseiro	8.780	Compra de alimentos - Isidoro Rodrigues
Despenseiro	7.240	Compra de alimentos - Jeronimo Fernandes Villasboas
Despenseiro	10.490	Compra de alimentos - João Fernandes de Brigel
Despenseiro	22.550	Compra de alimentos - João Lopez
Despenseiro	8.480	Compra de alimentos - Jorge Fernandez
Despenseiro	9.680	Compra de alimentos - Jorge Lopez de Front
Despenseiro	18.413	Compra de alimentos - Luis Alvares Ferrador

Despenseiro	6.040	Compra de alimentos - Luis Fernandes de Brigel
Despenseiro	14.553	Compra de alimentos - Manoel Alvares
Despenseiro	20.773	Compra de alimentos - Manoel Lopes
Despenseiro	6.144	Compra de alimentos - Maria Jorge de Monsanto
Despenseiro	9.330	Compra de alimentos - Nuno Vaz
Despenseiro	8.480	Compra de alimentos - Pero Soares da Ribeira
Despenseiro	21.780	Compra de alimentos - Rodrigues Aires de Portalegre
Despenseiro	5.660	Compra de alimentos - Rui Dias e sua mulher
Despenseiro	8.480	Compra de alimentos - Ruy Lopez Cardozo
Despenseiro	1.240	Compra de alimentos - Simão Dias
Despenseiro	16.840	Compra de alimentos - Violante Alvares
Despenseiro	17.140	Compra de alimentos - Violete Rodrigues
Despenseiro	2.020	Consoada de natal de diversos presos
Alcaide	20	Consoada de Natal - Violante Rodrigues
Despenseiro - Gonçalo Fernandez	1.230	Faltou nas porções de 4 presos pobres para o mês de março
Despenseiro	6.304	Quebras de carne
<b>Total</b>	<b>1.780.306</b>	

## Anexo IV

<b>"Presos Ricos"- Ano de 1572</b>		
<b>Oficial</b>	<b>Saídas</b>	<b>Destino</b>
Despenseiro - Thomé Fernandes	13.190	Despesas anuais do preso - Frei Francisco do Porto
Despenseiro - Thomé Fernandes	12.920	Despesas anuais do preso - Miguel dalbuquerque
Despenseiro - Thomé Fernandes	11.820	Despesas anuais do preso - Branda Dabreu
Despenseiro - Thomé Fernandes	9.700	Despesas anuais do preso - Joan Gaguó
Despenseiro - Thomé Fernandes	13.790	Despesas anuais do preso - Isabel Rodrigues
Despenseiro - Thomé Fernandes	26.730	Despesas anuais do preso - Jeronimo Lopes lares e sua mulher
Despenseiro - Thomé Fernandes	10.560	Despesas anuais do preso - Isabel Mendez
Despenseiro - Thomé Fernandes	14.090	Despesas anuais do preso - Francisquo Lopes das Mesquitas
Despenseiro - Thomé Fernandes	16.411	Despesas anuais do preso - Rui Lopes Chilão
Despenseiro - Thomé Fernandes	6.470	Despesas anuais do preso - Rodrigo Alvarez
Despenseiro - Thomé Fernandes	9.700	Despesas anuais do preso - Thomaas Alvarez Barcelay
Despenseiro - Thomé Fernandes	10.170	Despesas anuais do preso - Santos Fernandes
Despenseiro - Thomé Fernandes	10.170	Despesas anuais do preso - Luzia Gomez
Despenseiro - Thomé Fernandes	10.430	Despesas anuais do preso - Lianor Fernandes
Despenseiro - Thomé Fernandes	9.690	Despesas anuais do preso - Lianor Rodrigues Viuva
Despenseiro - Thomé Fernandes	10.170	Despesas anuais do preso - Anrique Vaz
Despenseiro - Thomé Fernandes	10.335	Despesas anuais do preso - Fernan Rodrigues Dorta
Despenseiro - Thomé Fernandes	13.520	Despesas anuais do preso - Manoel Dias
Despenseiro - Thomé Fernandes	18.683	Despesas anuais do preso - Manoel Lopes e sua mulher
Despenseiro - Thomé Fernandes	12.600	Despesas anuais do preso - Evira Sanches
Despenseiro - Thomé Fernandes	9.915	Despesas anuais do preso - Ana Mendes
Despenseiro - Thomé Fernandes	13.827	Despesas anuais do preso - Luis Vaz
Despenseiro - Thomé Fernandes	11.590	Despesas anuais do preso - Mestre Diogo
Despenseiro - Thomé Fernandes	27.700	Despesas anuais do preso - Doutor Garcia Lopes e sua irmã
Despenseiro - Thomé Fernandes	11.205	Despesas anuais do preso - Manoel Rodrigues

Despenseiro - Thomé Fernandes	12.940	Despesas anuais do preso - Luis Rodrigues
Despenseiro - Thomé Fernandes	10.460	Despesas anuais do preso - Manoel da Costa
Despenseiro - Thomé Fernandes	10.460	Despesas anuais do preso - Duarte Dias
Despenseiro - Thomé Fernandes	34.324	Despesas anuais do preso - Pero Dias, Antonio Dias e Thome Dias
Despenseiro - Thomé Fernandes	13.520	Despesas anuais do preso - Diogo Nunes
Despenseiro - Thomé Fernandes	13.560	Despesas anuais do preso - Guonca Lonunes
Despenseiro - Thomé Fernandes	12.300	Despesas anuais do preso - Brites Fernandes
Despenseiro - Thomé Fernandes	13.760	Despesas anuais do preso - Gregorio Lopes
Despenseiro - Thomé Fernandes	10.170	Despesas anuais do preso - Pero Lopes
Despenseiro - Thomé Fernandes	13.004	Despesas anuais do preso - Gaspar Nunes
Despenseiro - Thomé Fernandes	6.690	Despesas anuais do preso - Fernan Valhasques
Despenseiro - Thomé Fernandes	12.600	Despesas anuais do preso - Guiomar Alvares
Despenseiro - Thomé Fernandes	12.610	Despesas anuais do preso - Isabel Alvares
Despenseiro - Thomé Fernandes	12.950	Despesas anuais do preso - Isabel Nunes
Despenseiro - Thomé Fernandes	12.880	Despesas anuais do preso - Isabel Gonçalves
Despenseiro - Thomé Fernandes	10.398	Despesas anuais do preso - Fernan Muniz
Despenseiro - Thomé Fernandes	13.150	Despesas anuais do preso - Mestre Pedro
Despenseiro - Thomé Fernandes	13.702	Despesas anuais do preso - Mestre Cristovão
Despenseiro - Thomé Fernandes	11.070	Despesas anuais do preso - Diogo Lopes
Despenseiro - Thomé Fernandes	6.802	Despesas anuais do preso - Manoel Mendez
Despenseiro - Thomé Fernandes	13.706	Despesas anuais do preso - Mora Alvarez
Despenseiro - Thomé Fernandes	13.787	Despesas anuais do preso - Luis Dabreu
Despenseiro - Thomé Fernandes	10.174	Despesas anuais do preso - Briatis Lopes
Despenseiro - Thomé Fernandes	12.731	Despesas anuais do preso - Maria Flores
Despenseiro - Thomé Fernandes	10.350	Despesas anuais do preso - Francisca Rodrigues
Despenseiro - Thomé Fernandes	9.690	Despesas anuais do preso - Isabel Lopes
Despenseiro - Thomé Fernandes	13.625	Despesas anuais do preso - Catarina Lopes
Despenseiro - Thomé Fernandes	9.690	Despesas anuais do preso - Violante Gomes
Despenseiro - Thomé Fernandes	12.993	Despesas anuais do preso - (sic) Lopez
Despenseiro - Thomé Fernandes	12.880	Despesas anuais do preso - Ines da Veiga

Dispenseiro - Thomé Fernandes	26.440	Despesas anuais do preso - Martin Gonçalves e sua mulher
Dispenseiro - Thomé Fernandes	14.205	Despesas anuais do preso - Manoel Lopes Pinto
Dispenseiro - Thomé Fernandes	26.426	Despesas anuais do preso - Guarcia Fernandez e sua mulher
Dispenseiro - Thomé Fernandes	13.520	Despesas anuais do preso - Alvaro Garcia
Dispenseiro - Thomé Fernandes	13.020	Despesas anuais do preso - Isabel Garcia
Dispenseiro - Thomé Fernandes	14.597	Despesas anuais do preso - Luis Anriquez
Dispenseiro - Thomé Fernandes	13.700	Despesas anuais do preso - Fernan Gonçalves
Dispenseiro - Thomé Fernandes	13.550	Despesas anuais do preso - Joan Martinz
Dispenseiro - Thomé Fernandes	13.590	Despesas anuais do preso - Diogo martinz
Dispenseiro - Thomé Fernandes	12.880	Despesas anuais do preso - Francisquo Gomes
Dispenseiro - Thomé Fernandes	12.594	Despesas anuais do preso - Clara Fernandez
Dispenseiro - Thomé Fernandes	13.200	Despesas anuais do preso - Isabel Dorta
Dispenseiro - Thomé Fernandes	13.520	Despesas anuais do preso - Diogo Ramalho
Dispenseiro - Thomé Fernandes	10.470	Despesas anuais do preso - Biatríz (sic)
Dispenseiro - Thomé Fernandes	9.690	Despesas anuais do preso - Joanna Mendez
Dispenseiro - Thomé Fernandes	13.620	Despesas anuais do preso - Francisco Dorta de Portalegre
Dispenseiro - Thomé Fernandes	18.970	Despesas anuais do preso - Bartolomeu Lobo
Dispenseiro - Thomé Fernandes	10.420	Despesas anuais do preso - Joan Alvez da Vidigueira
Dispenseiro - Thomé Fernandes	13.724	Despesas anuais do preso - Tristão Afonso
Dispenseiro - Thomé Fernandes	13.520	Despesas anuais do preso - Simão Paiz
Dispenseiro - Thomé Fernandes	13.520	Despesas anuais do preso - Diogo Rodriguez
Dispenseiro - Thomé Fernandes	11.170	Despesas anuais do preso - Diogo Alvarez
Dispenseiro - Thomé Fernandes	12.900	Despesas anuais do preso - Estevam Muniz
Dispenseiro - Thomé Fernandes	13.520	Despesas anuais do preso - Alvaro(sic)
Dispenseiro - Thomé Fernandes	13.520	Despesas anuais do preso - Vicente Fernandez
Dispenseiro - Thomé Fernandes	9.845	Despesas anuais do preso - Fernão Muniz - ourives de Beja
Dispenseiro - Thomé Fernandes	9.690	Despesas anuais do preso - Gaspar Nunes
Dispenseiro - Thomé Fernandes	10.170	Despesas anuais do preso - Alvaro Lopez
Dispenseiro - Thomé Fernandes	23.053	Despesas anuais do preso - Bento Anriques e sua mulher



Despenseiro - Thomé Fernandes	15.040	Despesas anuais do preso - Jorge de Lima
Despenseiro - Thomé Fernandes	20.340	Despesas anuais do preso - Domingas Dias e seu filho
Despenseiro - Thomé Fernandes	13.520	Despesas anuais do preso - Francisco Lopes
Despenseiro - Thomé Fernandes	10.215	Despesas anuais do preso - Bento Rodrigues
Despenseiro - Thomé Fernandes	9.690	Despesas anuais do preso - Biatriz Nunes
Despenseiro - Thomé Fernandes	12.790	Despesas anuais do preso - Luis Lopes Belo
Despenseiro - Thomé Fernandes	12.975	Despesas anuais do preso - (sic) Nunes
Despenseiro - Thomé Fernandes	10.170	Despesas anuais do preso - Duarte Fernandez
Despenseiro - Thomé Fernandes	10.170	Despesas anuais do preso - Isabel Dias
Despenseiro - Thomé Fernandes	10.170	Despesas anuais do preso - (sic) Fernandez
Despenseiro - Thomé Fernandes	10.170	Despesas anuais do preso - Manoel Nunes
Despenseiro - Thomé Fernandes	13.344	Despesas anuais do preso - Alvaro de Caceres
Despenseiro - Thomé Fernandes	8.084	Despesas anuais do preso - Simão scravo
Despenseiro - Thomé Fernandes	11.275	Despesas anuais do preso - Mestre Manoel Villas Boas
Despenseiro - Thomé Fernandes	14.906	Despesas anuais do preso - Pero Soares - médico
Despenseiro - Thomé Fernandes	14.906	Despesas anuais do preso - Baltazar Lopez cardoso
Despenseiro - Thomé Fernandes	16.114	Despesas anuais do preso - Baltazar Luis Pontes
Despenseiro - Thomé Fernandes	13.682	Despesas anuais do preso - Lianor Gomes
Despenseiro - Thomé Fernandes	890	Despesas anuais do preso - Branca Fernandez
Despenseiro - Thomé Fernandes	13.610	Despesas anuais do preso - Antonio Orelha da cidade de Beja
Despenseiro - Thomé Fernandes	11.860	Despesas anuais do preso - Diogo Rodrigues e sua mulher Isabel Gicareja
Despenseiro - Thomé Fernandes	23.103	Despesas anuais do preso - João Soares e sua mulher Brites Romeira
Despenseiro - Thomé Fernandes	17.828	Despesas anuais do preso - Maria do Sauto de Beja
Despenseiro - Thomé Fernandes	18.236	Despesas anuais do preso - Guarcia Lopez de Fronteira e sua mulher
Despenseiro - Thomé Fernandes	8.908	Despesas anuais do preso - Guarcia (sic) Rodrigues
<b>Total</b>	<b>1.433.402</b>	

## Anexo V

Outras necessidade dos presos		
Oficial	Valor/réis	Despesa / destinatário
Alcaide - Francisco Dias	730	Despesas com Rui Lopez (PP)
Alcaide - Francisco Dias	96	Gastos com o preso Maoir de Xeres
Alcaide - Gregorio Veloso	428	Gasto com o preso Manoel Mendes
Alcaide - Gregorio Veloso	370	Gasto com o preso Pedro Bretão
Alcaide de cárcere	1.000	Manter os Padres que estão com os relaxados
Alcaide de cárcere	2.500	Necessidades diversas dos presos
Andre Fernandez	100	Ilegível
Dispenseiro	480	Compra de 2 camisas - Issabel Fernandes de Santos
Dispenseiro	500	Compra de botas para Luis Dias
Dispenseiro	500	Compra de camisa
Dispenseiro	250	Compra de enxergão - Francisco Diniz
Dispenseiro	1.250	Compra de gibão e botas para Manoel Gomez
Dispenseiro	680	Compra de um gigão, coeiros e um lençol.
Dispenseiro	460	Concerto de botas - Simão Dias
Dispenseiro	420	Concerto de botas - Simão Dias
Dispenseiro	200	Necessidades da presa Issabel Fernandes de Santos
Dispenseiro	50	Necessidades da presa Maria Jorge de Monsanto
Dispenseiro	100	Necessidades da presa Maria Jorge de Monsanto
Dispenseiro	50	Necessidades da presa Issabel Fernandes de Santos
Dispenseiro	240	Necessidades da presa Tereza Muniz
Dispenseiro	400	Necessidades do preso Diogo Soares Vilasboas
Dispenseiro	80	Necessidades do preso Isidoro Rodrigues
Dispenseiro - Gonçalo Fernandez	1.200	Compra de camisa, caça e sapatos e jaqueta para Pedro Bretão (PP)
Dispenseiro - Gonçalo Fernandez	1.200	Auxilio a presos pobres
Fernão Lopez	100	Por sem muito pobre e andar nessa Cidade

Preso pobre	40	Que veio testemunhar no Santo Ofício
Tesoureiro	1.860	Enterro do preso Diogo Vaz
Tesoureiro	1.200	Comprou gibão, botas e camisa para o preso Alvaro Fernandez Mercador
Tesoureiro anterior Manoel Antunez	480	Dinheiro que havia gastado com Antonio Gomez
Não consta	2.490	Compra de uma roupeta, botas e prisilhas para Diogo Fernandes de Setubal
Não consta	400	Diversos - Preso pobre Antº Pires
Não consta	450	Ilegível
Não consta	200	Ilegível
Não consta	360	Necessidade de Preso pobre
Não consta	60	Ilegível
Não consta	200	A dois homens que vieram de Albuquerque
Não consta	200	Esmola
Não consta	140	Depesas diversas com Alvaro Fernandez Mercador
Não consta	120	Depesas diversas com Luis Fernandes de Brigel
Não consta	50	Depesas diversas com Clara Fernandez
Não consta	50	Depesas diversas com Brites Fernades de Monsanto
Não consta	50	Depesas diversas com Gaspar Alvares e sua mulher Guiomar Fernandes
Não consta	20	Depesas diversas com Isabel Pinto de Beja
Não consta	20	Depesas diversas com Luis Alvares Ferrador
Não consta	20	Depesas diversas com Gil de Beja
Não consta	20	Depesas diversas com Manuel Mendez
Não consta	20	Depesas diversas com Isidoro Rodrigues
Não consta	20	Depesas diversas com Violete Rodrigues de Beja
Não consta	2.862	Depesas diversas com presos pobres
Não consta	500	Depesas diversas com Jorge Lopez de Front
Não consta	680	Depesas diversas com Antônio Dias Dasambuja
Não consta	20	Gastos diversos com o preso pobre Manuel Mendez.
Não consta	250	Gastos diversos com o preso pobre Manuel Mendez.
Não consta	370	Gastos diversos com o preso pobre Fernão Rodriguez
Não consta	410	Gastos diversos com o preso pobre Duarte Rodriguez.

Não consta	340	Gastos diversos com o preso pobre João Vaaz.
Não consta	600	Gastos diversos com o preso pobre Gonçalo Fernandez.
Não consta	1.000	Gastos diversos com o preso pobre , Vasco Gomez.
Não consta	370	Gastos diversos com o preso pobre João d'almeida.
Não consta	300	Gastos diversos com o preso pobre Rui Gomez.
Não consta	370	Gastos diversos com o preso pobre Amador Fernandez
Não consta	370	Gastos diversos com o preso pobre Rafael.
Não consta	250	Gastos diversos com a presa pobre Maria de Xerez
Não consta	350	Gastos diversos com o preso pobre Pantaleão Teixeira.
Não consta	250	Gastos diversos com o preso pobre Paulo Fernandez
Não consta	250	Gastos diversos com o preso pobre Antônio Pinto.
Não consta	280	Gastos diversos com o preso pobre Gabriel Lobo.
Não consta	30	Gastos diversos com o preso pobre Francisco Alvarez
Não consta	370	Gastos diversos com o preso pobre Vasco Gomez.
Não consta	600	Gastos diversos com o preso pobre Estevão Rodrigues
Não consta	250	Gastos diversos com o preso pobre Pero Tretão.
Não consta	200	Para necessidade de dois presos pobres.
Não consta	300	Compra de botas para Manoel Lopez
Não consta	670	Gastos diversos com Francisco Nunes Rosa
Não consta	200	Gastos diversos com Francisco Nunes Rosa
Não consta	200	Concerto de solas de botas de Francisco Nunez
Não consta	300	Gastos diversos com João Pinto das Carretas
Não consta	20	Gastos diversos com Manoel Lopes
Não consta	20	Gastos diversos com Luis Fernandes de Brigel
Não consta	1.000	Compra de um lençol e um enxergão (colchão dde palha)
Não consta	600	Compra de 2 camisas para os presos pobres Antonio Fernandez e Duarte Fernandez
Não consta	360	Compra de camisa e outros objetos para presos pobres
Preso pobre	1.500	Comprar de cobertor, gibão e chinelo
<b>Total</b>	<b>38296</b>	

Gastos com Oficiais e outros prestadores de serviço		
Oficial/Outros	Valor/réis	Tipo de despesa
Solicitador - Rui Gonzalez	1.000	Custas dos autos da tomada
Solicitador - Rui Fernandez	440	Despesas com uma tomada
Solicitador - João Vaaz	1.000	Despesas com uma tomada
Não consta	493	Custas de uma tomada
Não consta	500	Custas de uma tomada
Solicitador - Rui Fernandez	440	Despesas com uma tomada
Solicitador - Rui Fernandez	300	Despesas com uma tomada
Solicitador - Rui Fernandez	800	Diligência ao Porto sobre uma tomada
Solicitador	1.150	Custas da diligência de uma tomada
Solicitador	297	Despesas com uma tomada
Solicitador - João Vaaz	400	Diligência
Caminheiro	4.000	Diligência
Meirinho	1.000	Diligência
Domingos Simões	2.000	Diligência em Alenquer.
Notário	1.000	Acompanhou a diligência
Solicitador - João Vaaz	1600	Diligência em Castello Branco
Solicitador - João Vaaz	100	Diligência
Solicitador - Rui Fernandez	100	Diligência a Belém.
Solicitador	200	Diligência
Solicitador	40	Diligência
Solicitador	100	Diligência da Villa d'Alhanda
Caminheiro - Antonio Gonçalves	100	Levar e trazer papeis de uma diligência
Homem do meirinho	300	Diligência em Setubal
Solicitador	40	Diligência em Santarém
Solicitador - João Vaaz	4.000	Diligência em vários locais
Solicitador - João Vaaz	100	Diligência em São José.
Caminheiro	72	Cartas de uma diligência da Inquisição de Cordova.

Ministro da Justiça	300	Fazer diligência no cárcere
Ministro da Justiça	1.000	Fazer diligência no cárcere
Solicitador - Rui Fernandez	140	Diligencia e trazer Gracia Brandão
Homem do Meirinho - Antº. Fernandez	600	Levou papeis ao SO
Solicitador - Rui Gonzalez	400	Pagamento por serviço
Caminheiro	200	Ir além de Toledo
Meirinho - Estevão Coreia	1.120	Trazer um PP de Beja para os carceres do SO
Meirinho - Estevão Coreia	570	Aluguel de bestas
Solicitador - Rui Fernandez	60	Porteiro levar feitos das demanda até a casa do escrivão.
Homem do Meirinho	200	Pagamento por um recado dado pelo homem do meirinho.
Solicitador - João Vaaz	400	Levar papeis de Sintra ao Conselho Geral
Meirinho	200	Frete de um barco que trouxe um preso de Belém.
Solicitador - Rui Fernandez	100	Resolver negócio da Inquisição
Homem do meirinho	400	Levar papeis
Caminheiro	70	Trazer cartas de Sevilha para o SO de Lisboa.
Homen do Meirinho - Antº. Carvalho	700	Levar a Leira os éditos dos reos das livrarias
Caminheiro	600	Trazer as culpas de Francisco Mendez.
Notário - João Velho	4.800	Viagem a Leira, onde foi trasladar as culpas.
Homem do meirinho	1.000	Levar papeis para S.A. em Almeirim.
Caminheiro	36	Carta de Servilha
Manuel de Marim	200	Aluguel de besta
Caminheiro	36	Cartas de Sevilha
Antonio Gonçalves	200	Trazer papeis ao SO
Caminheiro	200	Levar papeis
Caminheiro	36	Carta de Sevilha
Meirinho - Damião Mendez	1.650	Realizar trabalho em outra localidade para o SO
Gonçalo Madureira	40	Levou papeis ao SO
Porteiro da casa do despacho	1.400	Trabalhos para o SO
Homem do Meirinho - Antº. Carvalho	600	Recado ao Cardeal
Homem do meirinho	20	Encaminhar cartas

Não consta	100	Buscar coisas em navios
Criando de um Inquisidor de Sevilha	400	Trouxe certidão
Não consta	600	Levar cofre
Solicitador - Rui Fernandez	800	Levar presos
Homem do meirinho	400	Coisas da mesa
Homem do meirinho	450	Oleiro
Homem do meirinho	400	Mandaram a Almerim
Solicitador - Rui Fernandez	600	Levar mandado a Almerim
Gregório Veloso	750	Pagamento serviços prestados
Solicitador - Rui Fernandez	400	Pagamento por papeis enviados a S.A
Porteiro da Mesa de Despacho	1.000	Serviços prestados no cárcere
Solicitado de Évora - Alvaro da Costa	144	Trouxe o dinheiro para o preso - Isidoro Rodrigues
Solicitado de Évora - Alvaro da Costa	168	Trouxe o dinheiro para os presos - Diogo Lopez Serrano e Maria Alvares
Solicitado de Évora - Alvaro da Costa	90	Trouxe o dinheiro para o preso - João Lopez de Évora
Solicitador de Évora - Alvaro da Costa	200	Trouxe o dinheiro para o preso - Anrique Rodrigues
Solicitador de Évora - Alvaro da Costa	144	Trouxe o dinheiro para o preso - Pero Soares da Ribeira
Solicitador de Évora - Alvaro da Costa	108	Trouxe o dinheiro para o preso - Nuno Vaz
Solicitador de Évora - Alvaro da Costa	120	Trouxe o dinheiro para o preso - Manoel Rodriguez
Solicitador de Évora - Alvaro da Costa	144	Trouxe o dinheiro para o preso - João Pinto das Carretas
Solicitador de Évora - Alvaro da Costa	96	Trouxe o dinheiro para o preso - Alvaro Fernandez Mercador
Solicitador de Évora - Alvaro da Costa	72	Trouxe o dinheiro para o preso - Brites Lopez
Solicitador de Évora - Alvaro da Costa	120	Trouxe o dinheiro para o preso - Luis Fernandes de Brigel
Solicitador de Évora - Alvaro da Costa	180	Trouxe dinheiro para alimentos dos presos
Solicitador de Évora - Alvaro da Costa	192	Trouxe o dinheiro para os presos - Henrique Nunes e Catarina Lopes
Solicitador de Évora - Alvaro da Costa	240	Trouxe o dinheiro para o preso - Alvaro Pinto e Issabel Cardoso
Solicitador de Évora - Alvaro da Costa	120	Trouxe o dinheiro para o preso - Antonio Gomez
Solicitador de Évora - Alvaro da Costa	144	Trouxe o dinheiro para o preso - Ruy Lopez Cardozo
Solicitador de Évora - Alvaro da Costa	120	Trouxe o dinheiro para o preso - Gil Afonso de Beja
Solicitador de Évora - Alvaro da Costa	144	Trouxe o dinheiro para o preso - Gracia Rodrigues
Caminheiro	100	Trouxe o dinheiro para a presa - Brites Lopez
Caminheiro	200	Trouxe o dinheiro para o preso - Luis Dias

Caminheiro	500	Trouxe o dinheiro para o preso - Violete Rodrigues
Escrivão do fisco	30	Trouxe dinheiro da presa - Violate Alvares
Escrivão do fisco	30	Trouxe dinheiro da presa - Felippa Mendez
Escrivão do fisco	54	Trouxe dinheiro do preso - Andre Fernandez
Escrivão do fisco	30	Trouxe dinheiro do preso - Francisco Dias
Escrivão do fisco	27	Trouxe dinheiro do preso - Diogo Alvares
Solicitador	200	Trouxe dinheiro do preso - Manoel Gomez
Escrivão do fisco	30	Trouxe dinheiro do preso - Francisco Dias
<b>Total</b>	<b>48.497</b>	



